

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E CULTURA NA  
AMAZÔNIA

**As Línguas Cooficializadas e sua implementação nas Escolas de São  
Gabriel da Cachoeira: impasses e perspectivas**

São Gabriel da Cachoeira - AM

2025

Pedro Henrique Sampaio Ferreira

**As Línguas Cooficializadas e sua implementação nas Escolas de São Gabriel da Cachoeira: impasses e perspectivas**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação Sociedade e Cultura na Amazônia, do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal do Amazonas como critério parcial para obtenção do título de mestre em Sociedade e Cultura na Amazônia.  
Linha de Pesquisa 01: Sistemas Simbólicos e Manifestações Socioculturais.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup> Marilene Corrêa da Silva Freitas

Coorientadora: Prof<sup>ª</sup>.Dr<sup>ª</sup> Gisele Giandoni Wolkoff

São Gabriel da Cachoeira - AM

2025

Ficha Catalográfica

Elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

---

F383I Ferreira, Pedro Henrique Sampaio  
As línguas cooficializadas e sua implementação nas escolas de  
São Gabriel da Cachoeira: impasses e perspectivas / Pedro  
Henrique Sampaio Ferreira. - 2025.  
115 f. : il., color. ; 31 cm.

Orientador(a): Marilene Corrêa da Silva Freitas .  
Coorientador(a): Gisele Giandoni Wolkoff.  
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Amazonas,  
Programa de Pós-Graduação em Soc. e Cultura na Amazônia,  
Manaus, 2025.

1. Políticas Linguísticas. 2. Educação Escolar Indígena. 3.  
Diversidade Sociocultural. 4. Cooficialização das Línguas  
Indígenas. 5. São Gabriel da Cachoeira/AM. I. Freitas, Marilene  
Corrêa da Silva. II. Wolkoff, Gisele Giandoni. III. Universidade  
Federal do Amazonas. Programa de Pós-Graduação em Soc. e  
Cultura na Amazônia. IV. Título

---

BANCA EXAMINADORA

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Marilene Corrêa da Silva Freitas (Presidente)

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Josefa Alexandrina da Silva  
(Membro externo)

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Eneida Santos  
(Membro interno)

Data da defesa: 28/05/2025

## DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho à minha mãe, Dona Teodomira, do povo Desana, ao meu pai, Carlos, do povo Baré, e à minha avó, Dona Quitéria Galvão (In Memoriam), também Desana. À minha esposa, Odanilde, e aos meus filhos, Renan e Ohana, todos Baré, que me incentivaram e confiaram em mim desde o começo e seguem ao meu lado até hoje. Agradeço aos meus ancestrais e aos 23 povos da Região do Alto Rio Negro, com os quais compartilho nossa rica diversidade.

**"Somos a diversidade viva."**

## AGRADECIMENTOS

Finalizar esta dissertação, que simboliza a conclusão de um ciclo acadêmico e pessoal, só foi possível com o apoio de diversas pessoas que estiveram presentes ao longo deste percurso repleto de desafios e superações. Agradeço, primeiramente, a Deus Todo-Poderoso — toda honra e toda glória sejam dadas a Ele para sempre. Amém!

À minha querida mãe, Dona Teodomira, do povo Desana, e ao meu pai, Carlos, do povo Baré, que foram a base desde o início e os formadores de um homem preparado para servir à sociedade.

Aos meus irmãos e irmãs, Paulo, Leda, Lenira, Cláudio e Cleiton, agradeço pela convivência, companhia e apoio constantes.

À minha esposa, Odanilde, do povo Baré, e aos meus filhos, Renan e Ohana, também do povo Baré, agradeço por compartilharem comigo um dos momentos mais significativos da minha vida, como esposo e pai.

A todos os meus familiares, que sempre me incentivaram a não desistir e seguir firme até a conclusão deste trabalho, deixo o meu sincero agradecimento.

À minha orientadora, Marilene Corrêa da Silva Freitas, expresso profunda gratidão por sua dedicação, paciência e valiosas contribuições ao longo deste percurso.

À minha co-orientadora, Gisele Giandoni Wolkoff, sou grato pelas ponderações sempre voltadas à melhoria da clareza, coerência e coesão dos textos deste trabalho.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia pela oportunidade de contribuir com o desenvolvimento de pesquisas.

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM), pelo apoio por meio da bolsa concedida, essencial para o andamento desta dissertação. Agradeço também a todos os professores, sob a coordenação do Dr. Caio Souto, que ministraram as disciplinas e compartilharam seus conhecimentos.

Aos colegas do mestrado, que sempre incentivaram a persistência na caminhada acadêmica, minha gratidão pela parceria até a conclusão do curso.

Agradeço aos senhores e senhoras Odicleide Freitas, José Paulo, Teodomira Sampaio e Odanilde Escobar, pela contribuição nas entrevistas realizadas durante as pesquisas de campo.

Aos professores Reginel Araújo Lopes, Alessandra de Jesus Brasil, Ilda da Silva, pedagoga Silvana Alves da Silva, e a Kleide Otéro Gestora da Escola Municipal Indígena Tenente Jeffeson, bem como à professora Maria de Lourdes, da Escola Municipal Indígena Professor Tiago Montalvo, agradeço pelas valiosas contribuições durante as entrevistas.

Por fim, agradeço a todos que, de forma direta ou indireta, contribuíram para a conclusão de mais uma etapa da minha trajetória acadêmica.

## Resumo

Esta dissertação analisa o município de São Gabriel da Cachoeira, situado no extremo noroeste do Amazonas, pioneiro na cooficialização de quatro línguas indígenas faladas na região do Alto Rio Negro: Nheengatu, Tukano, Baniwa e Ianomami. Essa iniciativa constitui um marco importante para a cooficialização de outras línguas, autóctones ou alóctones, em diferentes regiões do Brasil no campo da linguística. O objetivo central do trabalho é problematizar a atual situação das políticas linguísticas após a cooficialização, com ênfase na qualidade da Educação Escolar Indígena nas escolas municipais e na atuação das demais instituições presentes no município, bem como na organização político-administrativa pelos poderes Legislativo e Executivo. A pesquisa fundamenta-se metodologicamente em revisão bibliográfica e em investigação de campo, por meio de entrevistas com pais de alunos de diversas escolas do município, professores e a pedagoga da Escola Municipal Indígena Tenente Jefferson. Analisa-se, ainda, a atuação dos professores da disciplina “Práticas e Diversidades” e suas práticas pedagógicas. Por fim, são discutidos os desafios e as perspectivas para a valorização da diversidade sociocultural presente na região.

**Palavras-chave:** Políticas Linguísticas, Educação Escolar Indígena, Diversidade Sociocultural, Cooficialização das Línguas Indígenas, São Gabriel da Cachoeira/AM.

## **Abstract**

This dissertation analyzes the municipality of São Gabriel da Cachoeira, located in the far northwest of Amazonas, which pioneered the coofficialization of four indigenous languages spoken in the Alto Rio Negro region: Nheengatú, Tukano, Baniwa, and Ianomami. This initiative marks an important milestone for the coofficialization of other indigenous and non-indigenous languages in various regions of Brazil within the field of linguistics. The main objective of the work is to discuss the current situation of language policies following co-officialization, with an emphasis on the quality of Indigenous School Education in municipal schools and the role of other institutions in the municipality, as well as the political-administrative organization by the Legislative and Executive branches. The research is based on a literature review and field investigation, through interviews with parents of students from different schools, teachers, and the pedagogue of the Escola Municipal Indígena Tenente Jefferson. The study also analyzes the performance of teachers in the “Práticas e Diversidades” (Practices and Diversities) subject and their pedagogical practices. Finally, the challenges and perspectives for valuing the sociocultural diversity present in the region are discussed.

**Keywords:** Language Policies, Indigenous School Education, Sociocultural Diversity, Coofficialization of Indigenous Languages, São Gabriel da Cachoeira/AM.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1. Mapa da Região de São Gabriel da Cachoeira .....</b>	<b>15</b>
<b>Figura 2. Cabeça do cachorro / Região do Amazonas .....</b>	<b>23</b>
<b>Figura 3. Feira Municipal de São Gabriel da Cachoeira .....</b>	<b>45</b>
<b>Figura 4. Inauguração do Polo da Defensoria Pública em São Gabriel da Cachoeira.....</b>	<b>47</b>
<b>Figura 5. Quadra Esportiva da Orla do bairro da Praia .....</b>	<b>48</b>
<b>Figura 6. Ponto turístico denominado “Parada Obrigatória” .....</b>	<b>48</b>
<b>Figura 7. Primeira Constituição Federal traduzida para o Nheengatú .....</b>	<b>49</b>
<b>Figura 8. Centro comercial do Município de SGC.....</b>	<b>61</b>
<b>Figura 9. Rede de Comunicadores Indígenas do Rio Negro “Wayuri” .....</b>	<b>64</b>
<b>Figura 10. CRAS de São Gabriel da Cachoeira .....</b>	<b>66</b>
<b>Figura 11. Publicação no Instagram da “Semedi em ação” 2024 .....</b>	<b>68</b>
<b>Figura 12. Escola Municipal Indígena Tenente Jeffeson.....</b>	<b>70</b>
<b>Figura 13. Escola Municipal Indígena de Educação Infantil Professor Tiago Montalvo.....</b>	<b>71</b>
<b>Figura 14. Livro “Terra das Línguas”, publicada em 2001.....</b>	<b>72</b>
<b>Figura 15. Atividades desenvolvida pelos alunos da professora Ilda na Semana dos Povos Indígenas.....</b>	<b>74</b>
<b>Figura 16. Livro “Noções de Língua Geral ou Nheengatú” .....</b>	<b>75</b>
<b>Figura 17. Atividade envolvendo contagem numérica e parentesco no Nheengatú .....</b>	<b>76</b>
<b>Figura 18. História da Ilha Adana .....</b>	<b>77</b>
<b>Figura 19. Censo Demográfico – População Indígena no Brasil - Resultados do Universo.....</b>	<b>80</b>
<b>Figura 20. Quadro das Línguas Indígenas Cooficializadas no Brasil em 2024 .....</b>	<b>86</b>

## LISTA DE TABELA

<b>Tabela 1. Sinótico das normas de cooficialização de línguas no Brasil .....</b>	<b>35</b>
--	-----------

## SUMÁRIO

<b>PRÓLOGO: SOBRE AS TRILHAS DO APRENDER</b> .....	11
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	15
<b>CAPÍTULO I – CONTEXTO DA PESQUISA</b> .....	19
1.1 A Contextualização da Pesquisa e do Percorso metodológico .....	19
1.2 Escopo da pesquisa .....	19
1.3 Objetivo Geral .....	20
1.3.1 Objetivos Específicos .....	20
1.4 Diversidade cultural e linguística .....	22
1.5 Políticas Linguísticas e Acessibilidade Linguista .....	24
1.6 Brasil: Um país com diversas línguas cooficiais .....	33
1.7 Os debates para aprovação da lei municipal de cooficialização das línguas indígenas em São Gabriel da Cachoeira .....	41
1.8 Os primeiros impasses e desafios .....	46
<b>CAPÍTULO II - A POLÍTICA DE COOFICALIZAÇÃO DAS LÍNGUAS INDÍGENAS EM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA</b> .....	54
2.1 A Institucionalização da Lei pelos Poderes Legislativo e Executivo Municipal .....	55
2.2 A política Linguística sendo inserida nas Instituições .....	60
2.3 A Organização Didática dos Professores após a Cooficialização das Línguas Indígenas .....	69
2.4 A Generalização da Lei em Nível de Estado e a Cooficialização de Novas Línguas Indígenas .....	79
<b>CAPÍTULO III - AS LÍNGUAS COOFICALIZADAS NO CONTEXTO EDUCACIONAL</b> .....	87
3.1 A Escolarização da Cooficialização, o que mudou? .....	87
3.2 O que pensam os pais, gestora, pedagoga e professores .....	91

3.3 Resultados Esperados e Reajustes Institucionais nas Políticas de Educação do Município de São Gabriel da Cachoeira .....	99
3.4 Considerações Finais.....	102
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	106
<b>APÊNDICES</b> .....	109

## **PRÓLOGO: SOBRE AS TRILHAS DO APRENDER**

Esta dissertação é resultado de uma trajetória marcada por lutas, reencontros, ancestralidade e resistência, construída ao longo de mais de três décadas de vida no Alto Rio Negro, território de múltiplas línguas, culturas e memórias. Meu nome é Pedro Henrique Sampaio Ferreira, tenho 33 anos, pertencço ao povo Baré, nascido em 1991 no sítio Forno, uma pequena localidade na região do Baixo Rio Negro, município de São Gabriel da Cachoeira, Amazonas. Minha origem está enraizada na floresta, nos rios, nas histórias dos meus ancestrais e na vivência direta com a diversidade indígena que forma o tecido social de minha região.

Sou filho de Teodomira Sampaio Massa, da etnia Desana, e de Carlos Alberto Souza Ferreira, da etnia Baré. Carrego comigo o cruzamento de dois mundos: o da tradição oral e espiritual da minha mãe, e o da disciplina e senso de dever do meu pai, que por muitos anos serviu ao Exército Brasileiro. Agradeço profundamente a ambos. Minha mãe, além de me dar a vida, foi minha primeira professora. Foi com ela que aprendi a ler, escrever, respeitar os mais velhos, cuidar da casa e entender o valor do trabalho honesto. Por meio da venda de merendas e da produção de artesanato, ela sustentou nossa família e me mostrou o que significa ser forte em meio às adversidades. Já meu pai, mesmo ausente em muitos momentos por razões profissionais, sempre me ensinou sobre firmeza, disciplina e compromisso com o bem coletivo. Foi ele quem me inspirou a compreender o mundo para além do nosso território, e a respeitar os caminhos que cada um trilha em busca de seu propósito.

Minha infância foi vivida no sítio Forno, em meio à floresta, aos rios e às práticas tradicionais de meu povo. Convivi intensamente com os familiares da parte materna, todos do povo Desana, vindos do Rio Tiquié. Foi nesse convívio que me aproximei das línguas indígenas, especialmente do Tukano, falado por grande parte da minha família. Aprendi cultivar, criar animais e, sobretudo, a escutar. Escutar minha avó Quitéria Galvão (in memoriam), mulher sábia, guardiã de histórias e rituais, foi um dos maiores aprendizados da minha vida. Também sou profundamente grato às minhas tias Andrelina Bosco, Oscarina Bosco e Inês Bosco (in memoriam), que me acolheram com carinho, cuidado e

ensinamentos. Meus tios Guilherme Bosco e Paulino Bosco foram referências de trabalho e dedicação. Entre todos, meu primo-irmão Paulo Castro, do povo Piratapuaia, teve papel especial: crescemos juntos, compartilhando sonhos, medos e descobertas. Foi como um irmão para mim.

Do lado paterno, embora o contato tenha sido mais limitado, reconheço e honro minhas raízes. Minha avó paterna, Pierina de Souza (in memoriam), do povo Piratapuaia, e meu avô, Gregório Ferreira (in memoriam), do povo Baré, deixaram um legado de identidade e pertencimento que me acompanham. Foi nesse período da infância que, convivendo entre os dois lados da família, percebi os primeiros sinais de preconceito linguístico e cultural — especialmente pelo fato de minha mãe falar outras línguas e representar uma outra matriz cultural. Essas experiências deixaram marcas profundas e me motivaram, ainda jovem, a refletir sobre as violências simbólicas vividas pelos povos indígenas e o silenciamento das suas formas de expressão.

Minha educação formal começou no Colégio Estadual Salesiano São Gabriel, entre 1994 e 1996. Apesar de ter enfrentado dificuldades, como a reprovação na alfabetização, minha persistência me levou a concluir o ensino fundamental em 2006. Em 2007, fui aprovado para o curso técnico em Informática integrado ao ensino médio na Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira. Essa conquista foi significativa, pois estudar em uma escola federal era um privilégio. Lá, tive meu primeiro contato com a internet, aprendi a usar o computador e passei a sonhar com horizontes maiores. Concluí o curso em 2010 e, embora não tenha sido aprovado nos vestibulares da UFAM e UEA naquele ano, não desisti.

Em 2011, ingressei na Força Aérea Brasileira. Passei pelo curso de formação de soldados em Manaus e fui designado para o Destacamento de Controle do Espaço Aéreo em São Gabriel da Cachoeira. Nesse período, conheci minha esposa, Odanilde Freitas Escobar, também do povo Baré, com quem tive dois filhos: Renan e Ohana. Minha família é meu alicerce. Eles estiveram comigo nos momentos de maior desafio e continuam sendo minha fonte de força.

Mesmo atuando na área militar, continuei investindo na educação. Em 2012, fui aprovado em primeiro lugar no curso técnico em Administração, iniciado em 2013 e concluído em 2014. Nesse período, conheci os clássicos da

administração como Taylor, Fayol e Weber, e comecei a entender as estruturas organizacionais que moldam a sociedade. Em 2014, fui aprovado no vestibular para o curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, o que marcou uma virada em minha trajetória acadêmica. Cursando Letras, voltei meu olhar para a linguagem — a mesma que vi ser menosprezada na infância. Com disciplinas como Introdução à Linguística e Sociolinguística, comecei a entender as línguas indígenas como formas legítimas e complexas de conhecimento.

Em 2016, já na reta final da graduação, fui aprovado para o cargo de sargento técnico em Administração no Exército Brasileiro, onde permaneci até 2018. Atuei no Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, desempenhando funções administrativas que me trouxeram maturidade e responsabilidade. Após meu desligamento em 2019, com elogios pelos serviços prestados, mergulhei de vez no universo acadêmico e educacional.

Nesse mesmo ano, trabalhei na MAP Linhas Aéreas como atendente de voo e, posteriormente, iniciei uma especialização em Gestão e Supervisão Escolar e uma segunda graduação em Pedagogia, ambas concluídas em 2021. Em 2022, finalizei um novo curso técnico em Secretaria Escolar e fui aprovado no processo seletivo para assistente administrativo da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira. Passei a atuar no CRAS, atendendo famílias em situação de vulnerabilidade, muitas oriundas de comunidades indígenas. Esse trabalho me permitiu conhecer de perto os efeitos da desigualdade social e da exclusão histórica, reforçando minha missão de atuar com base na valorização cultural.

Foi também em 2022 que conquistei um grande sonho: a aprovação no mestrado no Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia (PPGSCA/UFAM). O ingresso no mestrado foi o ponto de convergência de toda a minha trajetória. Desde o primeiro dia, sabia que minha pesquisa teria que dialogar com minha história, com minha comunidade e com a valorização das línguas indígenas. Em 2023, iniciei o curso, cujas disciplinas aprofundaram minha compreensão sobre as epistemologias indígenas, a antropologia da linguagem, a educação intercultural e os processos históricos de apagamento cultural. Em 2024, iniciei oficialmente a pesquisa de campo, com foco no fortalecimento das línguas indígenas do Alto Rio Negro — línguas que carregam mundos, saberes e histórias que precisam ser visibilizados.

Este prólogo é uma devolutiva e um reconhecimento. Cada etapa da minha vida — da infância no sítio às experiências profissionais, da educação informal aos estudos acadêmicos — contribuiu para formar não apenas o pesquisador, mas o cidadão indígena comprometido com sua história. A presente dissertação é resultado de uma construção coletiva, pois não me fiz sozinho. Sou fruto da sabedoria de minha avó Quitéria, da persistência de minha mãe Teodomira, da retidão de meu pai Carlos Alberto, do carinho dos meus familiares e do apoio constante de minha esposa e filhos.

A eles e a todos os que me antecederam, minha eterna gratidão. Que este trabalho sirva como uma ponte entre os saberes tradicionais e os espaços acadêmicos. Que possamos, por meio do conhecimento, afirmar: nossas línguas, nossas culturas e nossas vidas têm valor. Resistimos, existimos e continuamos a escrever nossa história com dignidade, memória e esperança.

## INTRODUÇÃO

O município de São Gabriel da Cachoeira está localizado no extremo Noroeste do Estado do Amazonas, com uma população total de 51.795 pessoas (IBGE 2022), dos quais 50,28% residem na zona urbana e 49,72% na zona rural. Limita-se, ao norte, com a Colômbia e a Venezuela; a Leste, com o município de Santa Isabel do Rio Negro, ao sul com o Japurá, e com a Colômbia. O Parque Nacional do Pico da Neblina constitui boa parte do seu território. Em 2022, a área do município era de 109.192,562 km<sup>2</sup>, o que o coloca na posição 2 de 62 entre os municípios do estado e 3 de 5.570 entre todos os municípios do Brasil. Distante em linha reta da sua capital Manaus cerca de mais de 850 km. Em São Gabriel da Cachoeira 9 entre 10 pessoas são indígenas, tornando o município com maior predominância indígena no Brasil. Também são habitantes do local missionários salesianos e protestantes, militares do exército (lotados em quartéis de fronteiras e batalhões de construção de estradas) e, atualmente, por migrantes nordestinos ou do próprio estado do Amazonas. (CABALZAR & RICARDO,2006).

A seguir a localização do município no mapa:

**Figura 1. Mapa da Região de São Gabriel da Cacheira**



**Fonte: Instituto Socioambiental (ISA 2019)**

Os Estudos de Vasques (2014) afirmam que o povoamento na região do alto Rio Negro tem um de seus primeiros registros em 1657, quando os jesuítas,

fundaram na foz do rio Tarumã, um aldeamento de índios e assim posteriormente a denominação da cidade de São Gabriel da Cachoeira.

O município surgiu em 1761 através da fundação do povoado e do Forte de São Gabriel da Cachoeira pelo português José da Silva Delgado. Durante sua história, essa área passou por várias transformações de âmbito político, pois a mesma já foi uma comarca integrada a outro município e possuiu outro nome (Uapés ou Waupés), que também já mudou de título político várias vezes. Apenas em 1966, devido a lei estadual 526 de 6 de dezembro que o mesmo passou a ser denominado Cidade de São Gabriel da Cachoeira (VASQUES, 2014, p.22 23)

A região de São Gabriel da Cachoeira é conhecida como "Cabeça do Cachorro" devido à sua aparência no mapa, que se assemelha à cabeça desse animal. Tornou-se a primeira localidade brasileira a reconhecer outros idiomas como oficiais, além do Português, o Tukano, Nheengatu e Baniwa, através da Lei municipal nº 145 de 11 de dezembro de 2002, e regulamentada pela lei nº 210 de 31 outubro de 2006. A lei de nº 145 foi proposta pelo vereador indígena Domingos Savio Camico Agudelos Baniwa, a partir de um projeto elaborado pelo Instituto de Investigação e Desenvolvimento de Políticas Linguísticas (Ipol) a pedido da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn). Expandindo o reconhecimento da diversidade linguística e fortalecendo a política de cooficialização, o Poder Legislativo, no exercício de suas atribuições legais, promulgou a Lei Nº 0084/2017, que consagrou a língua Yanomami também como cooficial municipal. Essa medida foi uma resposta à reivindicação das lideranças e educadores Yanomami da região de Maturacá, fomentando o uso da língua indígena como estratégia para a preservação e valorização cultural.

É importante ressaltar que os direitos indígenas só passaram a valer a partir da Constituição Federal publicada em 1988, que prevê em seu artigo 231 e 232:

São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo a União demarcá-las, proteger e fazer respeito todos os seus bens. Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses,

intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo (BRASIL, 1988, ARTIGO 231 e 232).

Esta legislação foi primordialmente orientada pelo respeito ao artigo 13 da Constituição Federal, que estabelece o português como língua oficial da União. A aprovação da lei ilustra como a legislação pode ser empregada para promover e proteger a diversidade linguística.

Por meio da lei municipal de 2002, foi estabelecida a obrigatoriedade do ensino das línguas cooficiais, conforme expresso no artigo 2º, parágrafo 3º, que incentiva e apoia o aprendizado e uso dessas línguas nas escolas e meios de comunicação. Além disso, o artigo 6º garante o uso das demais línguas indígenas faladas no município nas escolas indígenas, seguindo a legislação federal e estadual vigente.

Essa legislação confere às escolas indígenas um novo propósito, assegurando o acesso ao conhecimento geral da sociedade nacional sem que seja necessário suprimir as particularidades culturais e a identidade dos povos indígenas do município. Valoriza-se, assim, a defesa das línguas consideradas minoritárias em relação ao Português.

Segundo Calvet (2007, p. 85), “[...] o princípio de defesa das minorias linguísticas faz com que, paralelamente, todo cidadão tenha direito à sua língua”. Ou seja, em municípios em que existe maior quantidade de falantes de alguma língua que difere do português, há necessidade do direito destas línguas serem reconhecidas, por ser uma língua própria daquele território.

Nesse sentido o presente trabalho vem com o intuito de descrever, analisar e discutir a situação atual das políticas linguísticas em relação às línguas cooficiais indígenas na prática escolar no município de São Gabriel da Cachoeira, dando foco principalmente nos objetivos do nosso trabalho como as línguas indígenas estão sendo trabalhadas no âmbito escolar e respondendo a problemática da pesquisa de; como as línguas indígenas estão sendo trabalhadas nas escolas? E dando respostas às questões que nortearam a elaboração do trabalho; o histórico das políticas linguísticas em relação ao ensino das línguas indígenas em sala de aula; a contribuição da escola na valorização das línguas maternas.

A pesquisa acadêmica visará contribuir com as políticas das Línguas Indígenas do município através da ênfase na construção do Projeto Político

Pedagógico Indígena (PPPI) nas escolas sede do município. Dessa maneira, contribuir para construção do projeto que mantenha as línguas no perímetro urbano do município.

## **CAPÍTULO I – CONTEXTO DA PESQUISA**

### **1.1 A Contextualização da Pesquisa e do Percurso metodológico**

Neste capítulo, abordaremos o escopo geral desta pesquisa e o percurso metodológico delineado para seu desenvolvimento. Inicialmente, é imprescindível argumentar que esta dissertação não é apenas uma consequência do direcionamento estabelecido no projeto de pesquisa submetido no processo seletivo para a pós-graduação, mas também resulta do redirecionamento do projeto original, fundamentado nas orientações da orientadora e na percepção das demandas, focos de pesquisa e objetivos que necessitavam ser incorporados à proposta.

Esse realinhamento, no qual negociamos e reelaboramos conjuntamente, a abrangência da pesquisa permitiu a construção de procedimentos metodológicos guiados por um viés politicamente engajado e fundamentados em uma investigação colaborativa. Esses procedimentos foram desenvolvidos em parceria com os sujeitos da pesquisa: professores, alunos e coordenadores.

Identificamos o paradigma metodológico selecionado e suas implicações para a estruturação abrangente de nossa abordagem de campo e construção de conhecimento. Através da realização de entrevistas semiestruturadas com os participantes da pesquisa, complementadas por registros fotográficos dos locais investigados, buscamos aprofundar a visibilidade e a compreensão do contexto de estudo. Conseqüentemente, procedemos à caracterização dos sujeitos envolvidos, com os quais compartilhamos reflexões, conjecturas e análises, além de delinear a configuração da instituição educacional e a composição do corpus de análise.

### **1.2 Escopo da pesquisa**

Esse estudo se insere na perspectiva de retomadas de saberes e práticas indígenas, e se concentra, principalmente, na discussão da valorização das línguas indígenas cooficializadas, conforme prevê a lei municipal nº 145 de 2002,

juntamente com suas políticas de ação após sua aprovação por parte do poder público municipal. Mais precisamente voltados para o ensino das línguas cooficializadas em sala de aula, o fortalecimento e a valorização das diversas identidades indígenas e do sentimento de pertencimento étnico de seus povos, bem como das práticas culturais e das línguas faladas. O processo de ensino de línguas indígenas deve, ainda, desenvolver competências baseadas em conhecimentos, valores, habilidades e atitudes específicas ao contexto cultural indígena, integrando os saberes e práticas indígenas.

Nossa hipótese de partida estava relacionada à existência de políticas públicas voltadas ao ensino das línguas cooficializadas nas escolas da sede do município de São Gabriel da Cachoeira - Amazonas. Bem como, suas práticas pedagógicas presentes na realidade local do campo de pesquisa.

Dentro dessa conjuntura de retomada/manutenção das línguas indígenas, outros povos indígenas brasileiros têm protagonizado também, junto com outros parceiros, ações/políticas de retomada linguística. Por isso é importante compreender esse processo em outros lugares que também tiveram a sua língua cooficializada, no qual essas línguas também foram valorizadas. Assim, há outros aspectos das pesquisas de línguas indígenas e não indígenas, principalmente nesses contextos de retomadas, que precisam ser amplamente analisados e visibilizados.

### **1.3 Objetivo Geral**

Analisar como as línguas indígenas estão sendo trabalhadas nas escolas municipais no município de São Gabriel da Cachoeira.

#### **1.3.1 Objetivos Específicos**

Através de uma revisão das principais produções bibliográficas sobre o ensino das línguas cooficiais indígenas no contexto educacional, este estudo investiga o processo histórico relacionado à criação da primeira lei de cooficialização de línguas, com foco especial nas línguas indígenas. Este tema é central para a elaboração desta dissertação. Serão destacados os primeiros

passos para a implementação dessa política linguística no município de São Gabriel da Cachoeira. Além disso, será apresentado o contexto da cooficialização das línguas em nível nacional.

Investigaremos a implementação da cooficialização das línguas indígenas e as práticas pedagógicas realizadas na Escola Municipal Indígena Tenente Jefferson. A pesquisa envolverá professores, pedagoga e pais.

Para este estudo, serão utilizadas entrevistas semiestruturadas, fotos e relatos dos participantes como fontes de pesquisa. O objetivo é examinar como a cooficialização das línguas indígenas tem sido efetivamente implementada nas escolas, além de compreender as experiências e perspectivas dos envolvidos no processo educacional.

Este estudo analisa os impasses e perspectivas sobre a implementação de práticas pedagógicas em línguas indígenas nas escolas de São Gabriel da Cachoeira, especificamente na instituição mencionada anteriormente. Foi investigado se a Secretaria de Educação Municipal possui um Projeto Político Pedagógico Indígena que contempla a valorização das línguas indígenas, autonomia, interculturalidade, contextualização cultural, respeito à natureza e saberes tradicionais, educação para a cidadania e autonomia, participação comunitária, bilinguismo e multilinguismo, adaptação às realidades locais, valorização da memória e da história oral.

Para contribuir para a construção do Projeto Político Pedagógico Indígena (PPPI) que mantenha as línguas indígenas no perímetro urbano do município de São Gabriel da Cachoeira, serão realizadas análises detalhadas das políticas educacionais em vigor.

O objetivo desta pesquisa é compreender como os princípios de diálogo e escuta ativa, respeito à autonomia e autodeterminação, participação comunitária, valorização da cultura e das línguas indígenas estão sendo implementados na prática educacional das escolas indígenas em São Gabriel da Cachoeira. Este processo requer sensibilidade cultural, respeito às tradições locais e uma abordagem colaborativa para efetivamente fortalecer e preservar as línguas indígenas dentro do contexto urbano do município.

## 1.4 Diversidade cultural e linguística

Em nosso país sempre houve a presença de uma extensa diversidade linguística. Quando os portugueses aqui ancoraram depararam-se com um grande número de indígenas que falavam aproximadamente cerca de mil e duzentas línguas (RODRIGUES, 2002).

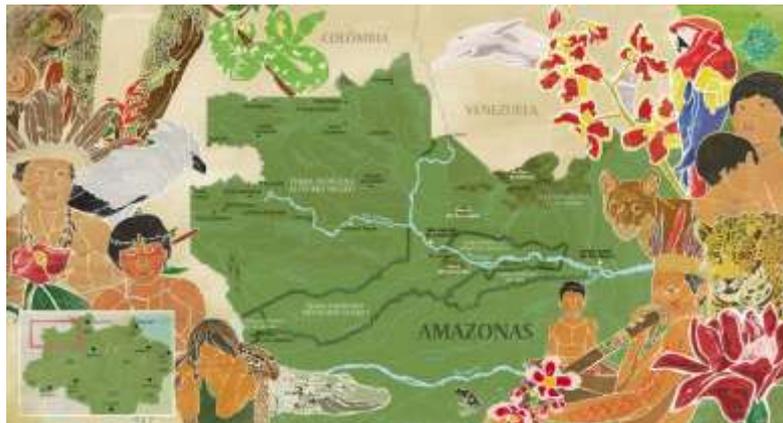
A região de São Gabriel da Cachoeira que fica no Alto Rio Negro, possui uma diversidade cultural muito grande, tornando-se lugar rico em lendas, costumes, línguas indígenas diferentes. Segundo (RODRIGUES, E.; RICARDO, H, 2021, pg 23), a terra Indígena do Alto Rio Negro abriga vinte e três povos diferentes: Arapaso, Baniwa, Bará, Barasana, Baré, Coripaco, Desana, Dow, Hupda, Karapanã, Kubeo, Makuna, Miriti-tapuya, Nadob, Piratapuya, Siriano, Tariana, Tukano, Tuyuca, Wanano, Werekena, Yanomami e Yuhupde. Todos os idiomas falados pertencem a quatro famílias linguísticas diferentes: Aruak, Maku, Tukano. E há ainda os Yanomami das áreas de Maturacá e Maraujá (Amazonas), que embora façam parte de outra tradição cultural, são vizinhos e se relacionam com os povos do rio Negro. (RODRIGUES, E.; RICARDO, H, 2021, pg 23), afirmam que a organização dos povos da região é patrilinear, ou seja, os filhos são considerados da mesma etnia do pai, e os casamentos são exogâmicos (ocorrem entre povos diferentes). É o caso da união dos meus pais, onde minha mãe é pertencente à etnia Desana. Já o meu pai é pertencente à etnia Baré. Ambos se conheceram na sede do Município. Essa é uma realidade que existe na região, ocasionando numa mistura e perda parcial ou total da língua indígena materna. Tudo isso implica na mistura cultural das etnias, a mulher acaba levando seus conhecimentos para o seio familiar do seu esposo. Infelizmente após a separação dos filhos da família, o casal só consegue se comunicar por meio da língua oficial Brasileira (Português), já seus filhos acabam perdendo parcialmente a língua de seus pais. Ainda informa, que cada povo tem sua identidade própria, seu lugar dentro desse sistema, com direitos sobre um território específico, geralmente associado aos rios e seus afluentes, por isso são conhecidos como “povos do rio”. Diz que cada povo indígena tem as suas características peculiares variantes da sua região em que vive, por exemplo: os Tukano são conhecidos pela produção de banquinhos de madeira, já o povo

Desana é caracterizado na confecção de cestarias e assim sucessivamente. Todas as produções de artesanatos, caça, pesca, cultivos de plantas, danças, seus mitos e lendas são utilizadas no cotidiano dos povos Rio Negrinos de forma diversificada, tornando essas atividades práticas milenares repassadas por várias gerações.

É relevante destacar a significativa presença de contingentes militares e de outras instituições que compõem uma parte expressiva da população não indígena inserida na sociedade de São Gabriel e seus arredores, distribuídos pela extensa região do município. Esta minoria populacional provém de diversas localidades em todo o Brasil, além de indivíduos originários de países como Colômbia e Venezuela, o que enriquece a cidade não apenas com uma diversidade linguística regional, mas também com idiomas estrangeiros como o espanhol. Adicionalmente, merece destaque a influente presença das igrejas cristãs católica e evangélica na comunidade.

Segue abaixo o mapa da terra indígena do Alto Rio Negro e suas diversidades – Amazonas:

**Figura 2. Cabeça do cachorro / Região do Amazonas.**



**Fonte: geografia.blogspot.com. Acesso em 20/04/2024**

Nessa vasta extensão territorial da Amazônia, coexistem diversas etnias indígenas, acompanhadas por comunidades ribeirinhas, extrativistas, pescadores e outros grupos não classificados como povos ou comunidades tradicionais. Além disso, é importante mencionar que a região também abriga uma rica biodiversidade e recursos naturais significativos, que desempenham um papel crucial na sustentabilidade global. A diversidade sociocultural local inclui ainda povos que optam pelo isolamento voluntário, preservando suas tradições e modos de vida ancestrais.

## **1.5 Políticas Linguísticas e Acessibilidade Linguista**

Segundo Delta (1999), até os anos 1950, pouco foi feito em relação ao estudo das línguas indígenas brasileiras. Nos primeiros séculos, após a ocupação europeia da Amazônia, missionários portugueses, como o Pe. José de Anchieta e o Pe. Luis Figueira, produziram materiais linguísticos sobre o Tupi, enquanto Jean de Léry, um francês, fez observações sobre essa língua. Esses estudos focavam no Tupi, não como objeto de pesquisa, mas como meio de comunicação e catequese, usando conceitos das gramáticas clássicas. No século XIX e início do XX, os estudiosos se dividiram em dois grupos: aqueles que analisaram materiais escritos, focando na "Filologia Tupi", e aqueles que tiveram contato direto com falantes nativos. Esses últimos incluíam estrangeiros, missionários e pesquisadores brasileiros. No geral, o estudo da língua não era o objetivo principal, e os trabalhos consistiam principalmente em listas lexicais. Apesar das limitações, alguns estudos dessa época foram fundamentais para a classificação inicial das línguas indígenas e permanecem como as únicas fontes de informação sobre línguas extintas.

Delta (1999), aborda o desenvolvimento do estudo das línguas indígenas no Brasil, destacando as dificuldades e os desafios enfrentados ao longo das décadas. Inicialmente, o trabalho com essas línguas era visto como uma tarefa de cunho "missionário", exigindo dedicação vitalícia com pouca gratificação acadêmica. A partir dos anos 1970 e 1980, houve um avanço na formação de linguistas brasileiros dedicados a essa área, o que resultou em um aumento de teses, dissertações e publicações.

No entanto, os linguistas que trabalham com línguas indígenas ainda enfrentam isolamento tanto dentro da própria área quanto em relação à linguística em geral e a disciplinas afins, como a antropologia. Embora a linguística indígena tenha se desvinculado da antropologia com o tempo, a falta de integração entre essas disciplinas persiste, e o estudo das línguas indígenas permanece marginalizado dentro da linguística brasileira. Além disso, os resultados das pesquisas com línguas indígenas são frequentemente ignorados por especialistas de outras subáreas da linguística. O estudo dessas línguas é

marcado por uma variedade de concepções de pesquisa e abordagens teóricas, refletindo a dispersão dos pesquisadores e a diversidade das línguas indígenas no Brasil. Essa diversidade, aliada ao número reduzido de pesquisadores, resulta em uma predominância de pesquisas isoladas e em resultados fragmentários.

No que se refere aos modelos teóricos, houve uma transição do estruturalismo para o gerativismo, mas essa mudança também trouxe desafios. A partir dos anos 1980, o funcionalismo e a abordagem tipológica começaram a ganhar espaço, especialmente na Unicamp e no Museu Goeldi. A mudança foi, em parte, impulsionada pelo envolvimento crescente dos linguistas com as comunidades indígenas e suas necessidades educacionais, que exigem uma abordagem mais pragmática.

Em suma, embora tenha havido avanços significativos no estudo das línguas indígenas no Brasil, a área ainda enfrenta desafios de integração e reconhecimento dentro da linguística e das ciências sociais em geral. A diversidade de abordagens teóricas e a marginalização do estudo das línguas indígenas dentro da linguística brasileira continuam sendo obstáculos a ser superados.

DELTA (1999), aborda a situação da pesquisa sobre as línguas indígenas brasileiras entre 1963 e 1983, destacando que, durante esse período, cerca de 100 línguas foram objeto de algum estudo, em grande parte conduzido por membros do SIL (Summer Institute of Linguistics). Apesar do número significativo de trabalhos (173 títulos), os resultados foram considerados aquém do esperado, tanto em quantidade quanto em qualidade, com predominância de descrições fragmentárias sobre aspectos limitados das línguas.

Na década de 1980, houve um aumento na participação de pesquisadores brasileiros no estudo dessas línguas, impulsionado pelo Programa de Pesquisa Científica das Línguas Indígenas Brasileiras (PPCLIB). Esse programa, apoiado por agências como o CNPq e a FINEP, incentivou o desenvolvimento de novos projetos e a formação de novos pesquisadores. No entanto, o programa foi desativado durante o governo Collor, o que afetou a continuidade dessas iniciativas.

Em 1998, o número de línguas indígenas estudadas por não missionários subiu para cerca de 80, mas muitos desses estudos permanecem fragmentários. A qualidade da produção científica é variável, tanto entre missionários quanto entre pesquisadores brasileiros, com uma predominância de estudos focados em aspectos limitados da estrutura fonológica e gramatical, e uma escassez de gramáticas completas e dicionários acessíveis. A pesquisa nas universidades brasileiras enfrenta desafios institucionais, com a maior parte dos esforços acadêmicos ainda centrados no estudo da língua portuguesa. A falta de continuidade nos projetos de pesquisa e a limitação de tempo disponível para trabalho de campo, especialmente para estudantes de pós-graduação, contribuem para a fragmentação e limitações dos estudos sobre línguas indígenas no Brasil.

Delta (1999) discute a trajetória e os desafios da área de Linguística Indígena no Brasil, ressaltando que essa área demorou a se consolidar devido a diversos fatores, como a ausência de apoio oficial, preconceitos em relação à relevância das línguas indígenas e a tendência de acadêmicos brasileiros em priorizar debates metodológicos importados de outros contextos. Contudo, nas últimas duas décadas, a área experimentou um crescimento significativo, tanto em termos de produção acadêmica quanto na formação de novos pesquisadores.

Apesar desse progresso, o grupo de pesquisadores que se dedica à Linguística Indígena ainda é pequeno em comparação com outras subáreas, o que se reflete no número limitado de línguas estudadas em profundidade. Entretanto, na década de 1990, houve uma mudança nas abordagens de pesquisa, com um aumento no número de projetos colaborativos e uma maior integração dos linguistas indígenas com a comunidade acadêmica nacional e internacional. O texto propõe várias ações para fortalecer a área, incluindo a criação de um banco de dados centralizado sobre as línguas indígenas brasileiras, a promoção de discussões sobre os desafios teóricos e metodológicos, e a busca por apoio institucional para garantir a continuidade e a expansão das pesquisas. Além disso, destaca-se a importância de criar uma revista dedicada às línguas indígenas e de elaborar descrições linguísticas de alta qualidade, que sejam acessíveis a um público mais amplo e contribuam para

a preservação e documentação das línguas indígenas. Vale enfatizar a necessidade de envolver os falantes indígenas na pesquisa de suas próprias línguas, capacitando-os para contribuir com a investigação e preservação de suas culturas. Isso não só ajudaria a tornar as línguas indígenas mais visíveis no meio científico, mas também atenderia às demandas das comunidades indígenas por documentação e apoio na manutenção de suas línguas e culturas. Com base nas pesquisas realizadas, é evidente a atuação do estado na implementação de políticas públicas voltadas ao ensino das línguas indígenas.

A palavra política tem origem grega: *politiká*, vinda de *polis* (cidade), entendida, entre outros conceitos, como “as propostas ou planos gerais para uma sociedade ou um setor dela” (D’ANGELIS, 2005, p.1). Linguista, por sua vez, designa a ciência que estuda os fenômenos da língua/linguagem, logo, entendemos que Políticas Linguísticas são as propostas ou planos gerais voltados para a situação linguística de uma comunidade, ou seja, são escolhas feitas preferencialmente por um grupo que detêm poder, na sociedade, relativo as línguas nelas faladas (SIMAS, 2016, p.1). Assim, quando um grupo indígena bilíngue em língua portuguesa e em língua indígena opta por unilateralmente transmitir conhecimentos às suas crianças apenas na língua portuguesa, está adotando uma estratégia de Política Linguística específica para sua comunidade. O mesmo fenômeno ocorre quando se decide pela alfabetização exclusiva em língua portuguesa no contexto brasileiro, configurando também uma decisão política clara. A disciplina acadêmica conhecida como Política Linguística surgiu no cenário acadêmico a partir da década de 60 e se dedica ao estudo das interações entre língua e poder, investigando as decisões deliberadas por grupos dominantes na sociedade que impactam as dinâmicas linguísticas.

Calvet (2007) diz que qualquer grupo pode pensar e elaborar uma Política Linguística, porém somente o Estado tem poder de implementar a decisão do grupo, ou seja, de executar o Planejamento Linguístico, pois é ele que dispõe dos meios para divulgar e fazê-la praticável.

Hoje, quando discutimos política linguística, não apenas nos referimos a um conjunto de decisões que influenciam as práticas linguísticas na sociedade, mas também à realidade do multilinguismo. Calvet (2007, p. 11) define política linguística como a determinação das grandes decisões referentes às relações entre as línguas e a sociedade que as empregam ou as abrigam dentro de seus

grupos. A política linguística, então, surge como um meio de intervenção que, em conjunto com as comunidades, busca colocar em prática ações que viabilizem a dissolução dos conflitos linguísticos que as comunidades ainda enfrentam (Silva, p.13, 2013).

Políticas linguísticas referem-se às estratégias e decisões formuladas por governos, instituições educacionais e comunidades para gerenciar o uso e o desenvolvimento das línguas em uma sociedade. Essas políticas podem envolver medidas para preservar línguas minoritárias, promover o multilinguismo em contextos educacionais e administrativos, estabelecer normas para a padronização ortográfica e gramatical, além de facilitar a tradução e interpretação em diferentes idiomas. O objetivo das políticas linguísticas é geralmente promover a coesão social, garantir a igualdade linguística e preservar a diversidade cultural e linguística de uma nação ou comunidade.

As políticas linguísticas indígenas no Alto Rio Negro são diretrizes e decisões que visam proteger e fortalecer as línguas faladas pelas comunidades locais. Isso inclui apoiar a educação bilíngue nas escolas, promover o uso das línguas indígenas em contextos oficiais e garantir recursos para documentar e preservar essas línguas únicas. Essas políticas buscam valorizar e manter vivas as tradições culturais e identidades linguísticas das comunidades no Alto Rio Negro. Dessa maneira, cabem aos poderes públicos as implementarem.

No caso do município de São Gabriel da Cachoeira a leis municipais de cooficialização garantem que quatro línguas indígenas sejam cooficializadas (Nheengatú, Tukano, Baniwa, Yanomami).

A acessibilidade linguística no poder executivo é fundamental para garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua fluência em línguas oficiais ou capacidades comunicativas, possam exercer plenamente seus direitos e participar ativamente na sociedade. Isso envolve a adoção de medidas que assegurem a tradução e interpretação em línguas de sinais, a simplificação de textos oficiais, e a disponibilização de informações em múltiplos idiomas, inclusive para falantes de línguas indígenas ou minoritárias. Segundo o Decreto n.º 9.758/2019, que regulamenta a Política Nacional de Comunicação e Informações Públicas, é obrigatório que as informações sejam disponibilizadas de maneira acessível, considerando aspectos linguísticos e culturais, para promover a inclusão e a transparência governamental.

Casadei (2022, pg 193), revela as dificuldades enfrentadas ao abordar a acessibilidade linguística nos poderes constituídos do Estado, especialmente devido à falta de compreensão e clareza sobre o tema. A sua pesquisa precisou contornar essas limitações através de uma metodologia cuidadosa, mostrando a importância de estabelecer critérios claros para avaliar a acessibilidade linguística. Ao segmentar os resultados por poder (Executivo, Legislativo e Judiciário), o estudo busca oferecer uma visão mais detalhada e específica de como cada um desses poderes lida com a questão. Esse esforço é crucial para garantir que os direitos fundamentais e a cidadania dos povos indígenas sejam realmente exercidos e respeitados, destacando a necessidade de políticas mais claras e efetivas nessa área. O texto sublinha a importância dos Planos Plurianuais como ferramentas fundamentais de planejamento e continuidade na gestão pública, especialmente no contexto do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul. Ao estabelecer diretrizes que se estendem além de um único mandato, o PPA (Plano Plurianual) contribui para uma gestão pública mais coerente e estável, evitando descontinuidades bruscas que poderiam comprometer a implementação de políticas públicas essenciais. No entanto, a efetividade do PPA depende da capacidade dos gestores de realmente implementar as metas estabelecidas e de assegurar que os planos sejam adaptados às necessidades reais da população, incluindo a acessibilidade linguística e cultural dos povos indígenas. A pesquisa reflete a importância de examinar criticamente esses planos para verificar se eles realmente atendem às demandas sociais e garantem o exercício pleno dos direitos dos cidadãos, especialmente dos grupos mais vulneráveis.

Casadei (2022, pg 195-203), explora detalhadamente os aspectos legais e constitucionais relacionados ao Plano Plurianual, evidenciando sua importância como ferramenta de planejamento e controle das ações governamentais. A abordagem crítica destaca a necessidade de que os PPAs não sejam apenas documentos formais, mas que realmente reflitam as necessidades da população, incluindo a garantia de acessibilidade linguística para os povos indígenas. A pesquisa levanta uma questão fundamental sobre a efetividade das normas internacionais em influenciar as políticas públicas nacionais, especialmente quando estas não são formalmente incorporadas ao

direito interno. O desafio, portanto, é assegurar que os PPAs (Planos Plurianuais) sejam instrumentos de verdadeira inclusão e desenvolvimento, respeitando a diversidade cultural e linguística do país. A autora aborda a complexidade de identificar como os Poderes do Estado brasileiro integram a acessibilidade linguística em suas práticas, especialmente em relação aos povos indígenas. A dificuldade decorre do desconhecimento do conceito pelos próprios Poderes, o que impede a classificação e avaliação adequadas das ações de acessibilidade já existentes. A pesquisa realizada em Mato Grosso do Sul busca mensurar o grau de acessibilidade linguística oferecido pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, com base nos Planos Plurianuais (PPA) do Estado. O Plano Plurianual, instrumento central de planejamento governamental, é destacado no texto como essencial para a definição das diretrizes e metas que guiam a administração pública por quatro anos. Discute a legislação que regulamenta os PPAs, tanto em nível federal quanto estadual, e destaca a necessidade de compatibilizar os planos com os orçamentos anuais e as políticas públicas, com o objetivo de reduzir desigualdades inter-regionais.

No contexto da acessibilidade linguística, Casadei (2022), menciona a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007) e a dificuldade de sua plena integração no ordenamento jurídico brasileiro, devido à ausência de procedimentos formais de recepção. Aponta para a importância da Conferência Mundial sobre Povos Indígenas (2014) como marco temporal para analisar a implementação das políticas delineadas pela Declaração nos PPAs subsequentes.

Casadei (2022, pg 204 – 2015), analisa como a acessibilidade linguística para povos indígenas foi tratada nos Plano Plurianual (PPA) do Estado de Mato Grosso do Sul entre 2012 e 2023. A pesquisa revelou que, embora os indígenas tenham sido considerados em áreas como assistência social, educação e habitação, a acessibilidade linguística não foi abordada de maneira significativa nos Planos Plurianuais (PPAs). A acessibilidade, mencionada em termos gerais, como acesso à saúde, educação, e outros serviços, não contempla a necessidade de tradução ou interpretação para as línguas indígenas. Em particular, termos como "tradução", "tradutor" e "intérprete" foram ausentes ou insignificantes em todos os PPAs analisados.

Durante o período de 2012 a 2015, o PPA focou em assistência social e outros serviços básicos para os indígenas, mas falhou em abordar a acessibilidade linguística. No PPA de 2016 a 2019, houve uma tentativa de criar um Plano Estadual de Políticas Públicas para a População Indígena, mas ele não foi materializado. Embora programas sociais tenham continuado a beneficiar a população indígena, a questão da acessibilidade linguística permaneceu negligenciada. O PPA de 2020 a 2023 introduziu algumas melhorias, como a criação de um Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), mas novamente, a acessibilidade linguística foi ignorada. As menções à acessibilidade foram geralmente amplas e não relacionadas à linguagem. O estudo concluiu que, apesar do aumento gradual das menções aos indígenas nos PPAs, a acessibilidade linguística não foi adequadamente incorporada.

O texto oferece uma análise detalhada dos PPAs, destacando a omissão significativa da acessibilidade linguística para os povos indígenas. A pesquisa é bem fundamentada, utilizando fontes legislativas e relatórios oficiais, mas poderia ter explorado mais profundamente as implicações práticas dessa omissão para os povos indígenas. Além disso, a análise poderia beneficiar-se de uma discussão mais ampla sobre as consequências dessa lacuna nas políticas públicas, especialmente no que diz respeito ao acesso dos indígenas aos serviços governamentais e à sua participação cidadã plena. A pesquisa evidencia uma falha sistêmica na consideração da diversidade linguística nos processos de planejamento estadual, o que é um ponto crucial para o desenvolvimento de políticas inclusivas. A ausência de termos relacionados à tradução e interpretação é particularmente preocupante, pois demonstra uma falta de reconhecimento das barreiras linguísticas enfrentadas pelos povos indígenas. Este estudo contribui para a compreensão das limitações dos PPAs e sugere a necessidade urgente de políticas que abordem a acessibilidade linguística de forma abrangente.

Casadei (2022, pg 215 – 237), na análise do Plano Plurianual da União (PPA) entre 2012 e 2023 revela uma abordagem gradativamente menos inclusiva em relação às questões indígenas, de acessibilidade, linguagem e tradução. No PPA 2012-2015, há um esforço notável para incluir os povos indígenas em várias políticas públicas, mas a questão da acessibilidade

linguística é negligenciada. Embora se mencione a necessidade de garantir o acesso dos indígenas às políticas públicas, não há iniciativas claras para assegurar que esses direitos e políticas sejam compreendidos pelos indígenas em suas próprias línguas. Nos PPAs subsequentes, a atenção às questões indígenas diminui. O PPA 2016-2019 apresenta menos objetivos voltados diretamente aos indígenas, e ainda menos no PPA 2020-2023. O número de menções a termos como "indígena", "acessibilidade", "linguagem", "tradução" e "intérprete" cai significativamente ao longo dos anos, culminando em uma quase total ausência de tais menções no PPA 2020-2023.

Isso indica uma tendência preocupante de invisibilização das necessidades específicas dos povos indígenas e da falta de mecanismos claros para garantir que as políticas públicas sejam acessíveis a esses povos em suas próprias línguas. A ausência de uma preocupação explícita com a tradução de documentos e a acessibilidade linguística pode comprometer a efetividade dessas políticas, limitando o acesso dos povos indígenas às informações e direitos garantidos pelo Estado. Em resumo, os PPAs analisados mostram uma redução contínua no compromisso com as questões indígenas, especialmente em termos de acessibilidade linguística e inclusão, o que pode dificultar o pleno exercício de direitos por parte dessas comunidades.

A pesquisa revela que, embora existam normas voltadas à preservação e promoção das línguas indígenas e ao acesso à educação em língua materna, há lacunas significativas no que diz respeito à tradução e interpretação de informações oficiais para as línguas indígenas. Isso limita o pleno exercício dos direitos de comunicação e participação social por parte dessas comunidades.

Em nível estadual, a atuação do Legislativo em Mato Grosso do Sul reflete preocupações com a questão indígena, mas também carece de medidas específicas que assegurem a acessibilidade linguística e a efetiva comunicação em contextos oficiais. Este levantamento fornece uma base sólida para discutir as políticas e práticas relacionadas à acessibilidade linguística para os povos indígenas no Brasil, identificando avanços e desafios na implementação desses direitos.

Em nível nacional segundo CASADEI (2022) mesmo a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 231, que assegura a proteção às línguas

indígenas, não pode ser considerada suficiente para garantir a acessibilidade linguística. Ela reconhece a importância dessas línguas, mas não fornece mecanismos específicos para assegurar o acesso a serviços públicos ou o exercício de direitos por meio das línguas indígenas.

Portanto, o ordenamento jurídico brasileiro atual, considerando as normas produzidas pelo Poder Legislativo, não oferece respostas adequadas para a acessibilidade linguística das comunidades indígenas. Não há normas administrativas que determinem a tradução de leis e outros atos para as línguas indígenas, nem que assegurem a presença de intérpretes para os indígenas em seus contatos com o poder público.

Essa análise revela uma necessidade urgente de desenvolver e implementar políticas públicas e legislações que garantam a acessibilidade linguística aos povos indígenas, permitindo-lhes o pleno exercício de seus direitos em sua própria língua.

## **1.6 Brasil: Um país com diversas línguas cooficiais**

O Brasil possui atualmente duas línguas oficiais: a primeira é a Língua Portuguesa, herança/imposição de Portugal; a segunda é Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) – reconhecida pela lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 (SOARES, ROCHA, 2023, P.10). Todavia, essas não são as únicas línguas faladas pelos brasileiros. “O Brasil de hoje conta com a existência de 274 línguas e dialetos falados em seu território. E, quando falo de línguas, quero dizer que há diferenças pequenas e grandes em sua composição” (MUNDURUKU, 2017, p.22). Em um país tão rico em línguas, presentes em todos os lugares, é crucial que sejam cooficializadas para que ganhem maior valorização.

Entre seus aspectos mais básicos, cooficializar uma língua significa possibilitar que documentos oficiais sejam emitidos nessa língua, além de garantir que serviços públicos devam ser prestados também por meio dela. Esse tipo de dispositivo jurídico também garante à língua a possibilidade de circulação por espaços públicos antes impensáveis ou mesmo impossíveis, como em ‘campanhas publicitárias institucionais’, ‘nas escolas [além das escolas indígenas] e meios de comunicações’, por exemplo (DAMULAKIS, 2017, p. 2).

A cooficialização faz com que as pessoas “possam utilizar as suas línguas para produção do conhecimento de que necessitam para as suas vidas e para deixar a sua contribuição epistemológica específica à história humana” (OLIVEIRA, 2015, p. 26-27).

O município pioneiro em cooficializar suas línguas além do Português foi São Gabriel da Cachoeira, situado no estado do Amazonas. Segundo Gilvan Muller de Oliveira (2005), pesquisador do IPOL (Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Política Linguística), essa iniciativa teve origem a partir de um curso de formação indígena que capacitou 165 professores falantes de 11 línguas indígenas distintas. A proposta foi apresentada na assembleia geral da Federação das Organizações Indígenas (FOIRN) e recebeu aprovação unânime dos presentes. Com apoio jurídico especializado do IPOL, foi elaborado um projeto de lei para cooficializar três línguas locais: Nheengatú, Tukano e Baniwa, posteriormente submetido à câmara municipal pelo vereador Camico Baniwa, conforme descrito na pesquisa de Oliveira.

Foi aprovado por unanimidade em dezembro de 2002, fazendo de São Gabriel da Cachoeira o único dos 5.507 municípios brasileiros a ter, além do português, língua oficial da União, também línguas cooficiais municipais. [...] as três grandes línguas veiculares do município, o Nheengatu, ou Língua Geral Amazônica, que outrora dominou toda a Amazônia brasileira e hoje é falada quase que exclusivamente no Alto Rio Negro, o Tukano, língua dominante na Bacia do Rio Vaupés, da família Tukano Oriental, e o Baniwa, importante língua Aruak que domina a bacia do Rio Içana (OLIVEIRA, 2005, p. 90).

Diante da promulgação da primeira lei municipal, surgiu uma abertura para que outros municípios e estados também cooficializassem as línguas mais faladas em suas respectivas regiões. Isso representa um avanço, pois o país possui um vasto potencial em termos de diversidade linguística e cultural. Com base em pesquisas, especialmente em fontes do Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Política Linguística (IPOL 2023) e do Repositório Brasileiro de Legislações Linguísticas (RBLL 2023), foi elaborado um quadro que apresenta uma visão geral das línguas já cooficializadas no Brasil, conforme demonstrado na tabela abaixo:

**Tabela 1. Sinótico das normas de cooficialização de línguas no Brasil**

<b>Jurisdição Município (Estado)</b>	<b>Norma Cooficializadora</b>	<b>Data</b>	<b>Língua [ISO 639-3]</b>	<b>Classif.</b>
Estado do Amazonas	Lei n. 6.303/2023	19/07/2023	Apurinã [APU]	Indígena
Estado do Amazonas	Lei n. 6.303/2023	19/07/2023	Baniwa [BWJ]	Indígena
Estado do Amazonas	Lei n. 6.303/2023	19/07/2023	Desána [DES]	Indígena
Estado do Amazonas	Lei n. 6.303/2023	19/07/2023	Kanamari [KNM]	Indígena
Estado do Amazonas	Lei n. 6.303/2023	19/07/2023	Marubo [MZR]	Indígena
Estado do Amazonas	Lei n. 6.303/2023	19/07/2023	Matis [MPQ]	Indígena
Estado do Amazonas	Lei n. 6.303/2023	19/07/2023	Matsés [MCF]	Indígena
Estado do Amazonas	Lei n. 6.303/2023	19/07/2023	Mawé [MAV]	Indígena
Estado do Amazonas	Lei n. 6.303/2023	19/07/2023	Múra [MYP]	Indígena
Estado do Amazonas	Lei n. 6.303/2023	19/07/2023	Nheengatu ou Tupi-Nheengatu [YRL]	Indígena
Estado do Amazonas	Lei n. 6.303/2023	19/07/2023	Tariána [TAE]	Indígena
Estado do Amazonas	Lei n. 6.303/2023	19/07/2023	Tikuna [TCA]	Indígena
Estado do Amazonas	Lei n. 6.303/2023	19/07/2023	Tukano [TUO]	Indígena
Estado do Amazonas	Lei n. 6.303/2023	19/07/2023	Waimirí [ATR]	Indígena
Estado do Amazonas	Lei n. 6.303/2023	19/07/2023	Waiwái [WAW]	Indígena
Estado do Amazonas	Lei n. 6.303/2023	19/07/2023	Yanomami [WCA]	Indígena
Município de Antônio Carlos / SC	Lei Legislativa n. 132/2010	21/09/2010	Hunsriqueano ou Hunsrik ou Hunsrückisch [HRX]	Alóctone
Município de Antônio Prado / RS	Lei n. 3.017/2016	28/09/2016	Talian ou Vêneto Brasileiro [VEC]	Alóctone
Município de Áurea / RS	Lei n. 2.181/2022	22/07/2022	Polonês [POL]	Alóctone
Município de Barão / RS	Lei n. 2.451/2021	14/04/2021	Hunsriqueano ou Hunsrik ou Hunsrückisch [HRX]	Alóctone
Município de Barão / RS	Lei n. 2.451/2021	14/04/2021	Talian ou Vêneto Brasileiro [VEC]	Alóctone
Município de Barra do Corda / MA	Lei n. 900/2020	07/07/2020	Tenetehara- Guajajara [GUB]	Indígena
Município de Bento Gonçalves / RS	Lei n. 6.109/2016	07/06/2016	Talian ou Vêneto Brasileiro [VEC]	Alóctone
Município de Bonfim / RR	Lei n. 211/2014	04/12/2014	Macuxi [MBC]	Indígena
Município de Bonfim / RR	Lei n. 211/2014	04/12/2014	Wapichana [WAP]	Indígena
Município de Camargo / RS	Lei n. 1.798/2017	31/10/2017	Talian ou Vêneto Brasileiro [VEC]	Alóctone
Município de Campina das Missões / RS	Lei n. 3.342/2023	29/08/2023	Alemão [DEU]	Alóctone
Município de Campina das Missões / RS	Lei n. 3.342/2023	29/08/2023	Polonês [POL]	Alóctone
Município de Campina das Missões / RS	Lei n. 3.342/2023	29/08/2023	Russo [RUS]	Alóctone

Município de Canguçu / RS	Lei n. 3.473/2010	30/07/2010	Pomerano [NDS]	Alóctone
Município de Cantá / RR	Lei n. 281/2015	25/03/2015	Macuxi [MBC]	Indígena
Município de Cantá / RR	Lei n. 281/2015	25/03/2015	Wapichana [WAP]	Indígena
Município de Capinzal / SC	Lei n. 3.496/2023	25/09/2023	Talian ou Vêneto Brasileiro [VEC]	Alóctone
Município de Carlos Gomes / RS	Lei n. 1.618/2022	06/09/2022	Polonês [POL]	Alóctone
Município de Casca / RS	Lei n. 3.049/2022	16/03/2022	Polonês [POL]	Alóctone
Município de Casca / RS	Lei n. 3.049/2022	16/03/2022	Talian ou Vêneto Brasileiro [VEC]	Alóctone
Município de Caxias do Sul / RS	Lei n. 8.208/2017	09/10/2017	Talian ou Vêneto Brasileiro [VEC]	Alóctone
Município de Coronel Pilar / RS	Lei n. 1.022/2023	04/05/2023	Talian ou Vêneto Brasileiro [VEC]	Alóctone
Município de Coronel Sapucaia / MS	Lei n. 1.412/2022	25/01/2022	Guarani [GUN]	Indígena
Município de Cotiporã / RS	Lei n. 2.998/2023	18/05/2023	Talian ou Vêneto Brasileiro [VEC]	Alóctone
Município de Domingos Martins / ES	Lei n. 2.356/2011	10/10/2011	Pomerano [NDS]	Alóctone
Município de Doutor Ricardo / RS	Lei n. 1.909/2019	21/08/2019	Talian ou Vêneto Brasileiro [VEC]	Alóctone
Município de Encantado / RS	Lei n. 5.048/2023	28/12/2023	Italiano [ITA]	Alóctone
Município de Encantado / RS	Lei n. 5.048/2023	28/12/2023	Talian ou Vêneto Brasileiro [VEC]	Alóctone
Município de Espigão d'Oeste / RO	Lei n. 2.644/2023	11/04/2023	Pomerano [NDS]	Alóctone
Município de Fagundes Varela / RS	Lei n. 1.922/2016	10/06/2016	Talian ou Vêneto Brasileiro [VEC]	Alóctone
Município de Farroupilha / RS	Lei n. 4.749/2022	19/08/2022	Talian ou Vêneto Brasileiro [VEC]	Alóctone
Município de Flores da Cunha / RS	Lei n. 3.180/2015	27/04/2015	Talian ou Vêneto Brasileiro [VEC]	Alóctone
Município de Garibaldi / RS	Lei n. 5.568/2022	06/09/2022	Talian ou Vêneto Brasileiro [VEC]	Alóctone
Município de Guabiju / RS	Lei n. 1.315/2016	20/04/2016	Talian ou Vêneto Brasileiro [VEC]	Alóctone
Município de Guarani das Missões / RS	Lei n. 3.147/2022	09/11/2022	Polonês [POL]	Alóctone
Município de Horizontina / RS	Lei n. 4.217/2023	27/11/2023	Hunsriqueano ou Hunsrik ou	Alóctone

			Hunsrückisch [HRX]	
Município de Horizontina / RS	Lei n. 4.217/2023	27/11/2023	Polonês [POL]	Alóctone
Município de Horizontina / RS	Lei n. 4.217/2023	27/11/2023	Talian ou Vêneto Brasileiro [VEC]	Alóctone
Município de Ijuí / RS	Lei n. 7.421/2023	07/07/2023	Hunsriqueano ou Hunsrik ou Hunsrückisch [HRX]	Alóctone
Município de Ijuí / RS	Lei n. 7.421/2023	07/07/2023	Polonês [POL]	Alóctone
Município de Ijuí / RS	Lei n. 7.421/2023	07/07/2023	Talian ou Vêneto Brasileiro [VEC]	Alóctone
Município de Ipumirim / SC	Lei n. 1.868/2020	17/12/2020	Hunsriqueano ou Hunsrik ou Hunsrückisch [HRX]	Alóctone
Município de Ipumirim / SC	Lei n. 1.868/2020	17/12/2020	Talian ou Vêneto Brasileiro [VEC]	Alóctone
Município de Itacajá / TO	Lei n. 595/2023	19/04/2023	Krahô [XRA]	Indígena
Município de Itaiópolis / SC	Lei n. 1.054/2023	14/02/2023	Polonês [POL]	Alóctone
Município de Itaiópolis / SC	Lei n. 1.054/2023	14/02/2023	Ucraniano [UKR]	Alóctone
Município de Itarana / ES	Lei n. 1.195/2016	18/03/2016	Pomerano [NDS]	Alóctone
Município de Ivorá / RS	Lei n. 1.307/2018	23/03/2018	Talian ou Vêneto Brasileiro [VEC]	Alóctone
Município de Laranja da Terra / ES	Lei n. 510/2008	27/06/2008	Pomerano [NDS]	Alóctone
Município de Laurentino / SC	Lei n. 1.477/2021	19/10/2021	Trentino [VEC]	Alóctone
Município de Marau / RS	Lei n. 6.140/2023	26/06/2023	Talian ou Vêneto Brasileiro [VEC]	Alóctone
Município de Miranda / MS	Lei n. 1.382/2017	12/04/2017	Terena [TER]	Indígena
Município de Miranda / MS	Lei n. 1.538/2023	04/04/2023	Kinikinau [GQN]	Indígena
Município de Miranda / MS	Lei n. 1.538/2023	04/04/2023	Língua Brasileira de Sinais [BZS]	Gestual
Município de Miranda / MS	Lei n. 1.538/2023	04/04/2023	Língua Terena de Sinais [MIS]	Gestual
Município de Monsenhor Tabosa / CE	Lei n. 13/2021	03/05/2021	Nheengatu ou Tupi-Nheengatu [YRL]	Indígena
Município de Nova Bassano / RS	Lei n. 3.321/2022	01/09/2022	Talian ou Vêneto Brasileiro [VEC]	Alóctone
Município de Nova Erechim / SC	Lei n. 1.783/2015	11/08/2015	Talian ou Vêneto Brasileiro [VEC]	Alóctone

Município de Nova Pádua / RS	Lei n. 1.214/2020	22/11/2020	Talian ou Vêneto Brasileiro [VEC]	Alóctone
Município de Nova Roma do Sul / RS	Lei n. 1.310/2015	16/10/2015	Talian ou Vêneto Brasileiro [VEC]	Alóctone
Município de Palmeira / PR	Lei n. 5.348/2021	15/07/2021	Vestfaliano ou Plautdietsch ou Plattdüütsch [NDS]	Alóctone
Município de Pancas / ES	Lei n. 987/2007	27/07/2007	Pomerano [NDS]	Alóctone
Município de Paraí / RS	Lei n. 3.122/2015	25/08/2015	Talian ou Vêneto Brasileiro [VEC]	Alóctone
Município de Paula Freitas / PR	Lei n. 1.603/2022	09/11/2022	Polonês [POL]	Alóctone
Município de Paula Freitas / PR	Lei n. 1.603/2022	09/11/2022	Ucraniano [UKR]	Alóctone
Município de Pinto Bandeira / RS	Lei n. 414/2019	20/12/2019	Talian ou Vêneto Brasileiro [VEC]	Alóctone
Município de Pomerode / SC	Lei n. 2.251/2010	01/09/2010	Alemão [DEU]	Alóctone
Município de Pomerode / SC	Lei n. 2.907/2017	23/05/2017	Pomerano [NDS]	Alóctone
Município de Porto Seguro / BA	Lei n. 1.888/2023	02/05/2023	Patxôhã [PTH]	Indígena
Município de Prudentópolis / PR	Lei n. 2.479/2021	13/10/2021	Ucraniano [UKR]	Alóctone
Município de Putinga / RS	Lei n. 2.330/2021	22/12/2021	Talian ou Vêneto Brasileiro [VEC]	Alóctone
Município de Rodeio / SC	Lei n. 2.156/2020	14/07/2020	Trentino [VEC]	Alóctone
Município de Rondonópolis / MT	Lei n. 13.094/2023	18/09/2023	Boe Bororo [BOR]	Indígena
Município de Santa Maria de Jetibá / ES	Lei n. 1.136/2009	26/06/2009	Pomerano [NDS]	Alóctone
Município de Santa Teresa / ES	Lei n. 2.812/2021	20/09/2021	Italiano [ITA]	Alóctone
Município de Santo Antônio do Içá / AM	Lei n. 298/2020	08/10/2020	Tikuna [TCA]	Indígena
Município de São Félix do Xingu / PA	Lei n. 571/2019	13/11/2019	Mebêngôkre-Kayapó [TXU]	Indígena
Município de São Gabriel da Cachoeira / AM	Lei n. 145/2002	11/12/2002	Baniwa [BWI]	Indígena
Município de São Gabriel da Cachoeira / AM	Lei n. 145/2002	11/12/2002	Nheengatu ou Tupi-Nheengatu [YRL]	Indígena
Município de São Gabriel da Cachoeira / AM	Lei n. 145/2002	11/12/2002	Tukano [TUO]	Indígena
Município de São Gabriel da Cachoeira / AM	Lei n. 0084/2017	14/11/2017	Yanomami [WCA]	Indígena

Município de São João do Oeste / SC	Lei n. 1.685/2016	12/07/2016	Alemão [DEU]	Alóctone
Município de Serafina Corrêa / RS	Lei n. 2.615/2009	13/11/2009	Talian ou Vêneto Brasileiro [VEC]	Alóctone
Município de Sete de Setembro / RS	Lei n. 1.294/2022	27/12/2022	Polonês [POL]	Alóctone
Município de Tacuru / MS	Lei n. 848/2010	18/05/2010	Guarani [GUN]	Indígena
Município de Tocantínia / TO	Lei n. 411/2012	25/04/2012	Akwê-Xerente [XER]	Indígena
Município de Ubiretama / RS	Lei n. 3.118/2023	09/03/2023	Alemão [DEU]	Alóctone
Município de Ubiretama / RS	Lei n. 3.118/2023	09/03/2023	Polonês [POL]	Alóctone
Município de União da Serra / RS	Lei n. 1.555/2022	19/12/2022	Talian ou Vêneto Brasileiro [VEC]	Alóctone
Município de Vila Flores / RS	Lei n. 2.541/2022	05/07/2022	Talian ou Vêneto Brasileiro [VEC]	Alóctone
Município de Vila Pavão / ES	Lei n. 671/2009	11/11/2009	Pomerano ou Pommersch [NDS]	Alóctone
Município de Vista Alegre do Prata / RS	Lei n. 3.276/2023	02/06/2023	Polonês [POL]	Alóctone
Município de Vista Alegre do Prata / RS	Lei n. 3.276/2023	02/06/2023	Talian ou Vêneto Brasileiro [VEC]	Alóctone
Município de Westfália / RS	Lei n. 1.302/2016	16/03/2016	Vestfaliano ou Plautdietsch ou Plattdütsch [NDS]	Alóctone

Fonte: <<https://direitolinguistico.com.br/repositorio/s/rbll/page/quadro-sinotico>>. Acesso em 01 de junho de 2024.

Segundo dados atualizados até 2023, após a primeira cooficialização de línguas, observou-se um aumento significativo no reconhecimento dos direitos linguísticos de diversas línguas. Até esse ano, um total de 110 línguas foram cooficializadas, abrangendo uma variedade de categorias linguísticas. Entre elas, 72 são línguas alóctones, originadas através de imigração, enquanto 36 são línguas autóctones, pertencentes a grupos indígenas. Além disso, duas línguas gestuais também foram oficialmente reconhecidas.

Considerando que, atualmente, são faladas cerca de 274 línguas indígenas no Brasil, é evidente que ainda há um longo caminho a ser percorrido na preservação e valorização dessas línguas. Como alertam especialistas, a cada ano — ou até a cada semestre — uma dessas línguas maternas, pertencentes a pequenos grupos frequentemente marginalizados, desaparece.

Essa perda linguística representa também a extinção de saberes, histórias e visões de mundo únicas, o que reforça a urgência de ações voltadas à sua manutenção.

Nesse contexto, a tradução de línguas indígenas surge como uma ferramenta essencial não apenas para a preservação cultural, mas também para o fortalecimento das identidades dos povos originários. Traduzir é garantir que os conhecimentos tradicionais, crenças e práticas culturais sejam transmitidos entre gerações e compreendidos fora das comunidades em que se originaram. Como destaca Ailton Krenak, “A tradução de nossas línguas é um ato de resistência e sobrevivência, um meio de assegurar que nossas histórias e saberes não sejam apagados” (KRENAK, 2019).

Casadei (2022, pg 175-1178) fala sobre a questão da tradução no contexto da variação linguística no Brasil, enfatizando os desafios e problemas que podem surgir nesse processo. A tradução pode falhar em seu objetivo de comunicação, resultando em erros não intencionais devido ao desconhecimento da língua de origem, ou até mesmo intencionais, por má-fé, com o intuito de enganar o leitor. Destaca que as línguas indígenas são particularmente vulneráveis a esses erros, uma vez que muitas vezes não existem expressões ou palavras equivalentes em português, o que se deve à rica carga cultural presente nessas línguas. Gnerre, 1991, em sua obra “Linguagem, escrita e poder”, questiona a utilidade da tradução de línguas ocidentais para línguas indígenas, argumentando que cada língua carrega uma carga histórica e cultural que pode não ser relevante ou aplicável nos contextos educacionais, especialmente nas escolas, onde há uma multiplicidade de contextos culturais a serem considerados. Conforme consta no seu texto:

A consequência desta armadilha teórica e ideológica é que não conhecemos um único caso em que o processo de fixação na escrita de uma língua de tradição oral não tenha como finalidade “traduzir” conteúdos já expressos em línguas “de cultura” e definir uma variedade escrita da língua, apta para expressar aquelas informações fragmentárias e descontextualizadas próprias da prosa de tipo escolar.

Nesta perspectiva, é ilusão, ingenuidade ou má-fé pensar que seja útil “traduzir” de línguas ocidentais para línguas indígenas textos de escola que em si representam os resultados complexos de tradição histórica e linguística específica que produziu formas de organização do saber e

formas ou modalidades linguísticas destinadas a expressá-las. (GNERRE, 1991, p.105)

A autora destaca uma questão importante relacionada à tradução no contexto de variação linguística, especialmente no que se refere às línguas indígenas. A crítica de Gnerre à utilidade dessas traduções levanta um debate sobre a preservação cultural e o papel da educação na transmissão de conhecimento. Se por um lado, a tradução é um meio de comunicação e entendimento entre diferentes culturas, por outro, ela pode ser uma ferramenta inadequada quando desconsidera a profundidade cultural inerente às línguas indígenas. A reflexão proposta aponta para a necessidade de abordagens mais sensíveis e contextualmente apropriadas na educação e na tradução, respeitando a diversidade cultural e linguística do Brasil.

### **1.7 Os debates para aprovação da lei municipal de cooficialização das línguas indígenas em São Gabriel da Cachoeira**

Segundo Silva, 2013, na sua dissertação, informa que houve a construção de um projeto político linguístico, devido a população sofrer um longo processo de abandono por parte das autoridades. Durante o processo de abandono o nheengatú acaba somente a ser falado no Alto Rio Negro. Cada língua indígena passou a ser mais falada de acordo com a sua região. Como o nheengatú teve mais predominância na sede do município, se tornou a língua de comunicação nos bairros e centros urbanos, fazendo com que as outras línguas indígenas fossem menos faladas. Todo esse processo de mudança acaba extinguindo outras línguas indígenas minoritárias. Pensando nisso criou-se então uma política de promoção das línguas Nheengatu, Tukano e Baniwa, para que se tornem meios de comunicação local sem restrições de espaço ou tempo. Silva (2013) afirma que teria surgido da discussão durante o primeiro curso de Magistérios Indígena I, realizado em São Gabriel da Cachoeira de 1998 a 2002. Com os debates acerca da produção de políticas públicas linguísticas, o professor linguista Gilvan Muller (IPOL-Instituto de Investigação e Desenvolvimento e Política Linguística) falou da possibilidade em elaborar o

projeto para essa finalidade. Grande parte dos alunos daquela turma eram lideranças indígenas de diferentes etnias. Essa turma de alunos fazia parte do curso de Magistério I. Todos esses conhecimentos adquiridos com o curso fizeram o que os discentes pensassem e debaterem sobre como nós indígenas temos direitos, sobretudo a partir da Constituição Federal de 1988. Essa ideia inicial surgiu durante as disciplinas ministradas no curso de magistério I, os alunos tiveram as disciplinas de legislação e direitos. Foi a partir daí que uma outra perspectiva, onde os indígenas têm seus direitos previstos na Carta Magna (Constituição Federal de 1998), sobretudo, nos que diz respeito a valorização e inclusão das línguas indígenas, sem preconceito e sem medo de reivindicar.

Silva (2013, p. 73) diz que a proposta da ideia da turma de Magistério I foi levada ao 12º Congresso Anual dos Conselheiros da FOIRN (Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro), realizado em 24 de janeiro de 2000. Durante o evento estavam presentes 195 delegados das 34 entidades constitutivas da Federação, onde todos foram a favor da ideia. Com isso, o projeto de lei foi assessorado pela IPOL, instituto este auxiliando no curso de formação dos professores. Em seguida, o projeto de lei foi enviado para um vereador indígena e aprovado em 11 de dezembro de 2002. Na câmara estavam presentes um total de 9 vereadores, onde 5 deles eram indígenas da região: Alva Rosa Lana Vieira e José Protásio de Castro de Castro, tukano, Robernilson Barbosa Otero e Esaú Ambrósio Andrade, baré, e Domingos Sávio Camico Agudelos, Baniwa. Todos os vereadores votaram a favor da aprovação da lei de cooficialização das línguas Nheengatú, Tukano e Baniwa.

Segundo Oliveira (2007, p.43), essa lei sendo aprovada passaria ter autonomia para a oficialização local, uma vez que era em caráter municipal. A lei de cooficialização valorizaria e fortaleceria o uso não só das línguas cooficiais, mas também de outras línguas. Silva (2013, pg. 75), diz que a escolha das 3 línguas foi devido a elas serem as mais faladas da região. Além disso, foi realizado um levantamento por uma pesquisadora do ISA (Instituto Socioambiental), a fim de encontrar as línguas mais faladas na região. A lei garantiria e facilitaria a comunicação em todo o município, principalmente, entre a população indígena residente em comunidades e os setores públicos presentes na sede de São Gabriel da Cachoeira. Afirma ainda que, após a

aprovação da lei contribuiria ainda mais para identificação como indígenas, mudando totalmente o quadro de opressão e discriminação.

Casadei (2022, pg. 109-117), afirma na sua tese que há preconceito contra as línguas indígenas e os desafios enfrentados pelos povos indígenas quando migram para áreas urbanas em busca de novas oportunidades. Esse preconceito está inserido em um contexto social complexo e é exacerbado pelo choque cultural e linguístico. O fluxo migratório dos indígenas, muitas vezes para trabalhos informais e sem proteção trabalhista, os expõe a diversas vulnerabilidades, incluindo exploração e fraudes, principalmente devido à barreira linguística. A pesquisa realizada na Aldeia Bananal em Aquidauana, Mato Grosso do Sul, revela que a dificuldade de comunicação é um fator significativo para o constrangimento e a exploração dos indígenas. Exemplos específicos incluem a confusão com as notas de dinheiro e a exploração por aliciadores de mão de obra, destacando a necessidade de maior atenção à acessibilidade linguística e proteção desses trabalhadores. A exclusão social sofrida pelos indígenas devido à barreira linguística e ao preconceito contra suas línguas nativas. A falta de comunicação eficaz leva à manipulação, discriminação e exploração desses povos, que muitas vezes se submetem a situações ilegais e constrangedoras por não conseguirem se expressar ou defender seus direitos. Propiciar o aprendizado do português aos indígenas é uma solução sugerida, mas especialistas alertam para os riscos de comprometimento cultural e tradicional. A etnolinguística, que estuda a linguagem de sociedades de tradição oral, destaca a importância de preservar a originalidade étnica e linguística desses povos.

A imposição de uma língua dominante pode ser vista como uma forma de dominação cultural e manipulação. A língua serve como um símbolo de poder, e a relação entre poder e língua reflete-se nas dinâmicas de superioridade e inferioridade entre os falantes. As minorias linguísticas, ao perderem sua identidade, tornam-se mais vulneráveis à exploração e discriminação. A autora finaliza dizendo que a língua oficial do Brasil, sendo o português, pode afastar os indígenas de seus direitos e ampliar o preconceito étnico e linguístico. A acessibilidade linguística, promovida por políticas públicas, é essencial para

proteger as culturas e garantir a autodeterminação dos povos, evitando conflitos e promovendo uma sociedade mais inclusiva.

A oficialização para Oliveira (2007, p.41) é a maneira mais direta de garantir direitos linguísticos. Isso mostra o quanto as línguas indígenas são importantes, contendo importância na promoção social dos grupos que a falam, deixando a liberdade de expressão publicamente em suas línguas. Silva (2013 p. 78) diz que a oficialização acontece conforme prevê a Declaração Universal dos Direitos Linguísticos, promovendo a igualdade de direitos a todas as comunidades linguísticas, não importante se é oficial/não oficial; majoritária/minoritárias; escrita/ágrafa; nacional/regional ou local. (cf. Declaração Universal dos Direitos Linguísticos, p.2).

A cooficialização de línguas indígenas no Brasil tem ganhado crescente atenção como uma estratégia para fortalecer a identidade e a autonomia das comunidades indígenas. De acordo com Nimuendajú e Castro (2020), esse reconhecimento formal é crucial para a sobrevivência das línguas indígenas, muitas das quais estão sob ameaça de extinção devido à pressão do monolinguismo. Barros e Fernandes (2019) argumentam que a cooficialização permite que as línguas indígenas ganhem espaço em esferas públicas, como na educação e na administração pública, promovendo a inclusão e o respeito pela diversidade cultural. Além disso, Mendes (2021) ressalta que essa política se alinha às diretrizes internacionais sobre direitos linguísticos, como aquelas propostas pela UNESCO, que defendem a preservação e revitalização das línguas indígenas como parte essencial do patrimônio cultural da humanidade. Portanto, a cooficialização não só protege as línguas indígenas, mas também promove uma sociedade mais justa e pluralista.

São Gabriel da Cachoeira, com seus 23 povos e 18 línguas indígenas faladas, apresenta uma diversidade significativa na forma como seus moradores se comunicam. A feira municipal é um ponto de grande circulação, caracterizado pela diversidade étnica, onde há falantes de várias línguas indígenas, tanto cooficializadas quanto não cooficializadas. Além dos produtos agrícolas, a feira oferece uma variedade de outros itens como artesanatos, eletrônicos e comidas regionais, com os principais consumidores sendo os próprios indígenas.

**Figura 3. Feira Municipal de São Gabriel da Cachoeira**



**Fonte: Pedro Ferreira, 2024.**

No ambiente da feira, observa-se que a língua oficial do país predomina, enquanto o Tukano e o Nheengatú são as línguas indígenas mais prevalentes, seguidas pelo Baniwa. Também é notável a presença de estrangeiros originários da Venezuela e da Colômbia, que introduzem a língua espanhola no contexto local. A língua Yanomami não é amplamente falada na feira, porém é encontrada com frequência em locais onde os yanomamis buscam assistência pública, como os serviços sociais e de saúde, refletindo sua presença ocasional no município.

Oliveira (ibidem, p.42) diz que a lei de cooficialização teria um calendário de implantação gradualmente, envolvendo as práticas linguísticas sem gasto para o orçamento, sendo implementado em setores públicos, como hospitais, postos de saúde. Em seguida seria implementada nas escolas municipais no ensino fundamental. Verificaremos adiante que alguns teremos os primeiros desafios encontrados para implementação da lei de cooficialização.

Nas escolas da rede municipal de São Gabriel da Cachoeira, uma considerável parcela dos alunos provém do interior, enfrentando um impacto significativo ao se mudarem de suas comunidades para estudar na zona urbana. O nível de ensino na sede é percebido como superior, o que gera dificuldades para esses alunos, cuja língua materna é uma língua indígena. Nas escolas do interior, as comunidades preservam suas línguas indígenas, variando conforme

cada localidade. Por exemplo, na comunidade Ilha de Duraka, situada na região do Baixo Rio Negro, ensina-se a língua Nhengatú, a mais falada entre os indígenas dessa comunidade.

Cada comunidade indígena utiliza sua língua predominante para comunicação, sendo assim ensinada em suas respectivas escolas. O espanhol é também falado, especialmente em áreas de fronteira como Querari, no Rio Uaupés, que faz divisa com a Colômbia. Muitos alunos nascidos na sede do município crescem falando português desde cedo. Quando alunos da sede e do interior são integrados na mesma turma, surgem desafios significativos, especialmente para os alunos do interior que enfrentam dificuldades na comunicação e na realização das atividades escolares, devido às diferenças de realidade. A adaptação é lenta, o que resulta em baixo desempenho escolar.

### **1.8 Os primeiros impasses e desafios**

A regulamentação de 2006 obriga o município de São Gabriel da Cachoeira: prestar serviços de atendimento público nas repartições públicas na língua oficial e nas três línguas cooficiais; produzir documentação pública – inclui também documentos de interesse público, como editais, sinalização pública da cidade, placas de trânsito – e campanhas publicitárias na língua oficial e nas línguas cooficiais; contratar funcionários com domínio oral e escrito das línguas cooficiais para os órgãos municipais e órgãos estaduais e federais com sede em SGC; realizar concursos públicos em que seja exigido do candidato a proficiência na língua oficial e em pelo menos uma língua cooficial (MAYWORM, 2020).

Em grande parte das repartições públicas seus servidores são indígenas, porém não há uma divisão exata de modo que cada repartição pública tenha atendimento nas línguas indígenas. Há no município o polo da Defensoria Pública Intercultural que tem como atendimentos questões dos direitos da família, sobretudo acionando o direito linguístico de tradução aos povos indígenas de São Gabriel da Cachoeira, trazendo melhorias na cidadania.

**Figura 4. Inauguração do Polo da Defensoria Pública em São Gabriel da Cachoeira**



**Fonte: defensoria.am. Acesso em 20/06/2024**

A ausência de servidores públicos habilitados para traduzir e falar nas línguas indígenas nas repartições públicas brasileiras é uma barreira significativa ao acesso das comunidades indígenas aos serviços essenciais, como saúde, educação e justiça. De acordo com a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), essa lacuna compromete o direito dessas populações ao atendimento adequado, resultando em exclusão e discriminação. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 231, reconhece os direitos das comunidades indígenas, incluindo o respeito a suas línguas, mas a implementação prática desses direitos ainda enfrenta obstáculos consideráveis devido à falta de profissionais capacitados. A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados também tem destacado a necessidade urgente de políticas públicas que promovam a formação de servidores aptos a atender às demandas linguísticas dessas comunidades.

Nos setores privados, a língua oficial predominante é a mais utilizada. Grandes comércios não têm funcionários próprios para atender nas línguas cooficializadas. Para garantir o atendimento, é necessário contar com parentes próximos ou outras pessoas que entendam o português ou possam traduzir a língua indígena do cliente.

Em relação aos locais públicos que devem exibir placas de sinalização, observa-se que a maioria ainda utiliza o Português. No entanto, em alguns lugares, há placas escritas na língua indígena. Por exemplo, na parede da quadra esportiva da orla da Praia, há uma inscrição em Nheengatú com a frase "Puranga Pesika", que significa "Sejam Bem Vindos".

**Figura 5. Quadra Esportiva da Orla do bairro da Praia**



**Fonte: Pedro Ferreira, arquivo pessoal. 2024**

No ponto turístico próximo ao fórum de justiça do município, encontramos placas com as línguas cooficiais. Elas exibem frases em diferentes idiomas estrangeiros, como "Welcome", "Bien Venido", "Bem Venuto". Além disso, há frases em línguas indígenas, como "Puranga Pesika" no Nheengatú, "Atiati Musa" no Tukano, "Matisia Inoka Waikalhe" no Baniwa, e "Wamari Hui Tothioma" no Yanomami. Todas essas frases, tanto nas línguas estrangeiras quanto nas línguas indígenas, significam "Sejam Bem Vindos".

**Figura 6. Ponto turístico denominado "Parada Obrigatória"**



**Foto: Pedro Ferreira, arquivo pessoal. 2024**

De acordo com Silva (2013, p. 78), a lei nº 145 que cooficializa as línguas indígenas foram inseridas nas escolas da rede municipal, com o ensino do Nheengatú nas turmas do ensino fundamental, tornando a língua a ser mais falada em público. Nota-se, que pelo menos por parte da educação municipal houve um certo reconhecimento ao ensinar a língua Nheengatú nas turmas de 1º a 5º ano do ensino fundamental, sendo realizada uma vez por semana com aulas em média de 50 minutos por tempo, ensinado por um professor que domina e escreve a línguas nheengatu. Silva afirma que o ensino é feito a partir da tradução das palavras em português para o nheengatú. Diante do exposto, observa-se que as escolas não têm um Projeto Político Pedagógico Indígena (PPPI), o que impede que os professores tenham uma diretriz para ministrar as aulas nas línguas indígenas.

Com relação à produção de documentação pública, nota-se que tanto as campanhas publicitárias institucionais e privadas quanto os documentos expostos em órgãos públicos estão todos em língua portuguesa. No entanto, é importante destacar que a primeira Constituição brasileira foi traduzida para a língua indígena Nheengatú. Este lançamento ocorreu na maloca da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN).

**Figura 7. Primeira Constituição Federal traduzida para o Nheengatú**



Fonte: [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br). Acesso em 20/06/2024.

A Constituição brasileira foi traduzida pela primeira vez para uma língua indígena, o nheengatu, após 35 anos de sua promulgação. A tradução foi realizada com apoio do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e foi lançada em São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas. A presidente do STF, ministra Rosa Weber, afirmou que essa tradução é um marco importante, mostrando o compromisso de garantir que os povos indígenas tenham acesso às leis do país. A tradução foi feita por um grupo de 15 indígenas bilíngues e celebra a Década Internacional das Línguas Indígenas da ONU. O Brasil possui 274 línguas indígenas, que ainda resistem apesar dos ataques desde a colonização. A ministra destacou a importância de preservar essa diversidade linguística para uma sociedade mais inclusiva.

A tradução da Constituição para o nheengatu é um marco importante, pois reconhece a diversidade das culturas e línguas indígenas no Brasil. Ao traduzir a Constituição, o país dá um passo importante para garantir que os povos indígenas tenham acesso aos seus direitos e à justiça.

Essa ação é um reconhecimento da importância das línguas indígenas e da cultura de seus povos. Ao valorizar essas línguas, o Brasil promove uma sociedade mais inclusiva, onde todos têm as mesmas oportunidades de participar da vida política e social. Além disso, essa tradução nos faz refletir sobre a necessidade de garantir a educação e a justiça para todos, sem excluir ninguém, respeitando as diferenças e promovendo uma sociedade mais justa e igualitária.

Em resumo deste primeiro capítulo se trata da pesquisa sobre o ensino e a valorização das línguas indígenas cooficializadas nas escolas de São Gabriel da Cachoeira, Amazonas, com base na Lei Municipal nº 142 de 2002. O estudo investiga como essas línguas estão sendo trabalhadas na educação local, considerando políticas públicas e práticas pedagógicas. A metodologia inclui entrevistas semiestruturadas e registros fotográficos, permitindo uma análise detalhada. O objetivo principal é examinar como o ensino das línguas indígenas está sendo implementado nas escolas, enquanto objetivos específicos incluem a investigação da cooficialização, práticas pedagógicas e avaliação do Projeto Político Pedagógico Indígena (PPPI). A hipótese inicial sugere que as línguas estão sendo ensinadas, mas a pesquisa também analisa como as políticas estão sendo efetivamente aplicadas. O estudo visa contribuir para a valorização das

línguas indígenas na cidade, destacando lacunas ou pontos positivos nas políticas educacionais e seus impactos no cotidiano de São Gabriel da Cachoeira.

Existem muitas riquezas culturais e linguísticas do Brasil, com foco na região do Alto Rio Negro, no Amazonas, destacando sua diversidade étnica e os desafios enfrentados pelas comunidades indígenas. Ao ser descoberto pelos portugueses, o Brasil era habitado por cerca de 1.200 línguas indígenas, refletindo uma grande diversidade que persiste até hoje. São Gabriel da Cachoeira, localizada nessa região, abriga 23 povos indígenas com línguas pertencentes a cinco famílias linguísticas diferentes, além de uma organização social patrilinear, caracterizada por casamentos entre diferentes etnias que promovem uma fusão cultural. No entanto, a região enfrenta uma crescente perda das línguas indígenas, com o português se tornando a principal língua de comunicação. A diversidade cultural é refletida nas práticas e conhecimentos próprios de cada etnia, como os banquinhos de madeira dos Tukano e as cestarias dos Desana, além de atividades como caça, pesca e artesanato, transmitidas ao longo de gerações. A região também abriga uma significativa população não indígena, incluindo militares e imigrantes de países vizinhos, como Colômbia e Venezuela. A diversidade linguística é ampliada pelo uso de idiomas estrangeiros, como o espanhol, e pela influência das igrejas católica e evangélica. Além de sua diversidade cultural, a região é rica em biodiversidade e recursos naturais, abrigando comunidades tradicionais, ribeirinhas e extrativistas, além de povos que permanecem isolados voluntariamente, preservando suas tradições ancestrais.

O primeiro capítulo analisa a situação das línguas indígenas no Brasil, com foco na região do Alto Rio Negro, e as políticas linguísticas voltadas para essas comunidades. Ele destaca a complexidade da preservação das línguas indígenas e a questão da acessibilidade linguística, evidenciando a diversidade cultural e linguística do Brasil, especialmente em São Gabriel da Cachoeira. A convivência interétnica, com casamentos entre diferentes etnias, promove fusões culturais, mas também contribui para a perda de línguas. Esse fenômeno não é exclusivo da região, mas se reflete em várias partes do país, onde o contato entre grupos étnicos ameaça a sobrevivência das línguas indígenas. O estudo também explora a trajetória das pesquisas sobre línguas indígenas no

Brasil, destacando desafios na integração da linguística e da antropologia. A análise das políticas linguísticas mostra a necessidade de o Estado garantir a utilização das línguas indígenas na sociedade, citando lacunas nas políticas públicas que afetam áreas como saúde, educação e comunicação com o poder público. Em São Gabriel da Cachoeira, a Lei Municipal nº 142 de 2002, que cooficializa três línguas indígenas, é um avanço, mas enfrenta desafios de implementação, como a falta de recursos e infraestrutura. A acessibilidade linguística é identificada como uma questão crucial, e o texto sugere a criação de políticas públicas mais eficazes, incluindo a educação bilíngue e a formação de tradutores e intérpretes qualificados. A análise também aponta a necessidade de ações práticas para garantir que os direitos linguísticos dos povos indígenas sejam respeitados, com uma integração mais robusta da preservação das línguas nas políticas públicas.

O Brasil é um país com grande diversidade linguística, tendo a Língua Portuguesa como idioma oficial desde a colonização, e a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como língua oficial desde 2002. O país também abriga várias línguas indígenas e idiomas de imigrantes, como o alemão e o italiano. A cooficialização de línguas é um avanço importante, permitindo que línguas nativas ou de imigração sejam usadas em documentos oficiais, serviços públicos e educação, além de ajudar na preservação cultural e na produção de conhecimento. Esse movimento tem ganhado força em locais com forte presença dessas comunidades linguísticas. São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas, foi pioneira ao adotar três línguas indígenas – Nheengatu, Tukano e Baniwa – como línguas cooficiais, marcando um importante reconhecimento das línguas indígenas no Brasil. Outras regiões também têm seguido esse exemplo, cooficializando línguas indígenas e de imigrantes. A cooficialização simboliza a proteção e promoção da identidade dessas comunidades e busca integrar suas culturas ao Brasil contemporâneo, refletindo a pluralidade do país e fortalecendo a inclusão social.

A análise do processo de aprovação da lei municipal de cooficialização das línguas indígenas em São Gabriel da Cachoeira destaca a significativa mobilização das comunidades indígenas em defesa de suas línguas nativas. O movimento teve início durante o curso de Magistério Indígena I (1998-2002), quando os alunos indígenas reconheceram a importância de garantir o uso de

suas línguas como um direito fundamental, alinhando-se com os princípios da Constituição Federal de 1988. Assim, o projeto de cooficialização das línguas Nheengatú, Tukano e Baniwa surgiu como resposta à marginalização linguística nas comunidades urbanas de São Gabriel da Cachoeira, onde o Nheengatú se destacava como a principal língua de comunicação.

O projeto foi apresentado no 12º Congresso Anual da FOIRN, em 2000, e obteve apoio das lideranças indígenas, culminando na aprovação da lei em 2002. A cooficialização não tinha apenas a intenção de preservar as línguas, mas também de promover a inclusão social, garantindo seu uso nos serviços públicos, na saúde e na educação. A implementação gradual da lei visava combater o preconceito linguístico e a exclusão social, especialmente no contexto urbano.

Entretanto, a implementação enfrenta desafios, particularmente no que diz respeito à adaptação dos alunos indígenas que migram de comunidades rurais para o município, onde o português predomina. A integração das línguas indígenas ao currículo escolar ainda está em processo. O movimento de cooficialização em São Gabriel da Cachoeira reflete uma luta mais ampla pelos direitos linguísticos e culturais dos povos indígenas, com implicações para uma sociedade mais justa e inclusiva. A cooficialização não é apenas uma questão de preservação linguística, mas também de fortalecimento da identidade e pertencimento das comunidades indígenas em uma sociedade plural.

O processo de implementação da cooficialização das línguas indígenas em São Gabriel da Cachoeira ainda enfrenta desafios substanciais, como a falta de servidores capacitados, a escassez de materiais educativos e a ausência de políticas públicas adequadas para garantir a plena acessibilidade linguística. No entanto, os avanços registrados, como a tradução da Constituição para o Nheengatú e o trabalho da Defensoria Pública, são passos importantes para garantir a inclusão e o respeito à diversidade cultural e linguística dos povos indígenas. A superação desses desafios exigirá um compromisso contínuo do Estado e da sociedade em promover políticas públicas que reconheçam e valorizem as línguas indígenas como instrumentos essenciais para a cidadania plena e a justiça social.

## **CAPÍTULO II - A POLÍTICA DE COOFICIALIZAÇÃO DAS LÍNGUAS INDÍGENAS EM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**

Neste capítulo, analisamos o papel dos Poderes Legislativo e Executivo no município de São Gabriel da Cachoeira, com foco na atuação dessas esferas em relação às línguas cooficializadas. Investigamos como as instituições locais têm integrado essas línguas cooficializadas em seus departamentos e estruturas, bem como as adaptações realizadas para promover a valorização das línguas indígenas, as quais foram reconhecidas e aprovadas pelo Poder Legislativo. Também discutimos a execução dessas iniciativas pelo Poder Executivo Municipal. Além disso, abordamos como, após a primeira aprovação das línguas cooficializadas, foi possível expandir essa iniciativa para incluir outras línguas indígenas, estendendo o alcance da política a nível estadual.

Em determinados casos, adotamos o método de pesquisa qualitativa, utilizando questionários com perguntas abertas, além de questionários compostos por perguntas fechadas ou dicotômicas. De acordo com Lakatos e Marconi, esse método é fundamental para a compreensão profunda dos fenômenos estudados, pois permite explorar as percepções, atitudes e experiências dos participantes de maneira mais detalhada. Enquanto as perguntas abertas favorecem respostas mais amplas e subjetivas, as perguntas fechadas ou dicotômicas oferecem dados mais objetivos e facilitam a análise quantitativa, proporcionando uma abordagem equilibrada entre a riqueza qualitativa e a precisão quantitativa.

Questionário é um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador. Em geral, o pesquisador envia o questionário ao informante, pelo correio ou por um portador; depois de preenchido, o pesquisado devolve-o do mesmo modo. Junto com o questionário deve-se enviar uma nota ou carta explicando a natureza da pesquisa, sua importância e a necessidade de obter respostas, tentando despertar o interesse do receptor, no sentido de que ele preencha e devolva o questionário dentro de um prazo razoável. Em média, os questionários expedidos pelo pesquisador alcançam 25% de devolução.

(Lakatos e Marconi, pg. 201, 2003)

Em outros casos, utilizou-se a pesquisa de observação, um método que permite analisar a realidade do local em estudo, examinando fatos ou fenômenos. Esse método é importante porque possibilita o estudo de uma diversidade de fenômenos e, além disso, pode revelar evidências de dados que não seriam capturados por questionários ou entrevistas. Ou seja, a observação é uma técnica de coleta de dados para conseguir informações e utiliza os sentidos na obtenção de determinados aspectos da realidade. Não consiste apenas em ver e ouvir, mas também em examinar fatos ou fenômenos que se desejam estudar. (Lakatos e Marconi, pg. 190,2003).

As fontes bibliográficas são inseridas na pesquisa para fornecer o embasamento teórico necessário para o assunto. Elas contribuem para a construção do conhecimento, oferecendo diferentes perspectivas e fundamentando as conclusões alcançadas, garantindo a credibilidade e a profundidade da investigação.

## **2.1 A Institucionalização da Lei pelos Poderes Legislativo e Executivo Municipal**

O Poder Legislativo desempenhou um papel significativo na promoção da inclusão e valorização das línguas indígenas, especialmente no município de São Gabriel da Cachoeira. Através da aprovação da Lei Municipal nº 145/2002, o município cooficializou as línguas tukano e nheengatu, estabelecendo um marco importante na proteção cultural local. Anos mais tarde, com a promulgação da Lei nº 210/2006, e, posteriormente, da Lei nº 084/2017, onde a língua Yanomami também foi cooficializada, consolidando um avanço no reconhecimento e na preservação das línguas indígenas. Com isso, em 2002, São Gabriel da Cachoeira se tornou a primeira cidade a cooficializar línguas indígenas além do português, um feito histórico resultante de intensas reivindicações das comunidades indígenas da região.

Essas conquistas ressaltam a importância do Poder Legislativo Municipal como um espaço de representação do povo, onde os cidadãos têm o dever de acompanhar e participar dos processos legislativos. A atuação da Câmara

Municipal no reconhecimento das línguas indígenas reflete a efetivação de um direito garantido pela Constituição Federal de 1988, que assegura às comunidades indígenas o direito de utilizarem suas línguas nativas. Esse avanço é possível graças ao reconhecimento da autonomia dos municípios, conforme o artigo 59, parágrafo único, da Carta Magna, que possibilita aos estados e municípios regulamentarem questões de interesse local, incluindo a promoção e proteção das línguas indígenas:

Art. 59 –O processo legislativo compreende a elaboração de:

I-Emenda à Constituição;  
II-Leis complementares;  
III-Leis ordinárias;  
IV-Medidas provisórias;  
V-Decretos legislativos;  
VI-Resoluções.

Parágrafo único: Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis (BRASIL, 2016.p.52).

(Saraiva, pg. 11-13, 2019) discute a importância do Poder Legislativo na formulação de políticas públicas, ressaltando que o Poder Público precisa tomar decisões que atendam aos interesses e necessidades da população. Essas decisões são implementadas através de políticas públicas, que envolvem questões amplas e complexas. A formulação dessas políticas traduz as promessas eleitorais dos governos em programas e ações concretas. O Estado, como responsável pelo bem-estar dos cidadãos, utiliza as políticas públicas para promover a igualdade e melhorar a qualidade de vida da população. O Poder Legislativo, como parte do poder estatal, tem funções fundamentais como representação, legislação, controle e fiscalização da ação governamental. A sua participação na criação de políticas públicas vai além da elaboração de projetos de lei, incluindo a discussão, votação e fiscalização de sua implementação. Além disso, o Parlamento tem mecanismos que o capacitam a influenciar decisões sobre políticas públicas, como a consulta popular e audiências públicas, aumentando a responsabilidade dos legisladores. Na atual Constituição, o Parlamento pode atuar na formulação e avaliação de políticas públicas por meio de instrumentos como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), que são essenciais

para o planejamento e a alocação de recursos públicos, sempre respeitando o devido processo legislativo.

Na Câmara Legislativa de São Gabriel da Cachoeira, a Lei Orgânica, aprovada em 2015, estabelece, na Seção de Educação, o compromisso com a valorização e o ensino das línguas indígenas. O artigo 266 da Lei Orgânica reforça a responsabilidade do município em incentivar e preservar as línguas indígenas, garantindo que essas línguas recebam o devido reconhecimento e apoio, conforme expresso em seu conteúdo:

IX – a língua portuguesa será veículo de ensino nas escolas de educação fundamental, assegurada às comunidades indígenas a utilização de sua língua materna e processos próprios de aprendizagem. Caberá ao município incentivar a conservação de língua nativa com ensino bilíngüe;

Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, (2015, pg. 90).

A Lei Orgânica destaca a importância de se assegurar o direito das comunidades indígenas de manterem sua língua materna no processo educacional, ao mesmo tempo que enfatiza a utilização da língua portuguesa como principal veículo de ensino nas escolas de educação fundamental. A menção ao ensino bilíngüe reflete uma tentativa de equilibrar a preservação da cultura e língua indígena com a integração ao sistema educacional nacional. Esse enfoque demonstra uma preocupação com a valorização da diversidade linguística e cultural, garantindo que as comunidades indígenas possam se educar sem perder suas raízes.

Durante o período em que foram dados os primeiros passos para a criação e posterior aprovação da primeira Lei municipal de cooficialização das línguas indígenas no Brasil, gerou-se uma grande expectativa positiva em relação ao sucesso desse projeto no município. No primeiro capítulo, são abordados os processos dos debates iniciais, a elaboração do projeto, a votação na câmara e a aprovação unânime da Lei. A proposta passou por revisão jurídica antes de ser encaminhada à Câmara dos Vereadores de São Gabriel da Cachoeira. Na Câmara, a proposta foi apresentada pela vereadora Francivalda Rodrigues, não indígena, e, em 31 de outubro de 2006, foi aprovada sob a forma da Lei nº 210, que regulamentou as línguas cooficializadas (Silva, p. 82, 2013). Para a autora

A regulamentação da Lei nº 145 visa reverter a negação das línguas indígenas imposta pelo Estado colonial, garantindo a livre circulação e o uso dessas línguas na região. A lei permite que os falantes das línguas indígenas exijam ser compreendidos. As instituições públicas e privadas devem prestar serviços tanto na língua oficial quanto nas línguas cooficiais, com o poder executivo municipal tendo um prazo de 180 dias para oferecer serviços na modalidade oral e um ano para a modalidade escrita.

A lei de cooficialização não tinha como objetivo apenas inserir o contexto da comunicação das línguas indígenas no âmbito familiar, mas também estender sua utilização aos espaços públicos do município, como praças, ruas e avenidas. Isso é destacado na entrevista de Silva, registrada em sua dissertação, com um ex-vereador:

Então se previa que a partir então da lei é... que o prefeito pudesse no período de dois, três anos tornar essa...colocar essa lei em prática né. Previa toda uma...um período das instituições aqui do município de São Gabriel da Cachoeira se adequarem a esse projeto de lei. Então todos os meios de comunicação, as formas oral, escrita e as Instituições teriam que se adequar para que as populações indígenas pudessem então se comunicar, ter acesso às informações né...que essa época havia uma preocupação muito grande e uma reclamação muito grande das comunidades indígenas, principalmente com as instituições públicas com relação a comunicação. Então os principais documentos dessas instituições seriam traduzidos para essas três línguas e essas Instituições como escola é...alguns poderes públicos aqui constituídos, algumas Instituições federais que tem aqui pudessem ter pessoas dentro dessas instituições que falassem essas três línguas ou então né falassem essas três línguas e pudessem traduzir então as informações para as populações indígenas.

É evidente a preocupação do ex-vereador em assegurar a efetiva implementação da Lei, com o objetivo de proporcionar maior dignidade, especialmente aos povos indígenas provenientes do interior de São Gabriel da Cachoeira. Nesse sentido, é fundamental que haja a presença de funcionários fluentes, sempre que possível, nas línguas cooficiais da região.

Nesse contexto, o Poder Legislativo tem o papel de criar, alterar ou revogar leis com o objetivo de atender às necessidades do município. Além disso, é responsabilidade do Legislativo fiscalizar as ações do Poder Executivo (Prefeitura), a fim de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos. Os vereadores, eleitos para representar a população, atuam como porta-vozes das

demandas da comunidade, sendo também responsáveis por levar à discussão e aprovação de leis como a que trata da cooficialização das línguas indígenas.

Já o Poder Executivo (Prefeitura) é responsável por garantir a execução das leis criadas pelo Poder Legislativo, sendo o Prefeito o chefe da Administração local. A Lei Orgânica define as atribuições específicas de sua função como gestor municipal. Existem diversas responsabilidades que o Prefeito deve cumprir, conforme estabelecido na Lei Orgânica de SGC:

ART. 81. É da competência do prefeito:

- I – representar o Município em juízo ou fora dele;
  - II – exercer a direção superior da administração pública;
  - III – iniciar o processo Legislativo, na forma e nos casos previstos nesta lei Orgânica;
  - IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as Leis aprovadas pela Câmara e expedir decretos em regulamentos para sua fiel execução;
  - V – vetar os projetos de leis aprovados pela Câmara, total ou parcialmente, na forma desta Lei Orgânica.
  - VI – enviar à Câmara anualmente, e até o dia trinta de março, planos detalhados de obras e serviços relacionados ao desenvolvimento urbano, acompanhado de relatórios e avaliação das atividades desenvolvidas no setor;
  - VII – dispor sobre a organização e o funcionamento da administração Municipal, na forma da Lei; [...]
- Parágrafo único. O Prefeito poderá delegar, por decreto, a seus secretários, funções administrativas que não sejam de sua competência exclusiva.
- Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, (2015, pg. 37-38).

O Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira descreve as principais atribuições do prefeito, enfatizando sua responsabilidade tanto na representação jurídica do município quanto na coordenação e direção da administração pública local. Destaca o poder do prefeito sobre o processo legislativo, como a iniciativa de leis, a sanção e o veto de projetos aprovados pela Câmara. Além disso, ele define a obrigação de apresentar planos anuais de obras e serviços, além de estabelecer que o prefeito pode delegar funções administrativas aos seus secretários. Em resumo, o artigo estabelece um conjunto de responsabilidades que visam garantir uma administração eficiente e transparente, promovendo o desenvolvimento urbano e a organização do município.

Em relação à lei de cooficialização, observa-se que, embora não tenha havido mudanças significativas, o Poder Executivo tem demonstrado certa valorização da cultura e das tradições dos povos indígenas por meio de alguns eventos, como o Festibal — manifestação cultural dos Povos do Alto Rio Negro. No entanto, percebe-se que essas manifestações culturais ocorrem poucas vezes na cidade. As danças e músicas tradicionais têm sido, em parte, substituídas por instrumentos musicais não indígenas, e muitas músicas são cantadas em português, com poucas apresentações na língua indígena.

## **2.2 A política Linguística sendo inserida nas Instituições**

A lei municipal de cooficialização de nº 145/2002, seria fiscalizado por um Conselho Municipal de Política Linguística específico para a finalidade além de apoiar a capacitação dos professores (Silva, pg. 104, 2013). É o que podemos encontrar na referida lei na íntegra:

Art.7º. Fica estabelecido no âmbito do município de São Gabriel da Cachoeira o Conselho Municipal de Política Linguística. §1º O Conselho terá caráter consultivo e deliberativo e deverá acompanhar, orientar e fiscalizar a aplicação da Lei 145/2002, e administrar o fundo Municipal de Política Linguística

O Conselho teria o prazo de até 60 dias para iniciar seus trabalhos, com o objetivo de estimular a cooficialização das línguas indígenas, além de promover o reconhecimento das demais línguas presentes na Região do Alto Rio Negro. A composição do Conselho incluiria diversas instituições governamentais e não governamentais. No entanto, segundo relatos obtidos em entrevista com uma ex-vereadora, o processo de criação e início dos trabalhos do Conselho não obteve o sucesso esperado:

Na verdade, a iniciativa é... quando você fala da iniciativa, independente do Conselho, a iniciativa ela tinha que partir do poder público municipal. Então, em relação a comissão, eu lembro da FOIRN, da SEDUC, mas eu não...assim (ela procura resposta na documentação). Tá aqui ó, seria a FOIRN, a câmara de vereadores, SEMEC, SEDUC, UFAM, FUNAI, IPOL, COPIARN, ISA, UEA, Escola Agrotécnica, Saúde sem limites e APIARN  
Entrevista de Silva 2013 a uma ex-vereadora.

Diante dos acontecimentos após o planejamento da iniciativa de cooficializar as línguas indígenas em SGC, é possível observar, ao fazer uma análise do perímetro urbano do município, que os serviços nas Instituições Públicas variam conforme a repartição, pois nem todas seguem o mesmo padrão de atendimento. As agências bancárias, contam com a presença de alguns colaboradores oriundos do próprio município. Mas a grande maioria são de outras localidades do país. Uma parte dos atendimentos ocorre na área interna da gerência, enquanto outra utiliza os caixas eletrônicos. Nesses locais não é possível visualizar servidores que atendam nas línguas indígenas.

Durante o atendimento, muitos clientes, especialmente os provenientes da zona rural, enfrentam dificuldades para se comunicar e expressar suas necessidades. Para serem atendidos adequadamente, muitas vezes precisam ser acompanhados por um parente ou conhecido que consiga traduzir o que estão tentando solicitar ao atendente. Apesar de haver colaboradores locais na agência, isso não significa que eles consigam atender plenamente à demanda dos clientes oriundos do interior. Isso se deve ao fato de que esses colaboradores, nascidos no perímetro urbano de SGC, têm o português como sua língua materna e não compartilham a mesma língua indígena de muitos dos clientes provenientes das áreas rurais.

**Figura 8. Centro comercial do Município de SGC**



**Fonte. Pedro Ferreira, Arquivo pessoal, 2025.**

Alguns comércios locais do município se destacam por sua estrutura mais robusta, contando com um maior número de funcionários. Ao observar brevemente esses estabelecimentos, nota-se que muitos dos colaboradores contratados são oriundos da própria região. No entanto, nenhum desses locais possui funcionários capacitados para atender nas línguas cooficializadas do município. Como resultado, clientes que se comunicam exclusivamente em línguas indígenas precisam ser acompanhados por parentes ou conhecidos que possam intermediar a comunicação durante o atendimento.

As dificuldades enfrentadas por clientes indígenas, especialmente aqueles provenientes da zona rural, são recorrentes em diversos comércios locais. Em todos os casos observados, a ausência de funcionários fluentes nas línguas indígenas obriga os clientes a recorrerem à ajuda externa, mesmo para a realização de tarefas simples. Ainda que haja trabalhadores locais, a barreira linguística persiste. Diante desse cenário, torna-se evidente a necessidade de políticas de inclusão linguística e capacitação de funcionários, a fim de garantir um atendimento justo e acessível para todas as populações, independentemente de sua origem cultural ou idioma.

Já na parte da comunicação podemos citar A Rede Wayuri, criada em 2017, é um coletivo de comunicação vinculado à Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN) e ao Instituto Socioambiental (ISA), com o objetivo de promover a comunicação indígena e fortalecer o movimento indígena na região do Rio Negro. Atuando principalmente nas cidades de São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos, a Rede aborda temas como a defesa territorial, sustentabilidade, saúde e educação, sempre com foco nas questões que afetam diretamente os povos indígenas. Sua atuação se destaca pelo uso de uma linguagem que se adapta às particularidades culturais e linguísticas locais, promovendo um diálogo direto com as comunidades indígenas da região. Com autoria de Adelson Ribeiro, comunicador indígena do povo Tukano, em 2024, as informações apresentadas aqui foram extraídas do slide institucional exibido durante os eventos aos quais a rede é convidada.

Entre as principais produções da Rede, destacam-se o programa de rádio Papo da Maloca, que é transmitido todas as quartas-feiras, das 10h às 12h, pela Rádio FM O Dia, com alcance em São Gabriel da Cachoeira e áreas próximas. O programa visa discutir temas relevantes para as comunidades indígenas, além

de dar visibilidade ao movimento indígena e às suas demandas. O Podcast Wayuri complementa essa programação, veiculando as edições das entrevistas do Papo da Maloca e outros projetos especiais, como Cuidadoras Ancestrais, realizado em parceria com o coletivo Nós Mulheres da Periferia, e Amazonas – Mentira tem preço, que combate a desinformação e as *fakes news*. Esses podcasts estão disponíveis em plataformas como SoundCloud e Spotify.

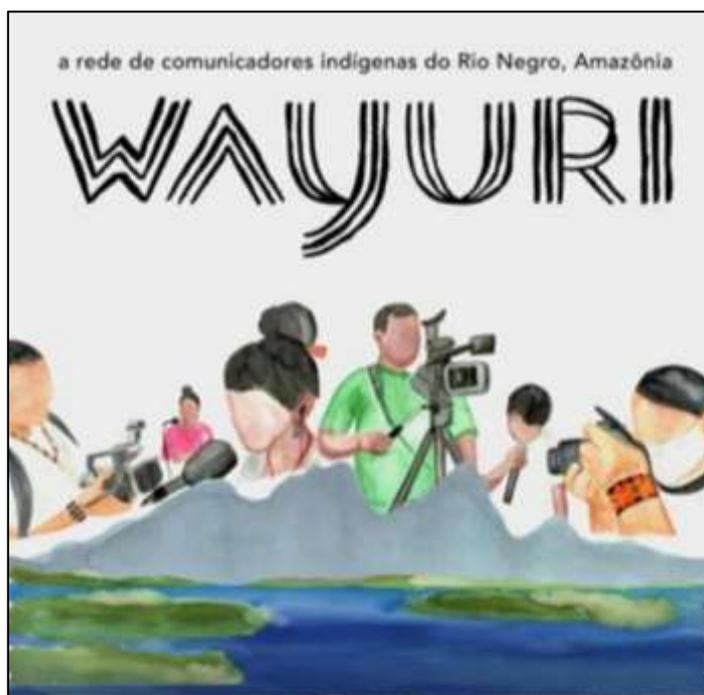
Em 2023, a Rede Wayuri ampliou sua atuação com a Rádio Web Wayuri, inaugurada em novembro e que ganhou relevância com a ampliação do acesso à internet nos territórios indígenas. A rádio oferece três programas semanais: Alô, Parente, com José Paulo; Papo da Maloca Online, com Cláudia Wanano; e Kacuri Online, com Juliana Albuquerque. Além disso, a Rede também mantém presença nas redes sociais, com destaque para seu perfil no Instagram, @rede.wayuri, e realiza eventos culturais como o Cine Japu, que promove a exibição de filmes com temáticas indígenas e não indígenas, seguidos de rodas de conversa no Telecentro do ISA em São Gabriel da Cachoeira.

Outro marco importante da Rede Wayuri foi o lançamento do documentário Wayuri no início de 2023, que foi exibido em festivais de cinema em 11 países, incluindo França e Japão, destacando a força da comunicação indígena e seu alcance internacional. O documentário está disponível online, no YouTube, e serve como um importante meio de disseminação da cultura e das lutas dos povos indígenas. Além disso, a Rede também se destacou em ações ambientais, como a mobilização Dia D – Rio Negro não é lugar de lixo, desencadeada após uma foto tirada pela comunicadora Juliana Albuquerque, que evidenciou a quantidade de lixo acumulado durante a seca no porto Queiroz Galvão, em São Gabriel da Cachoeira.

O trabalho da Rede Wayuri foi amplamente reconhecido, tanto no Brasil quanto no exterior. Em 2020, a organização foi homenageada pela Repórteres Sem Fronteiras (RSF), que a reconheceu como um dos "heróis da comunicação" por sua atuação no enfrentamento da pandemia de COVID-19. Em 2022, a Rede recebeu o Prêmio Estado de Direito 2022 do World Justice Project (WJP), durante o Fórum Mundial de Justiça em Haia, na Holanda, pela sua inovação na comunicação e no combate à desinformação na região da Amazônia, mais especificamente em São Gabriel da Cachoeira.

A comunicação comunitária indígena desempenha um papel fundamental na preservação da cultura, defesa dos direitos e fortalecimento das comunidades. A Rede Wayuri tem se mostrado essencial nesse processo, fortalecendo a identidade indígena por meio da produção de conteúdo digital que valoriza as tradições e costumes, ao mesmo tempo em que combate estereótipos e dissemina informações confiáveis. Além disso, a Rede utiliza as plataformas digitais para denunciar violações de direitos, mobilizar apoio e promover a participação política indígena em debates sobre políticas públicas. A criação de redes de comunicação local permite ainda a troca de experiências entre diferentes comunidades, o que fortalece o movimento indígena como um todo.

**Figura 9. Rede de Comunicadores Indígenas do Rio Negro “Wayuri”**



**Fonte. Adelson Ribeiro, 2024.**

Outro aspecto importante da atuação da Rede Wayuri é o combate à desinformação. Por meio do desenvolvimento de estratégias para identificar e verificar informações, a Rede capacita as comunidades para combater as *fake news*, um problema crescente nas áreas indígenas. Além disso, a Rede promove a segurança digital, ensinando práticas de proteção de dados pessoais e conscientizando sobre os riscos da internet, como golpes e ataques cibernéticos.

A produção de conteúdo digital também é uma das áreas em que a Rede tem se destacado. Ao criar textos, fotos e vídeos para redes sociais, a Rede Wayuri utiliza diferentes plataformas e formatos para engajar as comunidades e disseminar suas mensagens. Além disso, a formação de redes de comunicação local é essencial para fortalecer a atuação de comunicadores indígenas, que se tornam multiplicadores de informações nas suas comunidades. Para garantir a eficácia de suas ações, a Rede realiza uma avaliação constante de suas atividades e adapta suas estratégias conforme os resultados e as necessidades locais.

Em suma, a Rede Wayuri tem sido um modelo de comunicação comunitária indígena, atuando em múltiplos níveis para fortalecer a cultura, a defesa de direitos e a participação política dos povos indígenas do Rio Negro. A utilização das novas tecnologias e a criação de uma comunicação própria, adaptada às realidades locais, tem sido fundamental para o sucesso desse trabalho, que continua a expandir e a impactar positivamente as comunidades indígenas da região.

Já na área assistencial observou-se o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), vinculado à Secretaria de Assistência Social (SEMAS), é um local destinado ao atendimento de demandas, principalmente da população de baixa renda. Essas demandas se concentram principalmente nos serviços de cadastro e atualização dos dados no Cadastro Único (CadÚnico), que é a principal ferramenta para a concessão de benefícios do Governo Federal, como o Bolsa Família. Dessa forma, o CRAS recebe uma grande quantidade de pessoas em busca de benefícios sociais, representando toda a população da região do Alto Rio Negro.

No local, há, em média, cinco atendentes disponíveis no guichê, que conseguem se comunicar com os usuários utilizando as línguas indígenas predominantes na região, como o Nheengatú, Tukano e Baniwa, além da presença de um representante do povo lanomami. Apesar da grande demanda inicial, o atendimento é eficaz, com a equipe conseguindo atender a todos dentro do horário de expediente, tanto no turno da manhã quanto no da tarde.

**Figura 10. CRAS de São Gabriel da Cachoeira**



**Fonte. Pedro Ferreira. Arquivo pessoal. 2025**

O fluxo de atendimento é ágil, graças à capacidade dos servidores de se comunicarem nas principais línguas locais, o que facilita o acesso dos indígenas aos serviços oferecidos. O CRAS, portanto, se configura como um exemplo de como um serviço público pode atender de forma eficiente e satisfatória, respeitando e incorporando a diversidade linguística e cultural dos povos indígenas da região.

Na área da Educação, especialmente nas escolas da rede municipal, sempre houve o ensino da Língua Nheengatú, com os professores desenvolvendo suas próprias metodologias de ensino para os alunos. No entanto, outras línguas indígenas eram frequentemente esquecidas, pois não eram ensinadas nas salas de aula. É importante ressaltar que o município abriga uma grande diversidade cultural e linguística, com cerca de 18 línguas faladas em toda a região do Alto Rio Negro.

O Plano Municipal de Educação (PME 2015-2025), com vigência de 10 anos, está em conformidade com o disposto no Art. 214 da Constituição Federal. O plano assegura que as comunidades indígenas do município possam utilizar suas línguas maternas. Nele, são apresentadas metas a serem cumpridas ao longo do período estabelecido, conforme a meta 22.42, descrita a seguir:

A Prefeitura Municipal deverá vincular a lei da cooficialização das línguas Nheengatú, Tukano e Baniwa (lei municipal 145/2002 regulamentada na lei 210/2006) a uma secretaria municipal com objetivo de implementar a lei e fazer funcionar o Conselho Municipal de Política Linguística, com objetivo de elaborar plano municipal de implementação da lei. O processo

deverá proceder através de forma participativa como seminários e conferência municipal de línguas cooficiais, com ampla participação das instituições que deverão se adequar.

O Plano Municipal de Educação (PME 2015-2025) se alinha à Constituição Federal e busca garantir a valorização das línguas maternas das comunidades indígenas do município. A Meta 22.42 destaca a importância da implementação da Lei Municipal 145/2002, que cooficializa as línguas Nheengatú, Tukano e Baniwa, por meio da criação de uma secretaria municipal responsável e da formação de um Conselho Municipal de Política Linguística. Esse conselho será encarregado de elaborar um plano de ação para a efetivação da lei, envolvendo as comunidades em processos participativos como seminários e conferências.

Essa medida evidencia o compromisso com a inclusão e preservação das culturas indígenas, promovendo o uso das línguas indígenas nas instituições de ensino. A implementação do PME pode, assim, fortalecer a identidade e os direitos linguísticos dessas comunidades, desde que haja continuidade nas ações e ampla participação das partes envolvidas.

Em 2025, foram inauguradas três novas escolas municipais para atender à crescente demanda da população: a Escola Municipal Indígena Tenente Jefferson, que atende alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental; a Escola Municipal Indígena Lilian Ambrósio, que atende alunos do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental; e o novo prédio da Escola Municipal Indígena Dom Miguel Alagna, que também atende alunos do Ensino Fundamental. A inauguração de novas escolas indígenas representa um avanço significativo na valorização dos direitos dos povos originários, especialmente ao garantir o acesso à educação infantil e ao ensino fundamental. A alta demanda de alunos está sendo atendida por meio dessas instituições.

A Secretaria Municipal de Educação e Educação Escolar Indígena (SEMEDI) desempenha um papel fundamental na gestão da educação no município de São Gabriel da Cachoeira, especialmente no que diz respeito à valorização da diversidade cultural e linguística das populações indígenas. Responsável pela coordenação das escolas da rede municipal, a SEMEDI atua de forma descentralizada, atendendo às cinco Regiões Administrativas do

interior, e organiza suas ações por meio de diversos departamentos e setores específicos.

Além de gerir a educação escolar indígena, a secretaria também se dedica à implementação de políticas públicas voltadas à inclusão, à pesquisa e à inovação, sempre com foco na valorização das culturas indígenas. Busca parcerias, promove assistência educacional, realiza visitas às comunidades e garante que a educação seja sensível às realidades locais. Sua atuação é essencial para garantir que os direitos educacionais das comunidades indígenas sejam respeitados e que suas línguas, saberes e identidades sejam preservados no ambiente escolar.

**Figura 11. Publicação no Instagram da “Semedi em ação” 2024**



Fonte. [https://www.instagram.com/semedi\\_sgc\\_oficial/#](https://www.instagram.com/semedi_sgc_oficial/#). Acesso em: 01 dez. 2024.

Apesar dos avanços representados pela inauguração das novas escolas indígenas em 2025, é fundamental reconhecer que a expansão da infraestrutura, embora necessária, não é suficiente por si só para garantir uma educação de qualidade e culturalmente adequada às comunidades indígenas. A atuação da SEMEDI é louvável, especialmente por seu esforço em promover a valorização das línguas e culturas locais, mas ainda há desafios significativos a serem

enfrentados, como a formação continuada de professores indígenas, a produção de materiais didáticos bilíngues e contextualizados, e a real participação das comunidades na construção dos projetos pedagógicos. Para que esses avanços sejam efetivos e duradouros, é essencial que as políticas públicas sejam constantemente avaliadas, aprimoradas e ampliadas, sempre em diálogo com os povos indígenas, garantindo que a educação oferecida respeite suas identidades e contribua para seu protagonismo social, cultural e linguístico.

### **2.3 A Organização Didática dos Professores após a Cooficialização das Línguas Indígenas**

Antes de iniciar, é importante destacar o papel fundamental do docente na escola, especialmente na formação dos alunos, para que desenvolvam senso crítico e adquiram um aprendizado de qualidade. Sua função vai além de ministrar aulas; ele também é responsável por transmitir novos conhecimentos, sendo um dos principais responsáveis pela educação dos estudantes.

Segundo Libâneo (2013), o papel do professor vai além de ser um simples transmissor de conhecimento. Ele é essencialmente um mediador do aprendizado, responsável por criar ambientes de ensino que favoreçam a reflexão, a construção crítica e a autonomia dos alunos. O professor deve ser um facilitador do processo educativo, promovendo a análise e a discussão de conteúdos que possibilitem a formação de cidadãos conscientes e críticos em relação ao seu contexto social e político. Libâneo (2013) destaca que, ao engajar-se em uma prática pedagógica reflexiva e adaptada às necessidades dos alunos, o professor contribui não apenas para o desenvolvimento acadêmico, mas também para a transformação social, preparando os alunos para serem agentes de mudança dentro da sociedade. A sua prática, portanto, deve ser inclusiva, democrática e voltada para a superação das desigualdades presentes no ambiente escolar e na sociedade.

Em São Gabriel da Cachoeira, todas as escolas municipais contam com áreas específicas voltadas ao ensino indígena, o que demonstra um esforço

importante de valorização das culturas locais. No entanto, é fundamental analisar de forma mais aprofundada como essas instituições planejam, elaboram e utilizam os materiais didáticos que são empregados nas aulas destinadas aos alunos indígenas. Essa análise é essencial para entender se esses recursos realmente respeitam e dialogam com os saberes tradicionais de cada povo. Além disso, observa-se que os estudantes pertencem a uma grande diversidade de etnias, cada uma com sua própria língua e cosmovisão, o que torna o contexto educacional ainda mais complexo e desafiador, exigindo abordagens pedagógicas sensíveis e diferenciadas.

A pesquisa foi realizada com os professores da Escola Municipal Tenente Jeffeson, no turno matutino, com o objetivo de observar o processo desde o planejamento até a execução das aulas, com foco na produção do material didático e nas metodologias adotadas. A professora Ilda, do povo Baniwa, é efetiva no município e possui experiência, especialmente em áreas do interior. Atualmente, leciona na Escola Municipal Indígena Tenente Jeffeson. Para ela, como docente vinda do interior, a realidade é diferente, pois a demanda não envolve apenas um povo indígena; devido à grande presença de outras etnias, o ensino torna-se bastante desafiador.

**Figura 12. Escola Municipal Indígena Tenente Jeffeson**



Fonte: Pedro Ferreira, arquivo pessoal. 2025

Mais adiante, será apresentada a atuação da professora Lourdes Maria, do povo Tukano, pertencente ao quadro efetivo da Escola Municipal Indígena de Educação Infantil Professor Tiago Montalvo, também no turno matutino, destacando como ela desenvolveu sua própria metodologia e o planejamento de suas atividades e aulas para a educação infantil, na disciplina de “Diversidade Cultural”.

**Figura 13. Escola Municipal Indígena de Educação Infantil Professor Tiago Montalvo**



Fonte: Pedro Henrique, arquivo pessoal. 2024

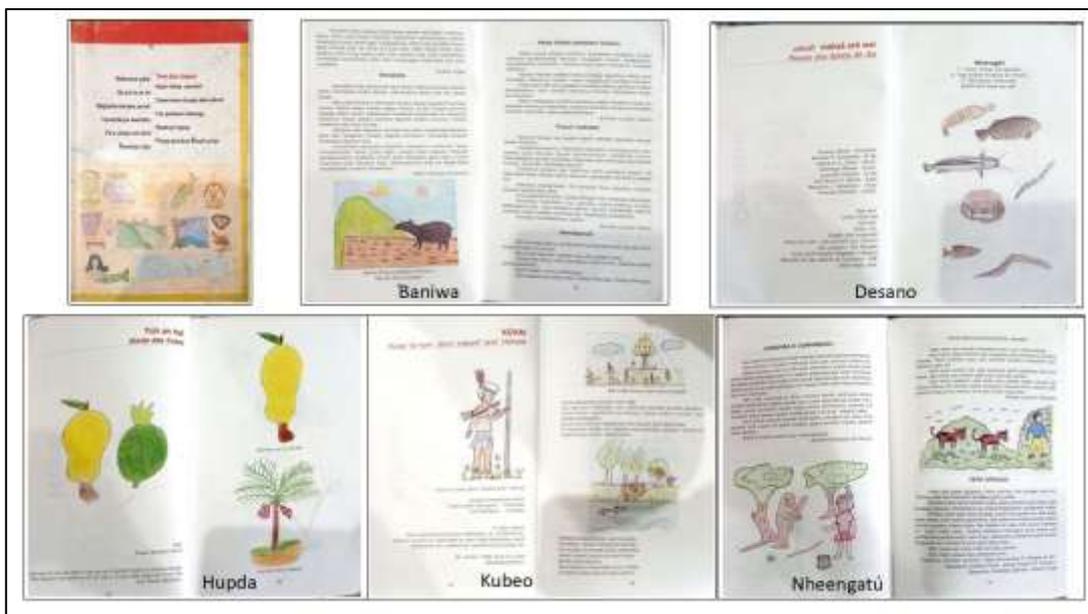
Em 2025, a professora Ilda passou a ministrar a nova disciplina chamada “Diversidade Cultural” para as turmas dos 1º anos do Ensino Fundamental, no turno matutino. A disciplina foi criada com o objetivo de integrar não apenas as línguas cooficializadas, mas também novos conhecimentos sobre os povos da região do Alto Rio Negro. A iniciativa partiu da SEMEDI (Secretaria Municipal de Educação e Educação Escolar Indígena), com o intuito de promover a integração entre os povos, considerando que na região existem 18 línguas indígenas faladas e 23 povos distintos.

Durante sua preparação, a professora Ilda realizou diversas pesquisas para elaborar um planejamento e uma didática adequados ao ensino de tantas informações. Com vasta experiência, ela destaca que fez parte da primeira turma

do Magistério I, responsável pela elaboração do projeto de cooficialização das línguas indígenas em São Gabriel. Segundo ela, o curso contou com 165 alunos indígenas, todos professores oriundos de diferentes regiões do Alto Rio Negro. Ao longo da formação, estudaram diversas disciplinas voltadas tanto para a educação formal quanto para a educação indígena.

Ao longo do curso, foi produzido o livro “Terra das Línguas”, resultado de uma valiosa parceria com a Associação dos Professores Indígenas do Alto Rio Negro(APIARNI). Essa obra representa um marco importante na valorização das línguas e culturas indígenas da região. Escrita em onze línguas diferentes — Baniwa, Desano, Hupda, Kubeo, Kuripako, Nheengatú, Piratapuaia, Tariano, Tukano, Tuyuka e Wanano —, o livro evidencia a riqueza linguística e cultural do Alto Rio Negro, uma das áreas mais plurilíngues do Brasil. Seu conteúdo é bastante diversificado, reunindo narrativas tradicionais, relatos de acontecimentos do cotidiano indígena, descrições de práticas culturais como a caça e a pesca, além de mitos e lendas transmitidos oralmente de geração em geração. A publicação não só contribui para o fortalecimento das línguas indígenas, mas também serve como recurso pedagógico fundamental para professores e estudantes da região.

**Figura 14. Livro “Terra das Línguas”, publicada em 2001**



Fonte. Arquivo pessoal da professora Ilda. 2025

Nota-se que o livro citado é uma fonte riquíssima de conhecimento sobre os povos da região do Alto Rio Negro. Nele, é possível perceber como cada povo expressa seu ponto de vista de forma simples, por meio de textos e imagens ilustradas que refletem suas percepções e formas de ver o mundo.

A professora Ilda, juntamente com outros professores da escola, adotou um modelo interdisciplinar de ensino. Isso significa integrar os conhecimentos, buscando articular conteúdos de diferentes áreas do saber, possibilitando uma abordagem mais ampla e aprofundada dos diversos temas trabalhados em sala de aula. Dessa forma, os conhecimentos indígenas também podem ser inseridos nas disciplinas comuns previstas nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

A proposta da professora é integrar os saberes por meio de temas relacionados ao cotidiano, favorecendo a construção de aprendizagens significativas. Como exemplo dessa abordagem, no mês de abril de 2025, ela organizou uma sequência de aulas voltadas para as turmas do 1º ano do ensino fundamental, com foco nos conhecimentos tradicionais e culturais dos povos indígenas de diversas regiões do Brasil. O planejamento inclui atividades que destacam aspectos do cotidiano desses povos, como a pesca, a caça, o artesanato e as danças tradicionais, permitindo aos alunos estabelecer conexões entre cultura, natureza e modos de vida.

Dentro desse contexto, a professora também pretende trabalhar narrativas e histórias do povo Baniwa, promovendo o contato dos alunos com a oralidade e o patrimônio cultural indígena. Com esse trabalho, ela busca ampliar o olhar dos estudantes para a diversidade étnica do país e incentivar o respeito às diferentes formas de viver e conhecer o mundo. Para isso, continua produzindo materiais e conteúdos pedagógicos que possibilitem aos alunos compreender que a região é rica em línguas, abriga uma grande diversidade de povos e mantém tradições milenares vivas até os dias atuais.

A seguir, apresentamos uma das atividades desenvolvidas pela professora Ilda com as turmas do 1º ano do Ensino Fundamental, realizada durante a Semana dos Povos Indígenas. Essa atividade fez parte de uma programação especial voltada para a valorização das culturas indígenas, promovendo o reconhecimento da identidade, da história e dos saberes dos povos originários.

**Figura 15. Atividades desenvolvida pelos alunos da professora Ilda na Semana dos Povos Indígenas**



**Fonte. Pedro Ferreira. Arquivo pessoal. Jan.2025**

Já a professora Maria de Lourdes ministra aulas para as turmas do Pré I, de A a E. Foi realizada uma entrevista com ela, contendo sete perguntas. No questionário, a professora relatou que já ouviu falar e tem conhecimento sobre a cooficialização das quatro línguas indígenas, informação que obteve durante uma reunião promovida pela FOIRN, em 2010. Segundo ela, as línguas mais faladas no município são o Nheengatú e o Tukano. A professora destacou que as escolas municipais enfrentam diversos desafios na educação indígena, como a falta de material didático adequado, escassez de recursos, ausência de um Projeto Político Pedagógico específico, além da necessidade de o próprio professor se adaptar e produzir seus materiais. Diante desse cenário, ela relatou que, antes do início das atividades escolares, participaram de orientações promovidas pela SEMEDI para o ano de 2025. Com base nessas recomendações, e em conjunto com as demais colegas da disciplina, a professora está finalizando seu planejamento, que inclui historinhas em língua Nheengatú, boas maneiras, nomes de frutas e animais, datas comemorativas, costumes, entre outros conteúdos.

A seguir, apresentamos uma seleção detalhada das imagens de umas das suas fontes de pesquisa bibliográfica. Essas imagens servirão como ferramentas visuais essenciais para o aprofundamento do conhecimento da disciplina. Além disso, também serão descritas as atividades educativas que serão propostas para os alunos, com o objetivo de estimular o aprendizado de forma dinâmica e interativa. As atividades foram cuidadosamente planejadas para alinhar-se com os conteúdos curriculares e promover o desenvolvimento de habilidades essenciais para o crescimento acadêmico dos estudantes. Dessa forma, espera-se proporcionar um ano letivo produtivo e enriquecedor, tanto em termos de conhecimento quanto de experiências pedagógicas.

**Figura 16. Livro “Noções de Língua Geral ou Nheengatú”**



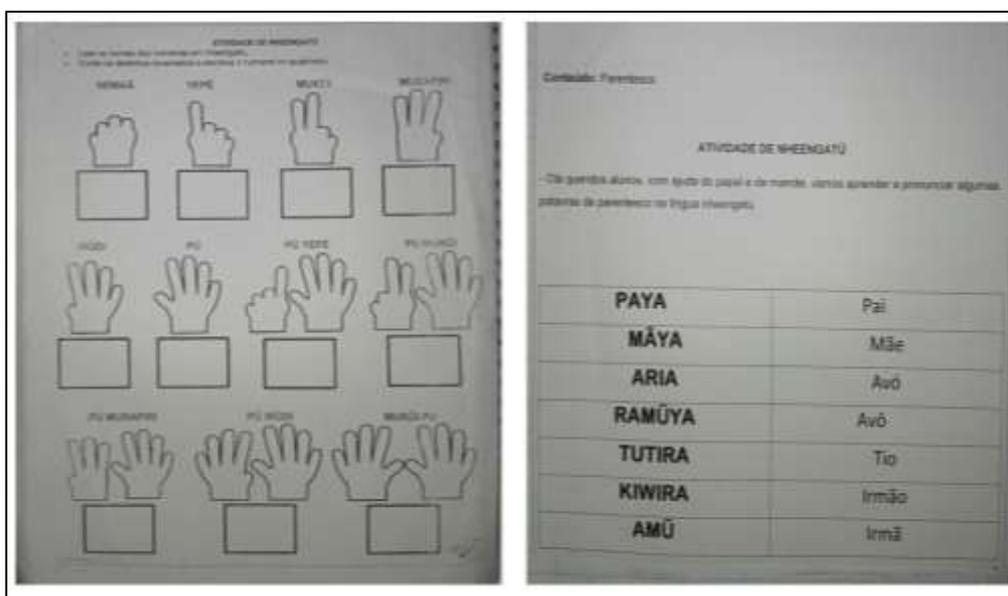
**Fonte. Maria de Lourdes. Arquivo pessoal. Abr.2025**

Podemos observar que, inicialmente, as aulas serão conduzidas na língua Nheengatú, uma das línguas indígenas da região amazônica. O livro de pesquisa utilizado para o aprendizado será o do Padre Afonso Casanovas 2006, que é uma referência importante para o ensino dessa língua. Durante as primeiras aulas, a professora irá explanar para os alunos as vogais e as consoantes presentes no alfabeto Nheengatú, enfatizando a importância de cada som e sua pronúncia correta.

A professora, que é fluente em três línguas – Português, Tukano e Nheengatú – utilizará suas habilidades multilíngues para facilitar a compreensão dos alunos e promover uma imersão eficaz na língua Nheengatú. Seu

conhecimento de diferentes idiomas permitirá que ela estabeleça conexões entre as línguas, ajudando os alunos a entenderem melhor os aspectos fonéticos, gramaticais e culturais de cada uma. Essa abordagem trilingue enriquecerá a experiência de aprendizado, proporcionando uma compreensão mais profunda da diversidade linguística e cultural que compõe o ambiente educacional.

**Figura 17. Atividade envolvendo contagem numérica e parentesco no Nheengatú**



**Fonte. Maria de Lourdes. Arquivo pessoal. Abr.2025**

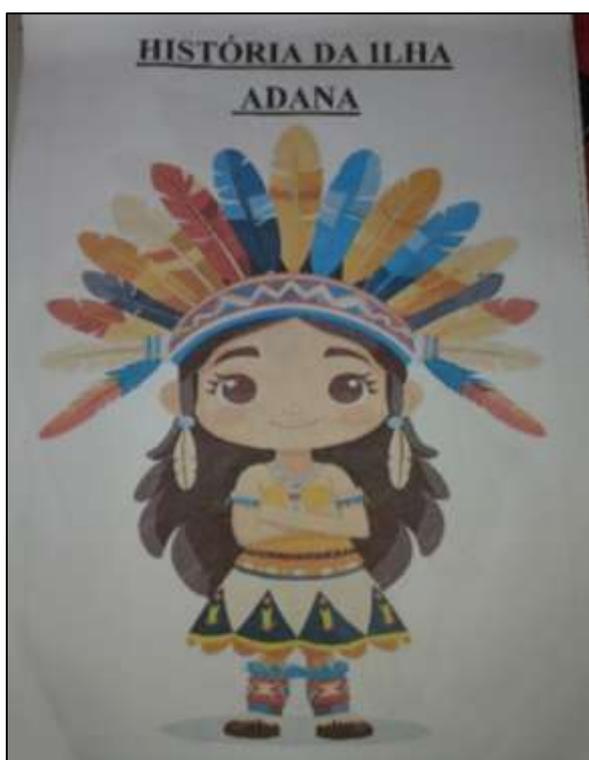
As atividades propostas durante o ano letivo serão amplamente diversificadas, com o objetivo de atender às diferentes necessidades de aprendizado dos alunos e de promover um desenvolvimento integral. Como pode ser observado acima, um dos principais focos das aulas será o ensino das numerações e dos graus de parentesco, tópicos fundamentais para a compreensão da língua Nheengatú e da cultura que ela carrega.

Esses temas serão trabalhados ao longo dos semestres, proporcionando aos alunos não apenas uma compreensão teórica, mas também a aplicação prática da língua em situações do cotidiano, como a contagem e a organização das relações familiares e sociais. As numerações, por exemplo, serão exploradas tanto em contextos matemáticos quanto culturais, enquanto o estudo dos graus de parentesco permitirá que os alunos se familiarizem com as

estruturas sociais e familiares de diferentes comunidades, com ênfase nas tradições e valores dos povos falantes do Nheengatú.

Todos esses conteúdos serão abordados diretamente na língua Nheengatú, garantindo que os alunos se aprofundem nas particularidades da língua enquanto aprendem sobre os aspectos mais profundos da vida cotidiana e cultural dessa comunidade. Essa abordagem integrada entre língua, cultura e matemática proporcionará uma experiência rica e envolvente para os alunos, incentivando o aprendizado de forma interativa e significativa.

**Figura 18. História da Ilha Adana**



**Fonte. Maria de Lourdes. Arquivo pessoal. 2025**

As histórias, mitos e lendas também terão um papel central nas aulas de 2025. A professora acredita que esses elementos são de extrema importância para o aprendizado dos alunos, pois não apenas revelam aspectos da cultura Nheengatú, mas também são uma rica fonte de sabedoria transmitida ao longo de gerações. Ela destaca que essas histórias representam um dos maiores patrimônios de conhecimento de um povo indígena, sendo veiculadas através da oralidade, que é um dos pilares fundamentais da comunicação e preservação cultural nas comunidades indígenas.

As lendas e mitos contados pelos antigos, que envolvem tanto explicações sobre a criação do mundo quanto ensinamentos sobre o comportamento humano, serão analisados com um olhar atento e respeitoso, com a professora atuando como mediadora nesse processo de transmissão de saberes. Esses relatos não apenas ajudam os alunos a entender melhor a língua e a cultura indígena, mas também a valorizar a forma única como o conhecimento é preservado e compartilhado entre as gerações, algo que muitas vezes não é reconhecido em sistemas de ensino convencionais.

Ao trazer essas narrativas para o contexto escolar, a professora pretende não apenas ensinar a língua Nheengatú, mas também aprofundar os alunos no entendimento do modo de vida e das crenças que moldaram seus antepassados. Dessa forma, as histórias, mitos e lendas tornar-se-ão instrumentos poderosos de conexão com a identidade cultural e de aprendizado de valores universais sobre respeito, sabedoria e harmonia com a natureza.

Diante do exposto nesse tópico do capítulo verifica-se uma análise detalhada das práticas pedagógicas nas escolas de São Gabriel da Cachoeira, especialmente no contexto do ensino indígena. A partir da experiência das professoras Ilda e Maria de Lourdes, fica evidente o esforço para integrar os saberes indígenas ao currículo escolar, respeitando a diversidade cultural e linguística dos alunos. A criação da disciplina de "Diversidade Cultural", com foco na integração das línguas cooficializadas e nos conhecimentos sobre os povos da região do Alto Rio Negro, é uma iniciativa positiva que promove a valorização das culturas locais e a construção de uma cidadania crítica e inclusiva. No entanto, é importante ressaltar que, apesar dos avanços, ainda existem desafios significativos, como a falta de materiais didáticos adequados e a necessidade de uma maior adaptação pedagógica frente à pluralidade cultural e linguística. Para fortalecer ainda mais essa abordagem, seria interessante investir em mais recursos didáticos específicos, formar constantemente os professores sobre metodologias interculturais e garantir a continuidade da produção de materiais que reflitam a realidade e os saberes das diversas etnias. Dessa forma, as práticas pedagógicas podem se tornar ainda mais eficazes, promovendo uma educação inclusiva, equitativa e culturalmente rica.

## **2.4 A Generalização da Lei em Nível de Estado e a Cooficialização de Novas Línguas Indígenas**

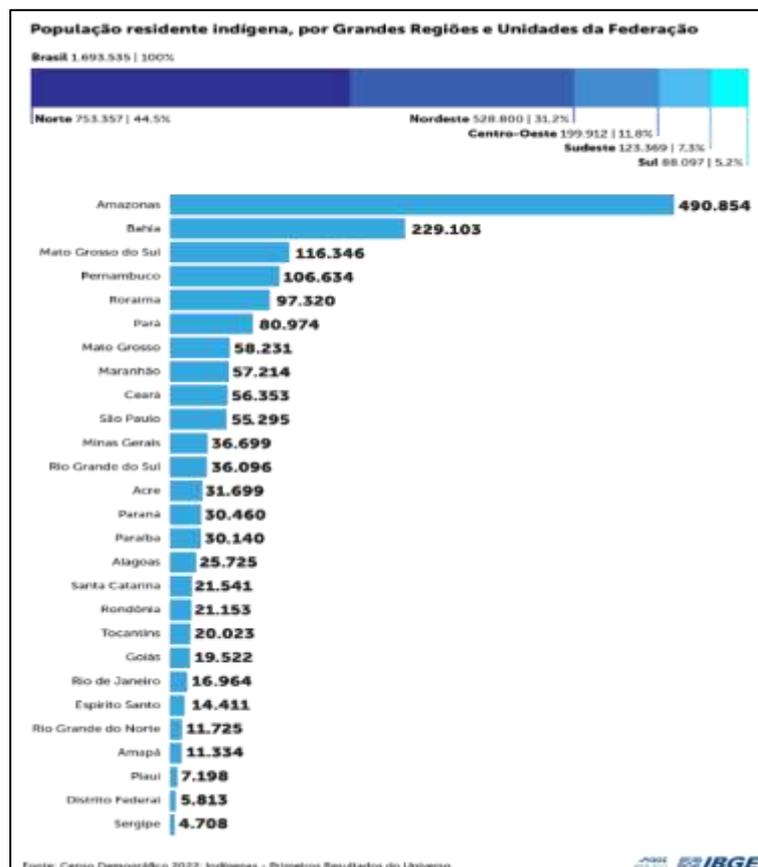
Os dados do Censo 2022 revelam que o Brasil possui 1,7 milhão de indígenas, representando 0,83% da população total do país. Isso representa um aumento significativo de 88,82% em relação ao Censo de 2010.

A região Norte é a que concentra a maior parte da população indígena, com 753.357 pessoas, o que equivale a 44,48% do total nacional. O Nordeste vem em seguida, com 528,8 mil indígenas (31,22% do total), e, juntas, essas duas regiões representam 75,71% da população indígena no Brasil.

Em termos de variação, as regiões Norte e Nordeste tiveram os maiores aumentos desde 2010. O Norte viu um acréscimo de 410,5 mil indígenas, enquanto o Nordeste aumentou em 296,1 mil. A região Sul teve o menor crescimento, com apenas 9,3 mil indígenas a mais.

Entre os estados, Amazonas e Bahia se destacam, com as maiores concentrações de indígenas: 490,9 mil e 229,1 mil, respectivamente, somando 42,51% da população indígena do país. Juntos, os estados do Amazonas, Bahia, Mato Grosso do Sul, Pernambuco e Roraima abrigam 61,43% dos indígenas no Brasil.

**Figura 19. Censo Demográfico – População Indígena no Brasil - Resultados do Universo**



Fonte IBGE 2022

O Estado do Amazonas se destaca no cenário indígena do Brasil, com 490,9 mil indígenas, o que representa a maior concentração do país. Este número reflete uma parte significativa da população indígena brasileira, com o Amazonas abrigando 28,94% da população indígena nacional. O aumento da população indígena no estado foi notável entre o Censo de 2010 e 2022, e o Amazonas continua sendo uma das principais regiões de habitação de povos indígenas no Brasil. Vale lembrar que o Estado possui cerca de 53 idiomas vivos, segundo o Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Políticas Linguísticas (IPOL) em 2019.

Um dos principais acontecimentos voltados para o reconhecimento da existência dos vários povos indígenas e dos idiomas falados por eles é a criação da Lei Estadual n.º 6.303, de 19 de julho de 2023, onde se enfoca principalmente a valorização e a preservação das línguas indígenas no Estado, reconhecendo-as como um componente do patrimônio cultural imaterial do povo amazonense.

O reconhecimento da diversidade cultural dos povos indígenas, assegurando seus direitos linguísticos, e o respeito às línguas indígenas, que passam a ser consideradas patrimônio cultural do Estado do Amazonas. Assim estabelece a lei:

#### **CAPÍTULO I DO RECONHECIMENTO E COOFICIALIZAÇÃO DAS LÍNGUAS INDÍGENAS DO ESTADO DO AMAZONAS**

**Art. 1º** Ficam reconhecidas como patrimônio cultural imaterial do povo amazonense as línguas indígenas faladas no Estado do Amazonas, cabendo às instituições públicas implementarem medidas voltadas à difusão, à preservação e ao reconhecimento, no âmbito das políticas públicas do Estado, nos termos previstos nesta Lei.

**Parágrafo único.** Serão igualmente reconhecidas como patrimônio cultural imaterial do Estado do Amazonas outras línguas que sejam revitalizadas após a publicação desta Lei.

**Art. 2º** Sem prejuízo do idioma oficial brasileiro, são cooficiais, no Estado do Amazonas, as seguintes línguas indígenas, dentre outras:

**I** - Apurinã; **II** - Baniwa; **III** - Desána; **IV** - Kanamari; **V** - Marubo; **VI** - Matis; **VII** - Matsés; **VIII** - Mawé; **IX** - Múra; **X** - Nheengatu (Língua Geral Amazônica); **XI** - Tariána; **XII** - Tikuna; **XIII** - Tukano; **XIV** - Waiwái; **XV** - Waimirí; **XVI** - Yanomami.

**Art. 3º** A cooficialização das línguas indígenas não deve representar qualquer obstáculo à relação com a comunidade não indígena e não afasta o direito ao aprendizado do idioma oficial brasileiro, conforme a política oficial de Educação Escolar Indígena.

#### **CAPÍTULO II DA POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DAS LÍNGUAS INDÍGENAS DO ESTADO DO AMAZONAS**

**Art. 4º** São diretrizes norteadoras da Política Estadual de Proteção das Línguas Indígenas do Estado do Amazonas:

**I** - o reconhecimento e a garantia do direito fundamental das pessoas e comunidades indígenas ao pleno uso público da própria língua, dentro ou fora das terras indígenas;

**II** - a proteção, a promoção, a valorização, o reconhecimento, a difusão e a revitalização das línguas indígenas no Amazonas;

**III** - o respeito e a proteção da diversidade das línguas indígenas;

**IV** - o reconhecimento da autonomia e do protagonismo dos povos indígenas;

**V** - a garantia e a valorização da participação social e do direito de consulta livre, prévia e informada nas discussões entre governo e sociedade civil, relacionadas à formulação e à implementação da Política Estadual de Proteção das Línguas Indígenas do Estado do Amazonas;

**Parágrafo único.** As ações adotadas no âmbito da Política Estadual de Proteção das Línguas Indígenas do Estado do Amazonas deverão ser formuladas e institucionalizadas em articulação, cooperação e parceria com os povos indígenas do Amazonas, respeitando-se sua organização social, suas instituições representativas e seus métodos de deliberação.

**Art. 5º** Ficam autorizados os Poderes e Órgãos Estaduais a estabelecer parcerias entre si, com a União, Municipalidades e, em especial, com Universidades, buscando mapear as políticas linguísticas de base em desenvolvimento pelas próprias

comunidades indígenas nas diversas regiões, identificando e colaborando para a construção identitária das línguas.

**Art. 6º** A implementação das políticas linguísticas contará com o apoio de instituições de pesquisa e ensino e de organizações não governamentais nas ações de fortalecimento e revitalização das línguas indígenas.

**§ 1º** Os Poderes e Órgãos Estaduais poderão promover campanhas de conscientização sobre a importância da preservação e promoção das línguas indígenas como patrimônio cultural imaterial do Estado do Amazonas.

**§ 2º** No desenvolvimento de projetos educacionais de implementação de políticas linguísticas, na aldeia ou no universo urbano, deverá sempre ser considerada a relação língua e território.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** As instituições e órgãos públicos estaduais deverão providenciar cadastro de intérpretes indígenas bilíngues para serem acionados, quando necessário ao atendimento de indígenas que não dominam a língua portuguesa.

**§ 1º** Sempre que solicitado, serão garantidos intérpretes das línguas indígenas da região nos eventos oficiais da administração pública direta ou indireta.

**§ 2º** O Poder Executivo deverá promover cursos de formação de intérpretes indígenas bilíngues, em parceria com as demais instituições públicas e sociedade civil.

**Art. 8º** Cabe ao Poder Executivo promover e implementar programas de fortalecimento e revitalização de línguas indígenas que estejam em risco de desaparecimento.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O projeto de lei em questão busca reconhecer, cooficializar e proteger as línguas indígenas no Estado do Amazonas. Ele estabelece que as línguas indígenas faladas na região serão consideradas patrimônio cultural imaterial, e que o governo estadual adotará políticas públicas para sua preservação e difusão. As línguas indígenas, como Apurinã, Baniwa, Yanomami e outras, serão cooficiais ao lado do português.

A Política Estadual de Proteção das Línguas Indígenas garante o direito das comunidades indígenas de usarem suas línguas livremente, dentro e fora de suas terras, e enfatiza a participação dos povos indígenas na criação e implementação de políticas linguísticas. A lei também prevê a formação de intérpretes bilíngues e a criação de programas para revitalizar línguas indígenas em risco de desaparecimento.

Além disso, serão realizadas campanhas de conscientização sobre a importância das línguas indígenas e estabelecidas parcerias com universidades e organizações para fortalecer as línguas e garantir sua transmissão para as futuras gerações. O sucesso da lei dependerá de sua implementação eficaz, com a colaboração entre governo, comunidades indígenas e sociedade civil.

A proposta de lei que reconhece e cooficializa as línguas indígenas no Estado do Amazonas é, sem dúvida, um avanço importante no processo de valorização e preservação das culturas indígenas, refletindo um esforço de reparação histórica e de reconhecimento dos direitos linguísticos dos povos originários. No entanto, ao mesmo tempo, apresenta desafios significativos, tanto na sua implementação quanto no alcance de seus objetivos a longo prazo.

Em primeiro lugar, a cooficialização das línguas indígenas junto ao português é uma medida louvável, pois fortalece a identidade cultural dos povos indígenas e oferece uma via para a preservação das línguas em risco de extinção. No entanto, a efetiva implementação dessa cooficialização depende de recursos e infraestrutura adequados. A formação de intérpretes bilíngues, por exemplo, exigirá investimentos significativos em educação e treinamento, além de um compromisso do governo com a contratação de profissionais qualificados. Se não houver uma execução eficaz dessas ações, a medida pode ser mera formalidade sem um impacto real na vida das comunidades.

Outro ponto importante é a ênfase na participação dos povos indígenas na formulação das políticas públicas. A lei afirma que a criação das políticas linguísticas deve ser feita em colaboração com as próprias comunidades, o que é essencial para garantir que suas necessidades sejam atendidas de maneira adequada. No entanto, o risco de uma implementação superficial existe, já que a burocracia do governo e a falta de infraestrutura nas regiões mais remotas podem dificultar a verdadeira inclusão dos indígenas no processo decisório. Além disso, a participação efetiva pode ser limitada pela falta de canais de comunicação adequados e pela pressão de interesses externos que, em muitas situações, não levam em consideração a autonomia dos povos indígenas.

A ideia de revitalização das línguas indígenas também é crucial, especialmente em um contexto em que muitas dessas línguas estão em risco de desaparecer. No entanto, a revitalização não pode se resumir a projetos pontuais ou a ações de curto prazo. É necessário um investimento contínuo, com programas que envolvam a educação de crianças e jovens indígenas, a produção de materiais didáticos e a criação de espaços onde as línguas possam ser vivenciadas no dia a dia. Sem essa continuidade, a revitalização das línguas pode acabar sendo um esforço limitado e ineficaz.

Além disso, a lei menciona a conscientização e a promoção das línguas indígenas, o que é importante para combater o preconceito e a marginalização que essas línguas frequentemente enfrentam na sociedade mais ampla. Contudo, as campanhas de conscientização precisam ser mais do que ações simbólicas. Elas devem ser acompanhadas de uma mudança real na percepção pública sobre a importância da diversidade linguística e cultural, algo que requer um trabalho contínuo de educação e sensibilização em diversas esferas da sociedade.

Em suma, embora o projeto de lei tenha uma proposta de grande importância para o reconhecimento e a proteção das línguas indígenas no Amazonas, sua implementação bem-sucedida dependerá de um esforço conjunto entre governo, comunidades indígenas e sociedade civil. A verdadeira eficácia da lei estará em sua capacidade de se traduzir em ações concretas e sustentáveis, que garantam a preservação das línguas indígenas não como um simples reconhecimento simbólico, mas como um direito fundamental das comunidades indígenas, apoiado por políticas públicas consistentes e duradouras.

Também foi sancionada pelo Governador de Roraima, no Estado da Região Norte, a Lei nº 2.055, datada de 16 de setembro de 2024. Esta lei trata do reconhecimento e da cooficialização das línguas indígenas no estado, estabelecendo uma série de medidas voltadas para a proteção e promoção dessas línguas como patrimônio cultural imaterial. Primeiramente, a Lei reconhece as línguas indígenas faladas em Roraima como patrimônio cultural imaterial, autorizando também o reconhecimento de outras línguas revitalizadas no futuro. Além disso, as línguas indígenas, como o Hixkaryana (Hixkariána), Ingarikó, Maku, Makuxi, Ninam, Patamona (Kapon), Sanumá, Taurepang (Pemón), Waiwai, Wapixana, Yanomami e Yekwana (Maiongong), são cooficiais no estado, sem substituir o português, garantindo o direito ao aprendizado do idioma oficial brasileiro.

A Lei também estabelece diretrizes para a criação da Política Estadual de Proteção das Línguas Indígenas, visando proteger, valorizar, e revitalizar essas línguas, com a participação ativa dos povos indígenas na formulação das políticas públicas. Entre as diretrizes estão a garantia do direito de uso público

da língua indígena, o respeito à diversidade linguística e a promoção do protagonismo indígena.

A Lei incentiva parcerias entre órgãos estaduais, universidades, e outras instituições para promover a preservação das línguas indígenas. Também é destacado o fomento à formação de intérpretes bilíngues, que são essenciais para apoiar a comunicação com indígenas que não dominam o português, especialmente em eventos oficiais da administração pública.

Por fim, o Poder Executivo é responsável por implementar programas voltados à revitalização das línguas indígenas em risco de extinção, buscando assegurar que essas línguas continuem sendo faladas e preservadas para as futuras gerações. A Lei visa garantir a preservação das línguas indígenas e o fortalecimento da identidade cultural dos povos indígenas de Roraima.

Essas leis recentemente aprovadas mostram como o reconhecimento das línguas é importante, especialmente para a preservação dos conhecimentos incorporados a elas, como os saberes culturais dos povos indígenas. Ao valorizar e promover a preservação linguística, elas elevam o status dessas línguas por meio das cooficializações municipais e estaduais.

Em resumo, desde o ano de 2002, diversas línguas indígenas, juntamente com algumas línguas alóctones (isto é, línguas não originárias do Brasil), passaram a ser cooficializadas em diferentes municípios do país.

Esse processo representa um marco importante no reconhecimento e na valorização da diversidade linguística e cultural brasileira, especialmente no que se refere aos direitos linguísticos dos povos indígenas e de outras comunidades tradicionais. A cooficialização garante a essas línguas o mesmo status jurídico da língua portuguesa nos âmbitos administrativos e educacionais das localidades em que são reconhecidas.

Abaixo, com base na 1ª Edição da Cartilha de Cooficialização de Línguas Indígenas, elaborada por Altaci Corrêa Rubim, Edilson Martins Melgueiro e Lou-Ann Kleppa, integrantes do Ministério dos Povos Indígenas, estão listadas as línguas indígenas que foram cooficializadas até o ano de 2024:

**Figura 20. Quadro das Línguas Indígenas Cooficializadas no Brasil em 2024**

Nº	LÍNGUA INDÍGENA	FAMÍLIA	MUNICÍPIO/ESTADO	LEI/DATA
1	Apurinã	Mapuna-Aruak	AMAZONAS	Lei 6.303/2023
2	Dosana	Tukano Oriental		
3	Karaimã	Katukina		
4	Murubi	Pano		
5	Matis	Pano		
6	Matsigena	Pano		
7	(Seten-) Mawa	Tupi		
8	Mura	Mura		
9	Tarana	Aruak		
10	Waimã (Ahoari)	Karib		
11	Waiwai	Karib	AMRR	Lei 6.303/2023 PS nº 310/23
12	Hikariyãna (Hikariãna)			
13	Ingarikó		RORAIMA	PL nº 310/23
14	Pitambarã (Kupóng)	Karib		
15	Tupakirã (Pitambarã)			
16	Mayingtingã	Yanomani		
17	Ninã			
18	Sarumã			
19	Mãku (Nedehup)	Nedehup		
20	Makúã	Karib	Bonito (RR)	Lei 211/2014 PS nº 310/23
			Casta (RR)	Lei 281/2015 PS nº 310/23
21	Wapichana	Aruak	Bonito (RR)	Lei 211/2014 PS nº 310/23
			Casta (RR)	Lei 281/2015 PS nº 310/23
22	Yanomani	Yanomani	São Gabriel da Cachoeira (AM)	Lei 0084/2017 e Lei 6.303/2023 PS nº 310/23
23	Saríreã	Aruak-geral	São Gabriel da Cachoeira (AM)	Lei 145/2002 e Lei 6.303/2023
24	Nheengatu	geral	São Gabriel da Cachoeira (AM)	Lei 145/2002 e Lei 6.303/2023
25	Tukano	Tukano		
26	Tikuna	Tikuna	Santo Antônio do Içá (AM)	Lei 298/2020 e Lei 6.303/2023
27	Guarani	Tupi-Guarani	Tacuru (MS)	Lei 848/2010
28	Akaã-Kerente	Jê	Tocantina (TO)	Lei 411/2012
29	Guarani	Tupi-Guarani	Amambai (MS)	Lei 2.457/2015
30	Mabifrogôre (Kiyapó)	Jê	São Félix do Xingu (PA)	Lei 571/2019
31	Teneheteã-guaporã	Tupi-guarani	Barragem do Ceará (MA)	Lei 900/2020
32	Tupi-nheengatu	Tupi-guarani	Montessor Taboas (CE)	Lei 13/2021
			Joko Cámera (RN)	Lei 901/2024
33	Tetena	Aruak	Miranda (MS)	Lei 1.382/2017 Lei 1.417/2019 e Lei 1.538/2023
34	Krikórea	Aruak		
35	LTS Língua Tetena de Sitanã			Lei 1.538/2023
36	Pitohã	Macro-Jê	Porto Seguro (BA)	Lei 1.886/2023
37	Boa Bonari	Bororo	Rondonópolis (MT)	Lei 13.094/2023

Estimção: Lou-Ann Kleppa

Fonte: Lou-Ann Kleppa. 2024

Esse reconhecimento não apenas fortalece as identidades culturais e linguísticas dos povos originários, como também contribui para a preservação, revitalização e valorização de línguas que, muitas vezes, enfrentam o risco de desaparecimento. A cooficialização é, portanto, um passo fundamental rumo a uma educação intercultural e a uma sociedade mais inclusiva e plural.

Podemos observar que, desde a criação da primeira lei de cooficialização das línguas indígenas, em 2002, houve um aumento significativo no reconhecimento de outras línguas indígenas. Isso demonstra que, apesar dos desafios impostos pelo povo branco, o povo indígena tem conquistado, aos poucos, mais espaço e visibilidade.

## **CAPÍTULO III - AS LÍNGUAS COOFICIALIZADAS NO CONTEXTO EDUCACIONAL**

A cooficialização das línguas indígenas em São Gabriel da Cachoeira, no estado do Amazonas, representa um importante marco na luta pela valorização das identidades étnico-linguísticas dos povos originários. No entanto, embora o reconhecimento jurídico dessas línguas tenha sido um avanço significativo, os desafios para sua efetivação prática, sobretudo no campo educacional, permanecem evidentes. Este capítulo tem como objetivo analisar os impactos da escolarização no processo de implementação das línguas cooficializadas no município, observando o que de fato se transformou desde a promulgação das leis até a criação de novas disciplinas escolares voltadas à diversidade cultural.

A partir da escuta de pais, professores e gestores indígenas, bem como da observação do contexto escolar local, busca-se compreender como a escola tem se posicionado frente à tarefa de articular os saberes tradicionais com o currículo formal. A análise parte da premissa de que a educação escolar indígena, para ser efetivamente intercultural, deve reconhecer e incorporar as línguas, as práticas pedagógicas e os modos de vida próprios de cada povo. Nesse sentido, a criação da disciplina “Práticas e Diversidades Culturais”, implementada em 2025 pela Secretaria Municipal de Educação, surge como uma resposta institucional aos anseios das comunidades, ao mesmo tempo em que evidencia os limites e possibilidades da política linguística em curso. Este capítulo propôs-se investigar de que maneira a escolarização contribui — ou não — para a consolidação da cooficialização como instrumento de fortalecimento cultural e educacional. Realizado este propósito acreditamos que ampliamos a compreensão do processo de cooficialização das línguas indígenas no ambiente escolar.

### **3.1 A Escolarização da Cooficialização, o que mudou?**

Como mencionado no capítulo anterior, a ausência de um Projeto Político Pedagógico Indígena (PPPI) tem levado os professores a desenvolverem, por

iniciativa própria, suas próprias metodologias de ensino e pesquisa para lecionar a língua Nheengatu no município.

No início de 2025, a Secretaria Municipal de Educação (SEMEDI) aprovou a criação de uma nova disciplina no currículo escolar: “Práticas e Diversidades Culturais”.

A introdução dessa disciplina representa um avanço significativo no compromisso com a valorização das identidades culturais locais, especialmente diante da inauguração de novas escolas municipais, que ampliaram o acesso à educação em comunidades onde a presença de povos indígenas é marcante.

Esse novo cenário educacional reforça a necessidade de promover uma abordagem pedagógica que considere e respeite os saberes tradicionais e os modos próprios de ensinar e aprender das diferentes culturas presentes na região.

Como parte da proposta curricular da nova disciplina, a SEMEDI, por meio do seu departamento pedagógico, incluiu o tema “Formas próprias de educar ou Pedagogia Indígena no Alto Rio Negro”. Esse conteúdo tem como objetivo evidenciar e valorizar os processos educativos indígenas, que se constroem a partir da oralidade, da convivência comunitária, da relação com a natureza e da transmissão intergeracional de saberes.

Importante destacar que não será estudado apenas um povo e uma língua cooficializada, mas sim um pouco da cultura de cada povo indígena que faz parte da região do Alto Rio Negro. Essa decisão amplia o olhar sobre a diversidade cultural existente no território, permitindo que a disciplina abrace múltiplas visões de mundo e formas de viver, promovendo uma educação verdadeiramente intercultural.

A inclusão desse tema no ambiente escolar tem papel essencial na construção de uma educação verdadeiramente intercultural, permitindo que os alunos – indígenas e não indígenas – reconheçam a riqueza dos conhecimentos tradicionais e reflitam sobre diferentes formas de ensinar, aprender e viver. Ao reconhecer a pedagogia indígena como uma forma legítima e eficaz de educação, a SEMEDI reafirma seu compromisso com o respeito à diversidade e com a promoção de uma educação que dialogue com os territórios e suas culturas.

Essa abordagem pedagógica possibilita, no âmbito da Educação Escolar Indígena, o reconhecimento e a valorização dos modos específicos com os quais cada povo indígena se identifica, compreende e interage com o mundo. Esses modos de ver e viver o mundo são transmitidos por meio de saberes ancestrais, construídos coletivamente ao longo do tempo e expressos em diversas dimensões da vida cotidiana, cultural e espiritual.

A proposta contempla múltiplas perspectivas — tanto ligadas aos fenômenos naturais, como trovões, raios, erosão, seca e cheia dos rios, constelações, sol e lua, quanto aos elementos não naturais, criados pelos seres humanos. A observação da natureza e a leitura dos seus sinais fazem parte de um conhecimento sofisticado e profundamente enraizado na experiência dos povos indígenas, sendo fundamental para sua sobrevivência, espiritualidade e organização social.

Além disso, são abordadas vivências sociais e culturais essenciais, como as relações entre diferentes etnias e povos, a estrutura de organização social, os modos de vida tradicionais, a culinária típica, as práticas de casamento e as funções sociais desempenhadas por diferentes membros das comunidades. Tais aspectos revelam o dinamismo das culturas indígenas e seu profundo senso de coletividade.

A disciplina também contempla as experiências coletivas, como as festas tradicionais — muitas vezes substituídas ou ressignificadas por celebrações religiosas —, e reforça a importância da oralidade como instrumento fundamental de transmissão de saberes, por meio de contos, mitos e lendas dos povos do Alto Rio Negro. Essas narrativas são fontes riquíssimas de conhecimento, valores, cosmologias e ensinamentos éticos.

Outros conteúdos importantes incluem as expressões corporais e os cuidados com o corpo, especialmente no que diz respeito ao papel da mulher, os rituais de benzimento, os cuidados com os recém-nascidos e as práticas de resguardo, que revelam um saber medicinal e espiritual que atravessa gerações. Por fim, a abordagem contempla aspectos centrais da vida em coletividade étnica e da territorialidade, abordando como ocorrem os processos de transmissão desses conhecimentos — quase sempre realizados de forma oral, vivencial e comunitária. Essa compreensão permite que a escola se torne um espaço de diálogo entre os saberes indígenas e o conhecimento acadêmico,

respeitando as especificidades de cada povo e fortalecendo sua identidade cultural.

A disciplina “Práticas e Diversidades Culturais” também considera com grande atenção os diversos elementos que compõem a identidade cultural dos povos indígenas e das comunidades tradicionais. Esses elementos são fundamentais para a construção do pertencimento, do reconhecimento e da valorização da diversidade existente no território.

Entre os aspectos abordados estão cor e raça, compreendidas como construções sociais e identitárias que influenciam o modo como os indivíduos e grupos são vistos e tratados na sociedade. A religião, em suas diversas expressões espirituais e cosmológicas, também é estudada, especialmente no contexto das crenças indígenas, que estabelecem uma profunda relação entre o ser humano, a natureza e o universo.

A língua tem papel central como veículo de identidade, memória e resistência cultural, sendo valorizada não apenas como instrumento de comunicação, mas como expressão do modo de pensar e sentir de um povo. Além disso, a disciplina contempla o vestuário tradicional, a música e a dança como formas vivas de expressão cultural, transmitidas de geração em geração, que comunicam valores, histórias e sentimentos coletivos.

Outros elementos igualmente valorizados incluem as manifestações festivas, os tempos livres como momentos de lazer e convivência comunitária, a gastronomia tradicional, com seus ingredientes nativos e modos próprios de preparo, e a habitação, que revela relações específicas com o território, os recursos naturais e a organização social.

São abordados ainda os usos e costumes cotidianos, a história oral e viva das comunidades e o patrimônio cultural, tanto material quanto imaterial, reconhecendo sua importância para a memória coletiva e a continuidade das tradições. Todos esses aspectos são estudados de maneira integrada, respeitando as particularidades de cada povo e incentivando o diálogo entre saberes, com o objetivo de formar cidadãos conscientes, respeitosos e culturalmente sensíveis.

Em síntese, a criação da disciplina “Práticas e Diversidades Culturais” marca um passo importante rumo à construção de uma educação mais inclusiva, plural e enraizada na realidade sociocultural dos povos do Alto Rio Negro. Ao

reconhecer e valorizar os diferentes saberes indígenas, suas línguas, práticas e cosmovisões, o currículo escolar deixa de ser um instrumento homogêneo para se tornar um espaço de diálogo, respeito e construção coletiva do conhecimento. Trata-se de um movimento necessário para fortalecer as identidades locais, promover o pertencimento e preparar cidadãos conscientes da diversidade que constitui o município de São Gabriel da Cachoeira — um município feito de muitos povos, vozes e histórias.

### **3.2 O que pensam os pais, gestora, pedagoga e professores**

- Os Pais

A presença dos pais é fundamental na vida escolar dos filhos, pois eles são a base de todo apoio antes mesmo de ser começar a frequentar primeira vez uma sala de aula. São os primeiros educadores, e no ambiente familiar que aprendem que aprendem os valores, desenvolvimento do comportamento e seus limites, e com eles também que os alunos aprendem a dizer as primeiras palavras, a se relacionar, respeitar regras, tudo isso tem influência direta dos pais e da família. Esses primeiros passos são essenciais para eles conviverem em sociedade e aumenta a eficiência dos alunos na educação.

Segundo Tiba (2007, p.51): diz que “quanto mais a criança for educada, a partir de seus primeiros passos, maior será a eficiência da educação”. Atualmente, diversos problemas são observados no ambiente escolar, principalmente relacionados a atitudes inadequadas por parte dos alunos. Um dos principais fatores é a presença de comportamentos negativos, como a indisciplina e o desrespeito às normas estabelecidas pela instituição de ensino. Essas atitudes, muitas vezes, estão associadas a influências externas, especialmente ao comportamento familiar, que pode impactar diretamente na maneira como o estudante se relaciona com o ambiente escolar. Como consequência, essas influências e comportamentos acabam gerando prejuízos significativos no desempenho acadêmico e na convivência do aluno dentro da escola.

De acordo com a (LDB, 1998, P.13): Art.2º

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1996).

Como podemos observar, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) especifica com clareza os deveres tanto da família quanto do Estado no processo de desenvolvimento do educando. A família, sendo a primeira instituição social com a qual o indivíduo tem contato, representa o principal pilar afetivo e emocional. É por meio dela que a criança adquire segurança emocional e motivação para aprender. Esse apoio ocorre especialmente através do acompanhamento das atividades escolares e do incentivo constante aos estudos, fatores que colaboram significativamente na formação de valores essenciais para a vida em sociedade.

Por outro lado, o Estado tem a função de garantir o acesso e o pleno exercício do direito à educação. Compete ao poder público assegurar que todos os alunos tenham acesso à educação básica, cumprindo assim um papel fundamental no processo educacional. Além disso, o Estado é responsável por formular e implementar políticas públicas eficazes que promovam não apenas o ingresso, mas também a permanência do aluno na escola, assegurando um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento integral.

As entrevistas realizadas com pais moradores indígenas de São Gabriel da Cachoeira, no estado do Amazonas, revelam percepções importantes sobre a efetivação da lei que cooficializa as línguas indígenas no município. Elas também abordam questões relativas ao ensino das línguas e culturas indígenas nas escolas, além do atendimento prestado pelos serviços públicos à população indígena. O município, reconhecido por sua diversidade étnico-linguística, conta com quatro línguas cooficializadas — o nheengatu, o tukano, baniwa e lanomami — além do português. Apesar da existência dessa legislação linguística, os depoimentos evidenciam um descompasso entre a norma e sua aplicação prática.

Em relação ao conhecimento sobre a lei de cooficialização, três dos quatro entrevistados afirmam ter conhecimento da medida, embora a forma de acesso à informação tenha se dado principalmente por meio da internet ou de eventos

pedagógicos. Odanilde Freitas Escobar, da etnia Baré, nome indígena Adana, 32 anos, relata ter tomado conhecimento da lei através da internet e destaca a importância de iniciativas digitais para manter a população informada. Odicleide Freitas Escobar, da mesma etnia, com 27 anos, também teve acesso a essa informação durante formações pedagógicas destinadas a professores, evidenciando o papel da educação continuada na disseminação de políticas públicas. Já José Paulo Sampaio Castro, da etnia Piratapuia, de 34 anos, afirma ter se informado pela internet. Em contraste, Teodomira Sampaio Massa, da etnia Desana, nome indígena Pui, com 57 anos, revela não ter conhecimento da lei, pois não tem acesso à internet nem a outros meios de comunicação. Esse contraste destaca a desigualdade no acesso à informação, especialmente entre gerações e entre aqueles que vivem em condições de exclusão digital.

No que se refere à atuação dos serviços públicos, a avaliação é consensualmente negativa. Todos os entrevistados apontam que os setores municipais não estão preparados para atender nas línguas indígenas. Odanilde Escobar observa que, na maioria dos órgãos públicos por onde passou, presenciou parentes indígenas tentando se comunicar em suas línguas maternas, mas sem encontrar servidores capazes de compreendê-los ou auxiliá-los. Ela afirma que há muitos falantes espalhados pela cidade, inclusive com conhecimento da escrita, mas que não são aproveitados pelo poder público por não possuírem graduação ou por não fazerem parte de acordos políticos. Segundo suas palavras: “Existem pessoas que falam e escrevem, mas não têm oportunidade de trabalhar no setor público, porque dão prioridade para quem trabalhou na campanha.” A crítica revela um problema estrutural de clientelismo político, que impede a valorização de saberes tradicionais.

Teodomira Massa reforça essa ideia, afirmando que as coordenações dos órgãos públicos devem assumir a responsabilidade de encontrar soluções, autorizando e preparando seus setores para o atendimento bilíngue ou multilíngue. Ela propõe a capacitação dos servidores com base na ética e no respeito às tradições locais, o que revela a necessidade de uma formação intercultural permanente. Odicleide Escobar reconhece que há atendimentos pontuais em línguas indígenas, como nos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS), mas destaca que ainda há um longo caminho a percorrer para que a comunicação seja inclusiva e efetiva. José Paulo Castro acrescenta que a

qualificação técnica e linguística dos servidores é fundamental, para que não haja barreiras na hora de um cidadão indígena buscar orientação ou atendimento. Esses relatos apontam para uma carência não apenas de estrutura, mas de vontade política em valorizar a pluralidade linguística do município.

As propostas de melhoria apresentadas pelos entrevistados convergem para a contratação de falantes nativos das línguas cooficializadas. Odicleide defende que cada setor público deveria contar com servidores fluentes em *nheengatu*, *tukano*, *baniwa* e *ianomami*, o que garantiria que os falantes se sentissem acolhidos e compreendidos. Teodomira complementa, sugerindo que a capacitação linguística seja parte do processo de formação dos servidores públicos, aliada à valorização dos saberes culturais e à presença de pessoas das próprias comunidades no quadro funcional do município.

No ambiente escolar, os depoimentos revelam avanços importantes, mas ainda insuficientes, especialmente quando se trata da abrangência e continuidade do ensino das línguas indígenas. Odanilde Escobar elogia a atuação das escolas municipais, que já iniciam o ensino da língua *nheengatu* no pré-escolar, e menciona o envolvimento das escolas no resgate de danças, músicas e artes tradicionais. Ela afirma que, como mãe, se sente feliz em ver a cultura sendo valorizada, pois acredita que “sempre existimos, mesmo que tentaram nos apagar”. Por outro lado, ela e os demais entrevistados lamentam que as escolas estaduais não sigam o mesmo exemplo, especialmente no ensino médio, o que compromete a continuidade do aprendizado e da identidade indígena na juventude.

Odicleide Escobar destaca que, no ensino fundamental, as escolas municipais costumam escolher apenas uma das línguas cooficializadas para trabalhar de forma aprofundada, o que leva as demais a serem negligenciadas. Essa escolha, segundo ela, cria um desequilíbrio que pode contribuir para o apagamento linguístico de algumas etnias. Ela também aponta a dificuldade enfrentada pelos professores indígenas, que muitas vezes são obrigados a desenvolver seus próprios planos pedagógicos e materiais, em virtude da falta de recursos didáticos disponíveis. Teodomira amplia a discussão ao mencionar que problemas financeiros das famílias indígenas comprometem a aprendizagem dos alunos, pois muitas vezes faltam materiais básicos, como o

kit escolar. Além disso, ela observa que, no IFAM, onde seu filho estuda, não há ensino de línguas indígenas, mas sim de inglês e espanhol, o que evidencia a ausência de políticas linguísticas institucionais no nível médio e técnico.

Quanto aos desafios para o ensino das línguas indígenas, todos concordam que são muitos. Odanilde alerta que, ao valorizar apenas o *nheengatu*, corre-se o risco de outras línguas desaparecerem. Ela usa uma analogia simples, mas poderosa: “É como uma planta. Se você só rega uma, as outras secam.” A metáfora expressa a preocupação com o futuro da diversidade linguística local. José Paulo Castro reforça que a diversidade de culturas e práticas entre os alunos exige preparo dos educadores, pois é um desafio lidar com tantas realidades distintas dentro de uma mesma sala de aula. Isso demonstra a necessidade de formação intercultural específica para docentes que atuam em contextos multilinguísticos.

Por fim, todos os entrevistados defendem com veemência a importância de se trabalhar a diversidade cultural nas escolas. José Paulo observa que o conhecimento da origem de cada povo fortalece o respeito e o espírito coletivo. Teodomira menciona que, em salas de aula onde convivem estudantes de até 23 etnias diferentes, é fundamental que haja interação, empatia e troca de experiências. Ela acredita que o respeito nasce da convivência e que a escola pode ser o espaço ideal para isso. Odicleide afirma que conhecer os costumes, crenças e línguas de cada povo contribui para formar alunos mais conscientes e respeitosos, prontos para conviver com a diversidade. Já Odanilde, com emoção, afirma que esse reconhecimento cultural é uma forma de resistência, um modo de afirmar que “nunca morreremos; resistimos aos ataques porque sempre existimos.”

Dessa forma, as entrevistas evidenciam que, embora existam políticas públicas voltadas à valorização das línguas indígenas, sua efetivação ainda encontra entraves significativos. As falas revelam a urgência de um investimento maior em políticas estruturantes, que garantam a presença qualificada de falantes indígenas nos serviços públicos e nas escolas, além de promover a diversidade linguística de forma equitativa e respeitosa. O fortalecimento da identidade indígena passa necessariamente pelo reconhecimento de suas línguas como instrumentos legítimos de comunicação, educação e cidadania. O desafio que se impõe é fazer com que a cooficialização das línguas indígenas

vá além do papel e se concretize em ações práticas que respeitem, valorizem e fortaleçam os povos originários em todos os espaços sociais.

- Gestora, Pedagoga e Professores

O presente texto tem como objetivo discutir a situação das línguas indígenas cooficializadas no município de São Gabriel da Cachoeira, no estado do Amazonas, a partir do olhar de quatro educadores indígenas com larga experiência na área da educação. Os entrevistados são profissionais que atuam na Escola Municipal Indígena Tenente Jeffeson, e pertencem a diferentes etnias, falam diferentes línguas e trazem experiências diversas sobre a valorização e o ensino das línguas indígenas na região.

A primeira entrevistada é Silvana Alves da Silva, também conhecida pelo nome indígena Duhigo. Ela tem 45 anos, pertence à etnia Tukano, domina os idiomas Português e Espanhol, e atua como pedagoga com mais de 25 anos de experiência na educação infantil. Nasceu e reside em São Gabriel da Cachoeira.

A segunda entrevistada é Ilda da Silva, cujo nome indígena é Daapadoa, da etnia Baniwa. Com 48 anos, fala Baniwa, Koripako e Português. Ela também atua na mesma escola como professora, com forte atuação no interior do município durante sua trajetória.

A terceira é Alessandra de Jesus Brasil, da etnia Piratapua. Tem 46 anos, é fluente em Tukano e Português, e trabalha como professora. Foi gestora escolar da Escola Municipal Indígena Dom Miguel Alagna até 2024 e nasceu no distrito de Iauaretê.

O quarto entrevistado é Reginel Araújo Lopes, da etnia Baré, com 56 anos. Ele fala Nheengatu e Português, possui longa experiência docente, especialmente em comunidades do interior. Atualmente é professor na mesma escola dos demais.

A quinta entrevistada é Kleide da Silva Otéro Vieira, nome indígena Wainambí, 45 anos, da etnia Baré. Ela é gestora da Escola Municipal Indígena Tenente Jeffeson e é fluente em Nheengatu. Nasceu e vive em São Gabriel da Cachoeira.

## Discussão e Análise das Respostas

As entrevistas revelam uma rica pluralidade de visões e vivências sobre a cooficialização das línguas indígenas em São Gabriel da Cachoeira, município reconhecido por ser o único do Brasil com quatro línguas oficialmente reconhecidas: Nheengatu, Tukano, Baniwa e Yanomami.

### 1. Conhecimento sobre a Lei da Cooficialização

Todos os entrevistados, com exceção de Reginel, demonstram ter conhecimento sobre a Lei Municipal nº 145 de 2002, que oficializa três das línguas indígenas mais faladas. Ilda acrescenta a Lei nº 084 de 2017, que inclui o Yanomami. As fontes de informação variam: rádio, redes sociais, encontros educacionais e a própria militância indígena. Kleide, por exemplo, soube da legislação através de uma assembleia, uma forma de comunicação mais comunitária e direta. Já Reginel compartilhou sua dificuldade em acessar informações devido à baixa cobertura de mídia nas regiões mais isoladas.

### 2. Presença das Línguas no Cotidiano Urbano

Há um consenso entre os entrevistados sobre as línguas mais faladas no perímetro urbano: Nheengatu, Tukano, Baniwa e Yanomami. Kleide destaca que, no município, as línguas mais ouvidas entre a população no perímetro urbano são o Nheengatu, Baniwa e Tukano, refletindo a diversidade linguística da região. Silvana e Alessandra também reconhecem a vitalidade dessas línguas no ambiente escolar, onde convivem de forma ativa, mesmo com o português predominando nas interações institucionais.

### 3. Preparação dos Setores Públicos

Todos os entrevistados concordam que os serviços públicos do município não estão preparados para oferecer atendimento adequado em línguas indígenas. A ausência de profissionais bilíngues ou multilíngues nos serviços essenciais, como saúde e educação, cria barreiras de comunicação para muitos indígenas que ainda mantêm a língua materna como principal meio de expressão. Kleide é enfática ao afirmar que "nem todos os funcionários dominam e conseguem falar as línguas indígenas", o que dificulta o atendimento nas instituições públicas. Ela também sugere que a formação de servidores públicos

e a inclusão de profissionais fluentes nas línguas indígenas seriam passos essenciais para melhorar o atendimento, algo que é repetido por outros entrevistados, como Silvana e Alessandra.

#### 4. Projetos Pedagógicos e Ensino das Línguas

A presença de um Projeto Político Pedagógico Indígena (PPPI) é confirmada por Silvana e Alessandra, com a implementação de disciplinas como "Diversidade Cultural" e "Práticas e Diversidade Cultural", voltadas à valorização das línguas e etnias. Kleide também confirma a existência de um projeto que engloba a disciplina de "Diversidade Cultural", que ensina a escrita e fala de várias culturas indígenas, incluindo as línguas das 23 etnias da região. Ela descreve como esse currículo é uma maneira de "resgatar e valorizar a nossa cultura indígena" no contexto escolar, permitindo que os alunos se conectem com seu patrimônio cultural. No entanto, Ilda e Reginel demonstram ceticismo quanto à efetividade desses projetos, especialmente pela falta de recursos e metodologias adequadas.

#### 5. Desafios para Inserção das Línguas nas Escolas

Os desafios são múltiplos: falta de professores capacitados, diversidade de línguas em sala de aula, e ausência de políticas claras e concretas para a implementação do ensino bilíngue ou multilíngue. Kleide aponta a falta de materiais didáticos e a escassez de professores qualificados como os principais obstáculos. Ela ainda acrescenta a carência de "materiais lúdicos culturais", que são fundamentais para a inserção das línguas indígenas de maneira mais dinâmica e envolvente no ambiente escolar. Alessandra e Ilda compartilham essas preocupações, enquanto Reginel também enfatiza a falta de metodologias estruturadas no ensino das línguas indígenas.

#### 6. Perspectivas de Valorização Cultural

As propostas apresentadas vão além da sala de aula: incluem atividades culturais, projetos de teatro e dança, desfiles e dramatizações (Silvana), e a conscientização das famílias sobre a importância da identidade linguística e cultural (Alessandra). Para Kleide, a valorização cultural deve se dar por meio do

"resgate cultural das línguas, danças, rituais, músicas e outras práticas", que são fundamentais para o fortalecimento da identidade indígena. Além disso, ela menciona a criação e produção de cartilhas pelos próprios alunos e professores, uma forma de empoderar a comunidade escolar no processo de preservação e ensino das línguas indígenas. Reginel, com seu foco no interior, aponta que é necessário mais planejamento pedagógico e recursos para que as línguas indígenas, especialmente o Nheengatu, sejam ensinadas de forma mais estruturada e eficaz.

As entrevistas revelam que, embora a cooficialização das línguas indígenas represente um marco importante na valorização dos povos originários, a prática ainda está distante da teoria. A ausência de investimentos concretos em formação de professores, a falta de materiais didáticos específicos e o despreparo dos setores públicos são obstáculos que precisam ser superados.

No entanto, as falas dos entrevistados também apontam para caminhos possíveis: formação continuada, projetos interdisciplinares, inclusão de profissionais indígenas nas instituições públicas e, sobretudo, o reconhecimento do valor das línguas como patrimônio cultural e instrumento de resistência. Silvana, Alessandra e Kleide sugerem que a valorização cultural deve começar dentro das escolas, mas se estender para além delas, envolvendo as famílias e as comunidades de maneira ativa.

São Gabriel da Cachoeira, pela sua diversidade e história, tem o potencial de se tornar referência nacional em políticas de educação indígena e de preservação linguística - desde que a escuta dos povos indígenas esteja no centro dessas ações.

### **3.3 Resultados Esperados e Reajustes Institucionais nas Políticas de Educação do Município de São Gabriel da Cachoeira.**

Durante as pesquisas realizadas para a elaboração da dissertação, diversas fontes se mostraram fundamentais para refletir sobre possíveis melhorias e reajustes institucionais, especialmente no que diz respeito ao aprimoramento das Políticas Educacionais. Também foram identificados os desafios enfrentados pela Educação Escolar Indígena.

Entre as fontes mais relevantes, destaca-se a Cartilha de Cooficialização de Línguas Indígenas, em sua primeira edição, publicada em 2024 pelo Ministério dos Povos Indígenas. A cartilha aborda diversos temas, tendo como foco principal a cooficialização das línguas indígenas em âmbito nacional.

Dentre os aspectos discutidos, merecem destaque os desafios relacionados à implementação das leis, os quais, segundo a cartilha, se devem aos seguintes motivos:

- Falta de recursos financeiros e humanos: muitos municípios que cooficializam línguas indígenas enfrentam dificuldades em encontrar recursos suficientes para produzir materiais didáticos, formar professores, tradutores e intérpretes e criar políticas públicas eficazes.
- Formação de profissionais bilingües: a formação de professores e servidores públicos capazes de falar e ensinar nas línguas cooficializadas é um processo demorado e muitas vezes limitado pela falta de infraestrutura adequada e pelo reduzido número de falantes proficientes ocupando posições na administração pública.
- Falta de apoio humano e financeiro pelos governos municipais e estaduais para realizar as atividades previstas nas Leis.
- Burocracia e falta de apoio governamental: mesmo após a aprovação de leis de cooficialização, a burocracia pode atrasar a implementação. Em muitos casos, a falta de apoio dos governos estaduais e federais também dificulta o cumprimento dessas leis.
- A valorização e o preconceito linguístico: há um preconceito histórico contra as línguas indígenas, vistas por muitos como "inferiores" ou "primitivas". Aceitação ampla da cooficialidade nas esferas públicas e sociais, exigindo campanhas de sensibilização e conscientização.
- O preconceito linguístico: há um preconceito histórico contra as línguas indígenas, vistas por muitos como "inferiores" ou "primitivas". Isso pode dificultar a implementação prevista em leis em seus artigos.

- Logística e áreas remotas: em áreas indígenas de difícil acesso como as regiões da Amazônia.
- Implementação e ainda mais desafiadora, devido à falta de infraestrutura e à dispersão geográfica das comunidades.
- Em certos lugares falta de cobrança dos povos indígenas para implementação das Leis.  
(Cartilha de Cooficialização da Línguas Indígenas, pág. 17, 2024).

Diante dos inúmeros desafios enfrentados para a efetiva implementação da cooficialização das línguas indígenas — desde a escassez de recursos financeiros e humanos até o preconceito linguístico e a ausência de apoio governamental —, torna-se evidente que o simples reconhecimento legal não é suficiente para garantir a valorização e a preservação dessas línguas. É necessário um esforço conjunto entre governos, comunidades indígenas e sociedade civil para transformar essas leis em ações concretas. Contudo, além das dificuldades institucionais, é fundamental refletir sobre o papel da educação no fortalecimento dessas línguas e na formação de uma sociedade mais plural e inclusiva, o que nos leva a discutir a importância da inserção da temática indígena nos currículos escolares.

A cooficialização de uma língua indígena exige a atuação conjunta de autoridades competentes em diferentes esferas de governo, desde o nível municipal até o federal. De acordo com a cartilha, essa articulação envolve os seguintes aspectos:

- a) Comunidades Indígenas e Organizações indígenas: as próprias comunidades indígenas desempenham um papel central, pois são elas que demandam a cooficialização, participam da consulta pública e mobilizam suas lideranças para garantir a implementação da política.
- b) Prefeituras Municipais e Câmaras Legislativas: a decisão de cooficializar uma língua geralmente começa no âmbito municipal. As câmaras de vereadores podem propor e aprovar leis que reconhecem a cooficialidade de uma língua indígena ou regional. A prefeitura, em parceria com secretarias de educação e cultura, é responsável por executar as políticas linguísticas resultantes.
- c) Governos Estaduais em alguns casos, os estados também desempenham um papel importante na cooficialização. Os estados podem apoiar financeiramente os municípios, além de promover iniciativas estaduais de valorização e preservação linguística.
- d) Instituições Educacionais: universidades, escolas e centros de pesquisa muitas vezes auxiliam no desenvolvimento de programas de capacitação de

professores bilíngues, elaboração de materiais didáticos e na formação de especialistas em línguas indígenas. As universidades que oferecem cursos de educação indígena são fundamentais nesse processo.

e) Organizações Não Governamentais (ONGS): várias ONGs dedicadas à defesa dos direitos dos povos indígenas e à preservação cultural são parceiras importantes na implementação de políticas linguísticas. Elas oferecem apoio técnico, organizacional e, às vezes, financeiro para ajudar na implementação das políticas de cooficialidade.

f) Ministério da Educação, Ministério dos Povos Indígenas e FUNAI em nível federal, o Ministério da Educação, por meio de políticas de educação bilíngue, e o Ministério dos Povos Indígenas com a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), são responsáveis por garantir que as políticas nacionais respeitem os direitos linguísticos dos povos indígenas.

g) UNESCO e Organizações Internacionais organismos internacionais, como a UNESCO, também têm incentivado a preservação das línguas indígenas por meio de iniciativas globais, como a Década Internacional das Línguas Indígenas, promovendo visibilidade e apoio a essas causas. (Cartilha de Cooficialização da Línguas Indígenas, pág. 20,21, 2024) .

A cooficialização de uma língua indígena, como se observa, depende de uma rede articulada de agentes institucionais e comunitários, cada um com responsabilidades específicas e complementares. Essa atuação conjunta é essencial para transformar a legislação em ações práticas, respeitando os contextos socioculturais e linguísticos das comunidades envolvidas. Quando bem coordenada, essa articulação pode garantir avanços significativos na valorização das línguas indígenas e na promoção da diversidade cultural do país.

No entanto, para que esse processo seja realmente eficaz, é fundamental discutir não apenas os papéis institucionais, mas também os impactos concretos que a cooficialização pode ter na vida cotidiana das comunidades indígenas.

Durante a realização da pesquisa, foram entrevistados quatro participantes, cujos filhos estão matriculados em diferentes instituições de ensino. Embora frequentemente escolas distintas, todas estão localizadas no município de São Gabriel da Cachoeira, o que permite uma visão mais abrangente sobre a realidade educacional local a partir de diferentes contextos escolares.

### **3.4 Considerações Finais**

O estudo realizado sobre a valorização e o ensino das línguas indígenas cooficializadas em São Gabriel da Cachoeira, Amazonas, representa uma importante contribuição para a compreensão dos desafios e avanços em torno da preservação cultural e linguística no Brasil. A Lei Municipal nº 142/2002, que cooficializa as línguas Nheengatú, Tukano e Baniwa, constitui um marco significativo, refletindo o reconhecimento de direitos linguísticos das comunidades indígenas e promovendo a integração das línguas nativas no espaço público. Contudo, a pesquisa demonstrou que, embora a legislação seja um avanço importante, a implementação da cooficialização enfrenta uma série de dificuldades que ainda limitam seu pleno êxito.

Um dos principais achados da pesquisa foi que, embora as políticas educacionais busquem integrar as línguas indígenas nas escolas, a prática pedagógica ainda se encontra aquém das necessidades da comunidade. A escassez de materiais didáticos adequados, a falta de formação específica para os professores e a limitação de recursos destinados à implementação de uma educação bilíngue eficaz são fatores que dificultam a efetivação de um ensino inclusivo e intercultural. Além disso, a realidade das escolas ainda é marcada pela ausência de servidores bilíngues, o que resulta em uma comunicação deficiente, especialmente nos serviços públicos e privados, que frequentemente não estão preparados para atender a população indígena em sua língua materna.

Outro aspecto relevante destacado pela pesquisa é a persistência do preconceito linguístico e da exclusão social das comunidades indígenas. A convivência interétnica em São Gabriel da Cachoeira, com a presença de diversas etnias e influências externas, contribui para o enfraquecimento das línguas indígenas, uma vez que o português e outras línguas, como o espanhol, predominam no cotidiano. A cooficialização das línguas indígenas não deve ser vista como uma medida isolada, mas como parte de um movimento mais amplo de promoção da inclusão e do respeito à diversidade cultural, que deve ser refletido em todos os aspectos da vida pública, incluindo a educação, os serviços de saúde e a comunicação com o poder público.

Apesar desses desafios, a pesquisa também revelou avanços importantes, como o trabalho da Rede Wayuri, que tem se destacado pela utilização de mídias alternativas, como rádio e redes sociais, para promover a comunicação indígena e a defesa dos direitos das comunidades. Iniciativas como essa são fundamentais para garantir que as populações indígenas tenham acesso à informação e possam se posicionar em questões importantes, como saúde, educação e sustentabilidade. Além disso, o CRAS tem se mostrado um exemplo de integração da diversidade linguística ao capacitar seus atendentes nas principais línguas locais, ainda que a falta de profissionais fluentes nas línguas indígenas seja um fator limitante em situações de alta demanda.

No setor educacional, as iniciativas do Plano Municipal de Educação e a criação da disciplina “Práticas e Diversidades Culturais” são passos positivos rumo a uma educação mais intercultural. Porém, a implementação de um ensino que respeite as línguas maternas das comunidades indígenas ainda enfrenta dificuldades estruturais, como a escassez de materiais bilíngues e a falta de capacitação dos docentes. A participação ativa das comunidades no processo pedagógico e a formação de professores capacitados são questões cruciais para a consolidação de um modelo educacional que valorize as línguas indígenas de forma efetiva.

É importante ressaltar que, apesar de os avanços legislativos e educacionais serem relevantes, a cooficialização das línguas indígenas em São Gabriel da Cachoeira enfrenta desafios significativos, como a falta de articulação entre as diversas esferas de governo e a ausência de políticas públicas eficazes para garantir a inclusão linguística. A criação do Conselho Municipal de Política Linguística, embora tenha sido uma tentativa de institucionalizar a cooficialização, revelou-se insuficiente, uma vez que a implementação das leis depende de um esforço coordenado entre os diversos setores, que nem sempre têm recursos e interesse para levar as políticas adiante.

A pesquisa também destacou a importância de se pensar a cooficialização não apenas como uma ação legislativa, mas como um processo contínuo que exige investimentos financeiros, a formação de profissionais capacitados e um compromisso político genuíno. A valorização das línguas indígenas deve ser compreendida como um direito fundamental das comunidades e como uma medida essencial para a promoção da equidade social. A educação, nesse

contexto, desempenha um papel fundamental, não apenas como um instrumento de transmissão de conhecimento, mas como um espaço de resistência cultural e de afirmação identitária.

Em termos de política pública, é crucial que a cooficialização das línguas indígenas seja incorporada de forma efetiva em todas as áreas de serviço público, como saúde, assistência social, e principalmente na educação, que deve ser um terreno fértil para a promoção da diversidade cultural e linguística. A integração dessas línguas no currículo escolar, com o apoio de materiais didáticos adequados e a capacitação contínua dos educadores, é um passo indispensável para a garantia de uma educação de qualidade para as crianças indígenas.

Por fim, a pesquisa conclui que, para que a cooficialização das línguas indígenas em São Gabriel da Cachoeira se torne uma realidade plena, é necessário um esforço conjunto entre as esferas governamentais, as comunidades indígenas e as instituições educacionais. A valorização das línguas indígenas deve ser entendida como um compromisso com a justiça social e a equidade, para que as futuras gerações de povos originários possam viver em uma sociedade mais inclusiva, respeitosa de suas culturas e identidades. Somente com uma integração mais profunda e contínua da diversidade linguística nas políticas públicas será possível promover um ambiente de verdadeira inclusão e valorização da riqueza cultural do Alto Rio Negro e de todo o Brasil.

## REFERÊNCIAS

Barros, F. & Fernandes, R. (2019). **A cooficialização de línguas indígenas: Impactos na educação e na administração pública**. Brasília: Editora Universidade.

BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB**. Lei Darcy Ribeiro nº 9.394/96. Brasília-1998.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 02 ago. 2024.

BRASIL. **Lei n. 6.001, de 19 de dezembro de 1973**. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. Congresso Nacional. Brasília, DF: Presidência da República, [1973]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6001.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6001.htm). Acesso em: 5 mar. 2020

BRASIL. Ministério dos Povos Indígena. **Cartilha de Cooficialização de Línguas Indígenas**. Brasília: MPI, 2024.

CABALZAR, A., RICARDO, C. A. **Povos indígenas do Rio Negro: uma introdução à socioambiental do noroeste da Amazônia brasileira – Mapa/Livro**. 3. Edição. São Paulo: ISA – Instituto Socioambiental; São Gabriel da Cachoeira, AM: FOIRN – Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro, 2006.

CALVET, Louis-Jean. **As Políticas Linguísticas**. São Paulo: Parábola, IPOL, 2007.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Comissão de Direitos Humanos e Minorias**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/comissoes/permanentes/457>. Acesso em: 02 ago. 2024.

CASADEI, M. T. de M. **(In)Acessibilidade linguística dos Povos Indígenas nos Poderes Estatais e a (ex)inclusão social**. 2022. Tese (Pós-Graduação em Humanidades, Direitos e outras Legitimidades, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP).

Conselho Nacional de Justiça (CNJ): **a tradução da Constituição Brasileira para o nheengatu é um marco histórico, destacando a importância da inclusão e do reconhecimento das línguas indígenas no Brasil**. 2023. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/ao-lancar-primeira-constituicao-em-lingua-indigena-presidente-do-stf-e-do-cnj-destaca-momento-historico-para-o-brasil/>. Acesso em: 22 de jun. de 2024.

D'ANGELIS, Wilmar da Rocha. **Línguas indígenas precisam de escritores? Como formá-los? Cefiel/IEL/Unicamp**. Ministério da Educação, 2005.

DELTA, Revista. Lucy, Seki. Vol. 15, N.º ESPECIAL, 1999, **A Língua Indígena no Brasil**. (257-290), Unicamp; CNPq.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI). **Página oficial da FUNAI**. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/>. Acesso em: 02 ago. 2024.

GNERRE, Maurício. **Linguagem, escrita e poder**. 3ª ed. São Paulo: Livraria Martins Fontes Editora Ltda., 1991.

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA. **Lei Nº 2.055/2024, de 16 de setembro de 2024. Dispõe sobre o reconhecimento das línguas indígenas faladas no estado de Roraima como patrimônio cultural imaterial, e estabelece a cooficialização de línguas indígenas e institui a Política Estadual de Proteção às Línguas Indígenas do estado de Roraima**. Roraima, RR, 2024. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/rr/lei-ordinaria-n-2055-2024-roraima-dispoe-sobre-o-reconhecimento-das-linguas-indigenas-faladas-no-estado-de-roraima-como-patrimonio-cultural-imaterial-e-estabelece-a-cooficializacao-de-linguas-indigenas-e-institui-a-politica-estadual-de-protecao-as-linguas-indigenas-do-estado-de-roraima>. Acesso em Jan 2025.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS. **Lei Nº 6303/2023, de 19 de julho de 2023. Dispõe sobre o reconhecimento das línguas indígenas faladas no Estado do Amazonas como patrimônio cultural imaterial, estabelece a cooficialização de línguas indígenas e institui a Política Estadual de Proteção das Línguas Indígenas do Estado do Amazonas**. Manaus, AM, 2023. Disponível em: [https://legisla.imprensaoficial.am.gov.br/diario\\_am/12/2023/7/9853?modo=lista](https://legisla.imprensaoficial.am.gov.br/diario_am/12/2023/7/9853?modo=lista). Acesso em: 20 jan 2025.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica 1. 5ª ed.** - São Paulo. Editora Atlas 2003.

LEVY, Keyse Kerolayne; LOPES, Queila Barbosa. **POLÍTICAS LINGUÍSTICAS NA AMAZÔNIA OCIDENTAL: A PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS LÍNGUAS INDÍGENAS**. Muiiraquitã – Revista de Letras e Humanidades, V. 12, n.1, p. 53-54, Jan 2025.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

MELGUEIRO, Z. He. **A situação sociolingüística nas escolas indígenas Irmã Inês Penha e Dom Miguel Alagna na cidade de São Gabriel da Cachoeira (AM)** / Zilma Henrique Melgueiro. – Recife: 2012, 127p.

Mendes, J. (2021). **Direitos linguísticos e a UNESCO: Preservação e revitalização de línguas indígenas**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz.

Nimuendajú, C. & Castro, L. (2020). **Políticas linguísticas e os povos indígenas: Desafios e perspectivas no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto. OLIVEIRA, G. M. (org.).

**Declaração Universal dos Direitos Linguísticos. Novas perspectivas em política linguística**. Campinas, SP: Mercado de Letras, Associação de Leitura do Brasil (ALB); Florianópolis: IPOL, 2003.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Perícia Antropológica *In*: LIMA, Antônio Carlos de Souza (org.). **Antropologia e Direito: temas antropológicos para estudos jurídicos**. Brasília/Rio de Janeiro: Contra Capa / LACED / Associação Brasileira de Antropologia, 2012. p. 125-140.

RIBEIRO, Adelson. **Rede Wayuri de Comunicadores Indígenas**. 2024. Slide apresentado em eventos.

RODRIGUES, A. D. **Línguas brasileiras: para o conhecimento das línguas indígenas**. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

RODRIGUES, E.; RICARDO, H. **Impressões Geográficas e Culturais dos Povos Indígenas do Amazonas - Terra Indígena Alto Rio Negro**. Alexa Cultural: São Paulo, 2021.

SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA. **Lei Municipal nº 145, de 11 de dezembro de 2002. Dispõe sobre a Cooficialização das línguas Nheengatu, Tukano e Baniwa à língua portuguesa, no município de São Gabriel da Cachoeira/estado do Amazonas**. Diário Oficial, São Gabriel da Cachoeira, 11 dez. 2002.

SILVA, F. BORGES. **A lei de cooficialização das línguas Tukano, Nheengatu e baniwa em São Gabriel da Cachoeira: Questões sobre política linguística em contexto multilíngue**. Dissertação. Manaus-Am, 2013.

SIMAS, Hellen Cristina Picanço. **Política Linguística Nacional na Escola Yanomami**. Revista do GELNE, Natal/RN, 2016.

TIBA, Içami. **Quem ama educa! Formando cidadãos éticos**. São Paulo: Integrare Editora, 2007.

VASQUES, Marinete da Silva. **Sustentabilidade Agrícola na Comunidade Ilha das Flores - São Gabriel da Cachoeira, Amazonas / Marinete da Silva Vasques**. – Manaus: UFAM, 2014.

## APÊNDICES

### APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA: PROFESSORES, PEDAGOGA, GESTORA

	
<b>Questionário de Entrevista</b>	
<b>Dados do Entrevistado(a)</b>	
Nome: _____	
Nome Indígena (se houver): _____	
Idade: _____ Etnia: _____	
Lugar onde nasceu: _____	
Lugar onde mora atualmente: _____	
Línguas que compreende fala/escreve: _____	
Escola onde trabalha: _____	
Função que exerce na Escola: _____	
 <b>• Sobre as línguas indígenas cooficializadas em São Gabriel da Cachoeira/Am</b>	
1) Você tem conhecimento sobre a lei que cooficializa as línguas indígenas no município? Por qual meio de comunicação soube dessa informação?	
_____ _____ _____ _____	
2) Quais são as línguas que você mais ouviu dizer/falar entre a população no perímetro urbano de SGC?	
_____ _____ _____ _____ _____	



3) Você acha que os setores públicos do município estão preparados para atender nas línguas indígenas?

---

---

---

---

---

---

---

---

4) O que poderia ser feito para melhorar nos atendimentos nos setores públicos?

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

- **Na escola**

5) Existe um Projeto Político Pedagógico Indígena voltado para as línguas cooficializadas? Há uma disciplina específica? Descreva

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



---

---

---

---

---

**6) Na sua visão. Existem desafios para que o ensino das línguas indígenas seja inserido nas escolas sede do município? Quais seriam? Descreva**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**7) Quais são as perspectivas para a valorização da cultura e das diversidades linguísticas na escola onde você trabalha?**

---

---

---

---

---

---

---

---



### Questionário de Entrevista



#### Dados do Entrevistado(a)

Nome: \_\_\_\_\_  
Nome Indígena (se houver): \_\_\_\_\_  
Idade: \_\_\_\_\_ Etnia: \_\_\_\_\_  
Lugar onde mora atualmente: \_\_\_\_\_  
Línguas que compreende fala/escreve: \_\_\_\_\_  
Escola onde seu(sua) filho(s) estuda: \_\_\_\_\_

- **Sobre as línguas indígenas cooficializadas em São Gabriel da Cachoeira/Am**

1) Você tem conhecimento sobre a lei que cooficializa as línguas indígenas no município? Por qual meio de comunicação soube dessa informação?

---

---

---

---

2) Você acha que os setores públicos do município estão preparados para atender nas línguas indígenas?

---

---

---

---

---

---

---

---



3) O que poderia ser feito para melhorar nos atendimentos nos setores públicos?



---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

- **Na escola**

4) O que acha sobre o ensino das línguas e da cultura indígena nas escolas?

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

5) Na sua opinião. Existem desafios para que o ensino das línguas indígenas? Quais seriam? Descreva.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



6) É interessante os alunos saberem das diversidades culturais presentes na região de São Gabriel da Cachoeira? Por que?

---

---

---

---

---

---

---

---

## APÊNDICE C –TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E CULTURA DA  
AMAZÔNIA



### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Convidamos o (a) Sr (a) para participar da pesquisa “**As línguas Cooficializadas e sua implementação nas escolas de São Gabriel da Cachoeira: desafios e perspectivas**”, sob a responsabilidade do mestrando **Pedro Henrique Sampaio Ferreira**, e-mail: pedrosf.sgc@gmail.com e tel. (97) 98109-8973.

**Objetivo:** Analisar como as línguas indígenas estão sendo trabalhadas nas escolas municipais indígenas no município de São Gabriel da Cachoeira.

**Análise de risco:** Por se tratar de um estudo que objetiva analisar as línguas cooficializadas e sua implementação nas escolas de São Gabriel da Cachoeira: desafios e perspectivas, consideramos que em algum momento da pesquisa o(a) Sr (a) sinta-se constrangido em expor sua situação de fragilidade, e caso seja identificado algum sinal de desconforto psicológico acarretado pela pesquisa, o pesquisador compromete-se em encaminhá-lo (a) para os profissionais especializados, pois toda pesquisa envolvendo seres humanos oferece riscos e com base no parágrafo VIII artigo 2º da resolução 510/2016 que dispõe sobre risco imaterial, no qual explica que se incluem nessa categoria de risco “lesão em direito ou bem da personalidade, tais como integridades físicas e psíquicas, saúde, honra, imagem, e privacidade, ilicitamente produzida ao participante da pesquisa por características ou resultados do processo de pesquisa

**Sem Gastos e Remuneração:** Para participar deste estudo o(a) sr (a) não terá nenhum custo financeiro, nem receberá qualquer vantagem financeira. Apesar disso, caso sejam identificados e comprovados danos provenientes desta pesquisa, garantimos o ressarcimento da despesa.

**Benefícios:** se você aceitar participar, os resultados poderão contribuir para a melhoria de estudos e aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas para o ensino e valorização das línguas cooficializadas do município.

**Participação:** sua participação é voluntária e se dará por meio de aplicação de formulários, assim como utilização de gravador de voz e máquina fotográfica (se assim permitido por você). Os dados serão guardados em local seguro e a divulgação dos resultados será feita de forma a não divulgar a identidade dos voluntários.

Se depois de consentir sua participação o Sr (a) desistir de continuar participando, tem o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa seja antes ou depois da coleta de dados, independente do motivo e sem nenhum prejuízo a sua pessoa. Os resultados da pesquisa serão analisados e publicados, mas sua identidade não será divulgada, sendo guardada em sigilo.

Após responder o formulário

Eu, \_\_\_\_\_, fui informado sobre o que o pesquisador quer fazer e porque precisa da minha colaboração, e entendi a explicação. Por isso, eu concordo em participar da pesquisa, sabendo que não vou ser remunerado (a) e que posso sair quando quiser. Este documento é emitido em duas vias que serão ambas assinadas por mim e pelo pesquisador, ficando uma via com cada um de nós.

\_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assinatura do participante

Impressão do dedo polegar caso não escreva



\_\_\_\_\_ Assinatura do discente responsável

\_\_\_\_\_ Assinatura do Orientador

O participante deverá entrar em contato em caso de Dúvidas Éticas ou retirada de consentimento CEP (Comitê de Ética em Pesquisa) no endereço: Rua Teresina, 495, Adrianópolis, Manaus-AM, ou pelo telefone (92) 3305-1181, ramal 2004, e-mail: cep.ufam@gmail.com.